

O ALGARVE E A GRANDE GUERRA A QUESTÃO DAS SUBSISTÊNCIAS (1914 - 1918)

- ANEXO DOCUMENTAL -



Joaquim Manuel Vieira Rodrigues

Dissertação de Doutoramento em História

JANEIRO DE 2010



O ALGARVE E A GRANDE GUERRA A QUESTÃO DAS SUBSISTÊNCIAS (1914 - 1918)

- ANEXO DOCUMENTAL -

Joaquim Manuel Vieira Rodrigues

Mestre em História do Século XX, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
da Universidade de Lisboa

**Dissertação de Doutoramento em História, realizada sob
orientação científica do Prof. Doutor Fernando Rosas**

JANEIRO DE 2010

O ALGARVE AINDA NA MONARQUIA

A)

A Propaganda Republicana no Algarve

1884

«[...] Entre os belos dias de combate não esqueço a peregrinação feita ao Algarve, que resultou um verdadeiro triunfo para os princípios republicanos. Tomaram parte nessa missão os Drs. Jacinto Nunes, Anselmo Xavier, José António Bourquin Braklami, José Ferreira Gonçalves, Manuel António Dias Ferreira e eu.

Abrimos a nossa digressão por Tavira, hospedando-nos o eminente médico Emílio Parreira, que acabara de se converter ao republicanismo.

Passava-se isto no ano de 1884. A hospitalidade que nos foi dispensada por este clínico excedeu toda a expectativa. Da sua casa fizemos o nosso quartel-general. Ali recebíamos diariamente a visita de dois devotadíssimos propagandistas: Roque Faria, da mesma cidade, onde publicou um jornal, e Gustavo Cabrita, de Olhão, também director de outro.

De ali pusemo-nos em marcha para Olhão, onde á nossa chegada fecharam todos os estabelecimentos, realizando-se um comício, a que acudiu toda a gente da terra, e um banquete. Iguais manifestações tivemos em Faro, em Silves, em Portimão, em Loulé, em Boliqueime, em Lagos e em Monchique. Nestas terras recebeu-nos o médico Dr. João Bentes Castelo Branco, que nos ofereceu um lauto almoço. Convém lembrar que em Portimão conheci o mais velho republicano do Algarve, nesse tempo, o Sr. Manuel Libânio Gomes, pai do Sr. Manuel Teixeira Gomes.

Quem dirigiu a nossa missão foi o Dr. Braklami, que dispunha duma grande influência política em todo o Algarve. Graças a essa influência foi eleito deputado o Dr. Bernardino Pinheiro¹.

Braklami deu-nos na sua bela casa de Lagos uma hospitalidade principesca. Ali realizámos um grande comício, que teve eco não só na província como no resto do País. Foi uma viagem verdadeiramente triunfal e uma das melhores páginas da propaganda no tempo da Monarquia».

Fonte: LIMA, Magalhães, *Episódios da Minha Vida (Memórias)*, Vol. I, Perspectivas & Realidades, Lisboa, s/d, p. 198.

¹ **PINHEIRO**, Bernardino (Coimbra, 20/02/1837 – Lisboa, 03/03/1896), militou no Partido Republicano Português, tendo feito parte do primeiro directório, em 1876. Foi eleito deputado em várias legislaturas.

A REPÚBLICA NO ALGARVE

A)

A CRIAÇÃO DO CONCELHO DE S. BRÁS DE ALPORTEL

O Concelho de S. Brás e as Novas Eleições Municipais em Faro

«Dois endereços

Ex.º Doutor Afonso Costa e Directorio Partido Republicano Portuguez

Lisboa

A Comissão executiva do municipio de Faro reunida hoje lamenta que se deixasse passar sem discussão na Camara dos deputados onde ha uma grande maioria democratica a emenda que o Senado fez ao decreto que creou o concelho de S. Bras. Essa emenda ordenou que se fizesse nova eleição em Faro o que alem de representar um flagrante absurdo constitue uma iniqua execução visto que entre todos os decretos que até agora crearam concelhos e não tem sido poucos só esta manda repetir a eleição no concelho onde se organisou outro. Acresce que a Camara Municipal de Faro é o produto dos mil sacrificios canceiras e despezas que determinaram uma vitoria eleitoral assombrosa contra um bloco de todas as oposições incluindo o partido socialista não sendo portanto justo que o descuido da maioria democratica da Camara dos deputados perante a ambição politica disfarçada de qualquer Senador e perante a cilada de qualquer Deputado viesse destituir dos seus lugares ao fim de cinco meses aqueles que tão honestamente administram o municipio de Faro e á frente de cuja administração deviam estar durante tres anos porque nenhuns erros cometeram a ahi foram colocados pelo sufragio dos eleitores do concelho. Por outro lado a destituição da Camara representa ou fraqueza ou negligencia do Partido democratico em frente das oposições que vão progredindo com as suas espertezas e traições ou a ideia triste de abandono e desprezo a que o mesmo partido vota os seus afeiçoados e sinceros correligionarios. Factos como este ocasionam fortes desanimos e fazem descreer e no desgosto que os parlamentares democraticos autorizando este decreto causaram aos seus correligionarios deste concelho representa para a Camara de Faro uma grande e imerecida ofensa que poderá provocar a abstenção de todos os democraticos do concelho não só na ilegalissima eleição municipal que vae fazer-se mas nas proximas eleições geraes. A Comissão executiva sentindo-se vexada com este facto que é extraordinario e vergonhoso na vida politica dum partido vem junto do Directorio manifestar o seu intimo desgosto esperando que por sua iniciativa por iniciativa de

qualquer parlamentar ou por iniciativa do glorioso chefe do Partido democratico este mesmo partido na Camara dos deputados saiba remediar o mal por virtude dum novo decreto. E só deste modo os parlamentares democraticos levantarão aos seus correligionarios do concelho de Faro a ofensa que lhes fizeram

Sala das Sessões da Comissão Executiva

O Presidente

(a) João Pedro de Sousa

João Pedro de Sousa – advogado – Faro

25-5-1914»

Fonte: ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, Serviços Administrativos, *Correspondência Expedida*, 1914, Liv43, C/A.5).

B)

A oposição ao Governador Civil Joaquim da Ponte

«Exm.º Sr.².

Confirmando o nosso telegrama de ontem, vem esta “comissão municipal democratica” fundamentar o seu pedido de substituição do actual Sr. Governador civil.

Essas razões são de ordem politica, administrativa e moral.

1.ª – O Sr. Governador civil não só não tem empregado nenhuns esforços para consolidar o partido republicano português em que se filiou só depois de ser governador civil, mas tem-se conduzido de forma a desunir os fortes elementos que ele tinha no Algarve. Assim, querendo impor em Loulé um sobrinho para administrador do concelho, demitiu o cidadão e nosso correligionario Antonio Teixeira, velho republicano, e nomeou o parente. As comissões politicas e o Centro protestaram e como não tivessem sido atendidas as suas reclamações dissolveram-se, desorganizando-se, portanto, o partido na vila e concelho.

Em Albufeira encontrou muitos astrictos para a nomeação de outro sobrinho, para secretario da administração do concelho. Mas impoz-se as influencias locais e o parente foi nomeado, importando-lhe pouco o desgosto dos nossos correligionarios.

Quando vagou o lugar de conservador do registo predial de Loulé promoveu logo a sua propria transferencia para esse rendoso cargo, e importou-lhe pouco o mau efeito que isso produziu e a preterição que ia causar a correligionarios.

Presentemente vagou o lugar de Contador da comarca de Loulé, e havendo no partido bachereis em direito que pretendem o lugar, propõe-se fazer nomear um

² Representação das Comissões Políticas do Partido Democrático do Algarve enviada ao Presidente do Ministério, Ministro do Interior e deputados do Partido Democrático, em Abril de 1917.

sobrinho não diplomado e com as mais rudimentares habilitações, sem serviço ou competência que o recomendem.

Desta forma, se conseguir o seu intento, mais descontentamentos ocasiona e os protestos avolumarão contra a sua politica egoista que só visa a tratar de si e da familia.

Certamente V. Ex.^a concordará que isto não deve continuar.

2.^a – Tem o dr. Joaquim da Ponte zelado mal os interesses algarvios e para exemplo citaremos um ultimo caso: na reunião de governadores civis, a que presidiu ha pouco o Ilustre Chefe de Estado para se inteirar da Assistencia nas provincias, disse o nosso governador que no Algarve se não ha abundancia, tambem não ha miseria, o que não é verdade.

Isto irritou toda a provincia, porque se as dificuldades da vida são graves em toda a parte, no Algarve é já alarmante a situação das classes pobres.

O hospital de Faro por falta de meios não recebe muitos doentes. A vizinha vila de Olhão com tanta população como Faro não tem hospital.

Não ha no Algarve uma “sopa economica”³ um asilo para velhos e inválidos, não ha uma creche ou um lactario!

Pois o Sr. governador civil por comodismo, ou seja pelo que fôr, não aproveitou a ocasião de aclarar a situação difficil da provincia, reclamando os recursos da Assistencia oficial, como fizeram os outros seus colegas em elucidar relatorios.

A lei da separação tambem poucos cuidados lhe tem merecido.

3.^a – Tem o partido republicano português sido intransigente na repressão do jogo de cartas e são frequentes as ordens para se proibir. Porém, em todo o Algarve, e nomeadamente em Faro, se joga desafortadamente, nem outra coisa sucederá no futuro por mais apertadas que sejam as ordens do ministerio.

De facto o Dr. Joaquim da Ponte não é a pessoa mais autorizada para exercer essa repressão, por quanto foi sempre o jogo de azar o seu mais dilecto e constante passatempo, aqui e em toda a parte onde tem estado, portanto, para impedir que joguem, ou punir, os seus socios ou parceiros de ontem e que virão sê-lo amanhã quando deixar o governo civil, por que os vicios, como os velhos habitos, não se perdem na sua idade.

³ Não tinham razão os democráticos neste ponto, visto que antes de 1917, já tinham sido criadas *Cozinhas Económicas* que forneciam aos desvalidos refeições.

Por todas estas razões esta comissão, a que tenho a honra de presidir, entende que a substituição desta autoridade se impõe pelos seus próprios actos.

... 29 de Abril de 1917».

Fonte: *Provincia do Algarve*, n.º 440, 10/6/1917, p. 1.

A ECONOMIA ALGARVIA

A)

Produção Agrícola do Algarve

1915 e 1919

Produtos	Anos	Faro	Continente
Trigo (litros)	1916	8 962 756	259 878 834
	1917	10 356 358	260 224 127
	1918	13 383 552	335 683 655
	1919	11 883 336	286 439 273
Milho (litros)	1915	2 472 000	362 102 445
	1916	2 330 510	351 200 671
	1917	2 669 277	332 874 074
	1918	3 080 635	314 002 635
	1919	3 024 625	327 692 580
Centeio (litros)	1916	715 277	108 757 950
	1917	882 142	121 457 152
	1918	1 016 499	165 741 934
	1919	829 495	132 366 952
Aveia (litros)	1915	1 680 900	115 879 390
	1916	1 969 320	119 966 512
	1917	2 588 717	143 302 123
	1918	3 102 735	143 996 554
	1919	2 880 260	145 782 973
Cevada (litros)	1915	2 565 500	-
	1916	2 890 057	46 860 381
	1917	3 041 619	55 584 795
	1918	3 570 294	55 917 353
	1919	3 787 256	53 385 014
Arroz (kg)	1916	280 037	20 599 844
	1917	277 218	16 779 498
	1918	294 876	23 261 715
	1919	253 555	20 542 089
Fava (litros)	1916	1 638 409	40 100 153
	1917	2 419 664	40 530 481
	1918	1 810 950	43 554 232
	1919	2 585 205	41 130 821
Feijão (litros)	1915	180 269	36 887 330
	1916	179 949	32 848 947
	1917	185 789	29 834 930
	1918	159 847	28 817 842
	1919	286 154	29 554 182
Grão-de-bico (litros)	1915	502 711	3 651 936
	1916	698 972	6 672 753
	1917	706 217	7 711 085
	1918	1 007 629	9 001 390
	1919	967 972	7 786 749
Cortiça (kg)	1916	1 090 646	36 517 624
	1917	542 543	16 161 857

	1918	278 763	17 461 987
	1919	574 770	17 969 930
Batata (kg)	1916	1 171 788	161 179 708
	1917	1 589 932	156 017 304
	1918	973 816	143 372 402
	1919	509 404	153 888 398
	Vinho (litros)	1915	6 780 705
	1916	6 674 341	413 148 688
	1917	6 135 019	404 813 694
	1918	5 688 458	399 016 291
	1919	9 514 591	513 338 156
Azeite (litros)	1915	799 048	27 965 078
	1916	595 487	29 070 761
	1917	946 086	41 931 193
	1918	605 654	30 018 443

Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal. Ano de 1919*, Imprensa Nacional, Lisboa, pp. 32-34 e *Anuário Estatístico de Portugal, ano de 1921*, pp. 196-200. ABECASSIS, Duarte, *Estudo Geral Económico e Técnico dos Portos dos Portos do Algarve*, Junta Autónoma do Porto Comercial de V.R.S.A., Porto, 1926.

B)

Arrematação em hasta pública dos locais para as armações de pesca

Os argumentos do deputado Arantes Pedroso

O projecto que defendia a arrematação em hasta pública dos locais onde se lançavam as armações levantaria acesa polémica, quer no Algarve, quer no Senado. Arantes Pedroso defenderia aquela arrematação, tendo sido muito criticado na província.

Ouçamos os seus argumentos:

«Como ontem disse, o Sr. Ministro da Marinha antecessor de S. Exa., o Sr. Dr. João de Menezes, mandou ouvir verbalmente, por intermédio do director geral de marinha, a Comissão de Pescarias, sobre os locais para a pesca serem postos em hasta pública.

O presidente da comissão mandou reunir esta, que apresentou o seu parecer em 31 de Outubro e foi depois entregue, pelas vias competentes, a S. Exa. o Ministro. Êste assunto, como V. Exa. sabe e o Senado, não é novo, já em 1883 o Ministro da Marinha, que então regia a Pasta, mandou ouvir a Comissão Central de Pescarias. Fez um projecto, que tencionava apresentar às Câmaras, e nesse projecto já se punham os locais para a arrematação em hasta pública.

Em 1888 foi nomeada uma comissão, tendo sido o oficial da armada, Ferreira de Almeida, relator.

Foi esta comissão, apesar do relator ter interesses nas armações, de opinião que os locais deviam ser arrematados em hasta pública.

Em Janeiro de 1903, e a propósito do regulamento da pesca da sardinha que era preciso fazer, a Comissão Central de Pescarias também se pronunciou no mesmo sentido.

O Estado tem jurisdição e domínio nas águas territoriais portanto, a indústria da pesca deve ser exercida por todos os cidadãos portugueses.

Sr. Presidente: vou dizer à Câmara, em duas palavras, o que tem sido esta questão de locais. Há locais que em cinco anos renderam, em média, 65:000\$000 réis anuais, sendo os elementos donde se extraem estas médias fornecidos pelos donos das próprias armações.

Fique V. Exa. e o Senado sabendo que estes locais não rendem cousa alguma para o Estado, a não ser o pagamento do imposto do pescado, isto é, 5,030 por cento.

Eu não sei qual será a opinião do Sr. Ministro da Marinha sobre este assunto.

O que é facto é que no tempo da monarquia, por razões que são bem claras, nunca foi possível pôr os locais em hasta pública. Agora suponho eu que no tempo da República as influências mudaram de processo, não vem fazer pressão, mas vem apelar para o sentimentalismo, dizendo que as acções estão hoje nas mãos de viúvas e órfãos, quando tal argumento cai pela base.

O assunto que estou ventilando é fastidioso, pelo que vou abreviar a minha explanação.

Se o Sr. Ministro da Marinha ainda não estudou bem este assunto, resolva-o mais tarde, mas eu previno S. Exa. de que ainda este mês se tem de fazer o termo de renovação a que aludi, pelo que se deve publicar um decreto que fixe a taxa das licenças, como a Comissão de Pescarias propõe e como o regulamento das capitánias, que está para ser sujeito à sanção do Parlamento, já estabelece.

Eu peço, pois, ao Sr. Ministro da Marinha que publique com a maior urgência o decreto a que me refiro, principalmente para as taxas referentes aos locais das arrematações e aos próprios cercos americanos, o que trará para o Estado um lucro de 60 ou 70 contos de réis».

Responderia a este senador, o algarvio Tomás Cabreira: «Pedi a palavra quando ouvi tratar nesta Câmara da questão das pescarias do Algarve.

Antes de responder ao Sr. Arantes Pedroso devo dizer a V. Exa. e à Câmara que nem eu nem pessoa alguma de minha família tem qualquer interesse nas armações do Algarve.

Falo como representante daquela província e pelos conhecimentos que tenho desta questão das pescarias.

O Sr. Arantes Pedroso pediu que os locais, onde se estabeleceram as armações, fossem postos em hasta pública.

Desejava S. Exa. isto, primeiro para garantir maior rendimento para o Estado, segundo para se dar mais liberdade, porque assim como estão, constituem um verdadeiro monopólio.

Não me parece que o pôr-se em hasta pública essas concessões trouxesse vantagens, porque os seus argumentos tem a contrapartida, como V. Exa. vai ver.

Em primeiro lugar o facto da concessão estar nas mãos dum particular não dá mais liberdade de pesca nem menos por ela continuar a pertencer à companhia.

Mas há mais: suponhamos que esta concessão era feita a um português; acontecia que esta companhia que tem o seu material, que tem os seus contractos com as fábricas de conservas, porque todas estas empresas industriais estão ligadas, só o passar duma companhia para a outra poderia representar uma enorme perturbação nessa indústria.

Suponha V. Exa. que os futuros concessionários, embora com o nome de portugueses, tinham uma testa de ferro portuguesa; mas que eram estrangeiros; e como todos sabem que nas costas de Espanha está rareando o peixe de toda a qualidade, podiam os capitais espanhóis vir concorrer, com o nome português, e isso seria muito mais perigoso, porque as nossas armações produzem peixe que é destinado à classe pobre e à indústria de conserva. Imagine V. Exa. que, passando êle para a mão de estrangeiro, embora com o nome de português... era exportado para Espanha?! Era a fome nas classes pobres do Algarve e a nossa indústria de conserva decairia imediatamente.

Aqui tem V. Exa».

Arantes Pedroso voltaria a defender os seus pontos de vista: «V. Exa. permite uma interrupção?

O Orador: - V. Exa. deixe-me continuar e depois responde, porque eu tenho muito que dizer.

Como ia dizendo, resulta daqui justamente a miséria no Algarve, sem vantagem absolutamente nenhuma para o Estado.

Segundo argumento - a questão da receita para o Estado.

Não me parece que o Estado pretenda senão alcançar receita e se não alcança essa receita, a culpa é dele, que podia ter lançado o imposto sobre a indústria às armações, e sobre as acções um imposto progressivo.

Justamente, como aquelas acções tem dado dividendos grandes, nada mais natural que taxar as outras acções pela lei geral da contribuição industrial, que é 10 por cento sobre as acções e obrigações de qualquer companhia, e, para dividendos superiores a X, lançar o imposto progressivo. Nessas condições o Estado recebia tanto, ou mais, que pode receber por arrematação, sem ferir legítimos interesses. E digo legítimos interesses porque os proprietários das actuais armações estão ali há muitos anos e, como V. Exa. sabe, o direito de prescrição existe.

Para que se vão perturbar direitos de outrem?

Todavia, tudo isso se podia realizar sem se fazer, por forma alguma, a arrematação que, de facto, viria fatalmente, e toda a pessoa que conheça bem o Algarve, quer no que diz respeito à distribuição do seu capital aplicado nas indústrias, quer ainda pelo que toca às classes pobres que se alimentam de peixe e se estabelecem nas cidades marítimas, sabe que se essa arrematação amanhã se fizesse, podia acontecer que muitos operários algarvios seriam reduzidos à fome e que o capital algarvio sofresse um duro golpe.

Por isto, sou contrário à ideia do Sr. Arantes Pedroso.

Julgo a questão muito melindrosa para ser resolvida do pé para a mão, pedindo-se ao Sr. Ministro da Marinha que decrete já a abertura de concurso, em hasta pública, para a arrematação das armações».

E, mais adiante, voltaria a afirmar:: «Sr. Presidente: quando farei em arrematação em hasta pública, eu não disse mais cousa alguma, porque isso constituía um segredo, e seria da minha parte uma inconfidência, pois são os pareceres da comissão de pescarias de carácter reservado.

O que eu disse, e sustento, é o princípio de ser posto em hasta pública, mas não disse a época, porque fazia parte do parecer da comissão de pescarias.

O que disse o digno Sr. Senador Tomás Cabreira está muito longe de ser a verdade. Então S. Exa. imagina que os pescadores espanhóis podiam matricular-se nas nossas capitánias e fazer parte das companhias das armações?!

Lá está o regulamento das capitánias que expressamente o proíbe.

Eu defendi, e defendo, o principio de que os locais para as armações devem ser dados em arrematação em hasta pública.

Não repito os argumentos de que me servi há pouco, só direi mais que, tanto o Estado nunca quis considerar as concessões locais como perpétuas, que obriga os concessionários a renovar a sua concessão anualmente e no regulamento da pesca do atum estabelece que as concessões podem ser retiradas por motivo de ordem pública; e achando ainda pouco esta garantia, no decreto de 14 de Maio de 1903, regulamento da pesca da sardinha, inseriu num artigo que as concessões podiam ser tiradas por motivo de interesse público geral e particular da navegação.

O Estado não podia dar um verdadeiro monopólio sem tirar daí receita alguma.

O Sr. Abílio Barreto: - Não há prescrição contra o Estado.

O Orador: - Toda a indústria no país paga pelo menos 10 por cento, esta paga 0,030, imposto de pescado, e nada mais.

Eu não venho citar nomes, falei em três armações de pesca ao acaso: mas V. Exa. sabe o valor que elas tem no Algarve, e tanto que todos preferem, nas partilhas, acções das companhias de pesca, a casas ou outro rendimento.

O que eu desejo é que o Sr. Ministro mande publicar por enquanto o decreto sobre a taxa das licenças e S. Exa. tem nas mãos os elementos para o poder fazer.

O Sr. Ministro concorda com a minha opinião e êle fará o mais útil para o país».

Fonte: *Diário do Senado*, Sessão de 6 de Dezembro de 1911.

C)

A Guerra e a Crise Económica em Portimão

Telegrama de Victorino da Fonseca Dias, servindo de administrador do concelho, ao Governador Civil

«Classe operaria agricola tem falta de trabalho porque a falta de exportação de figo, amendoas, alfarrobas, produziu enorme baixa dos preços destes productos, classe maritimos soldadosores tambem tem pouco trabalho porque a falta de armazens regimen Warrants dificulta enormissimamente desempate capitaes aos industriaes que faziam grande exportação para Alemanha, Belgica, Hollanda, Turquia, Grecia cuja navegação está completamente paralisada; classe corticeira tambem tem pouco trabalho por fabricas terem redusido trabalho a 3 dias semanaes pelo mesmo motivo.

Industrais pesca e conserva queixam-se de grande falta e grande carestia de estanho chumbo folha de flandres alcatrão cairo e linhos para redes, tendo havido regular pesca sardinha e chicharro que por essa razão não tem sido aproveitada para fabricação correndo por isso preços muito baratos.

Seria urgente:

1.º - Facultar exportação por esta Alfandega de cerca de 1000 toneladas figo cuja colheita é muito abundante, 200 toneladas amendoa, 1000 toneladas alfarroba, cujos consumos no paiz são pequenos, sendo esta Alfandega auctorizada fazer despachos para evitar demoras e não facultar commercio e navegação.

2.º – Anular imposto esta Camara sobre arqueação bruta navios ou substituil-a por imposto sobre toneladas de carga despachada na Alfandega ainda que taxa seja um pouco mais elevada afim de atrahir navegação desveada desde anno passado.

3.º – Estabelecer immediatamente armazens geraes regimen Warrants facultando aos depositos o minimo de 75% para dar margem mesmo às pequenas fabricas poderem desempatar a maior parte dos seus pequemos capitaes com a condição de manterem operarios e trabalhadores.

4.º - Facilitar a importação da Inglaterra de chumbo, folha Flandres, Estanho e gasolina.

5.º - Auctorisar já Camara Municipal a desviar dos fundos cobrados do imposto camarario sobre esportação de mercadorias 2000 escudos (dois contos de réis) para limpeza rio de Portimão a Silves proporcionando assim muito trabalho varias classes trabalhadoras maritimos e ruraes».

Fonte: “Interesses de Portimão”, *Alma Algarvia*, n.º 176, 20/09/1914, p. 2.

D)

Os Baldios da Freguesia de

Santa Catarina da Fonte do Bispo (Tavira):

problemas financeiros, falta de trabalho e de cereais

«Tendo os habitantes desta Freguesia manifestado por mais de uma vez o desejo de que sejam utilizados os terrenos baldios paroquiais, existentes nesta Freguesia, conhecidos pela designação de “LIMITES”, não só no abastecimento de lenha e pastagens como até ao presente, mas também e principalmente na cultura de cereais, e vindo mais uma vez com vivo interesse solicitar da Junta da Paróquia a devida autorização, visto a crise de trabalho que atravessamos devido à invernias e à

aglomeração de pessoal que ultimamente tem regressado de fora onde angariava os meios necessários para a sua subsistência, e prestando-se os referidos terrenos para a cultura cerealífera com o emprego de adubos químicos, como está demonstrado pelas últimas colheitas, a Junta da Paróquia, atendendo à justiça desta pretensão, pois que não só os referidos terrenos, em estado de abandono em que se encontram, pouco ou nada podem produzir, podendo no entanto alguma coisa de produzir a bem da classe menos remediada que não raras vezes luta com falta de trabalho, como no presente momento, mas também com o amanho destes terrenos se pode conseguir um duplo fim: acudir às necessidades de momento e valorizar a propriedade fomentando a arborização, cuja falta muito se faz sentir nos terrenos da Serra, e evitando que a falta de cereais de primeira necessidade se vá acentuando cada vez mais, podendo de um momento para o outro trazer-nos várias dificuldades, atendendo ao estado anormal a que nos poderá conduzir a conflagração europeia, a mesma Junta de Paróquia, servindo-se do direito que lhe conferem os §§ 14 e 15 art.º 146 da lei n.º 88 de 7-8-1913 (...), deliberou, por unanimidade, fazer a cedência temporária da cultura e utilização dos mesmos terrenos a pequenos prazos de três anos e em pequenos lotes de dez mil metros quadrados, o que vai anunciado em edital convidando os pretendentes a apresentarem pessoalmente os seus pedidos no prazo pelo mesmo (edital) indicado. Tal concessão só poderá ser feita aos habitantes desta freguesia, não podendo ser concedida mais de uma gleba ao mesmo indivíduo no prazo de três anos, acima mencionado, o qual pagará no acto da sua inscrição a quantia de um escudo, com a obrigação de entregar em cada ano, no fim da colheita, à mesma Junta a oitava parte da produção, em molhos ou em grão, o que será oportunamente determinado. Ao concessionário que por negligência ou impossibilidade deixar de semear o respectivo terreno (...) ser-lhe-á retirada a concessão, sem direito a reembolso da quantia já cobrada e não podendo adquirir outra concessão pelo mesmo prazo de três anos».

Fonte: *Acta* de 3-1-1915 da Junta de Paróquia desta Freguesia, cit. in ANICA, Arnaldo Casimiro, *Monografia da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo. Da Sua Criação à Actualidade*, Edição da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, 2005, pp. 76-77.

E)

A Crise na Indústria Corticeira em Silves

Telegrama ao Governador Civil de Faro

«Exmo. Governador Civil, Faro.

A pedido d'uma comissão delegada da Associação de Classe Industria Corticeira, convoquei hontem a noite, uma reunião conjunta de operarios e industriaes, na séde da Associação afim de deliberar ácerca da melhor maneira de poder ser atenuada a gravissima situação em que se encontra o operariado d'esta cidade, que ha dois mezes luta com a mizeria. Na reunião a que assistiram quasi todos os industriaes corticeiros de Silves e a totalidade dos operarios, foi deliberado pedir ao Governo, com a maior insistencia e a maxima urgencia o seguinte: Primeiro: A imediata remessa d'um subsidio afim de matar a fome a centenares de pessoas que não teem que comer, de maneira a poder fazer-se a distribuição já no proximo domingo. Segundo: O remodelamento do regulamento dos Armazens Geraes, afim dos industriaes poderem efetuar o deposito dos seus produtos, o que não podem fazer com o regulamento. Terceiro: o emprestimo, por parte do Governo, aos industriaes, de capitaes indispensaveis para continuar a laboração das fabricas, garantindo os industriaes as importancias que lhes sejam emprestadas.

Foi tambem deliberado nomear-se uma comissão composta d'um industrial, um operario e um representante da Camara Municipal, para ir a Lisboa, afim de entrevistar o Governo e pedir-lhe a maior urgencia na solução do assunto, visto a actual situação se não poder prolongar, sem grave perigo para a ordem publica.

Rogo a V. Ex.º se digne transmitir este meu telegrama ao Governo, patrocinando o pedido feito, porque garanto a V. Ex.ª, que a situação é muito grave, podendo d'um momento para outro dar-se n'esta cidade um conflito com consequencias muito lamentaveis.

Lopes Ramires».

Fonte: “A crise operaria em Silves”, *Alma Algarvia*, n.º 179, 11/10/1914, p. 3.

F)

Crise de Trabalho e Carestia de Vida em Silves

(Março de 1915)

Moção dos operários corticeiros

«Considerando que a Classe operaria d'esta cidade há cerca de 8 mezes que sofre as agruras da fome e não tendo até esta data sido obtidas as suas reclamações;

Considerando também que a miseria avassala todos os lares da familia operaria e muito especialmente a classe corticeira, não podendo estes conformar-se com o elevado preço dos generos alimenticios que aumenta consideravelmente de dia a dia;

Considerando ainda que em todo o paiz se teem realizado reclamações contra o açambarcamento de generos alimenticios e a exploração dos mesmos – esta assembléa resolve o seguinte:

1.º Pedir ao Srs. industriais a abertura das suas fabricas e trabalho para o sustente suficiente dos seus operarios – sendo este pedido feito por uma comissão de operarios Corticeiros e com a assistencia da autoridade.

2.º Protestar o mais veemente possivel contra o açambarcamento de generos alimenticios e a exploração dos mesmos.

3.º A classe operaria de Silves dar todo o seu apoio a movimentos de protesto efetuados no paiz no sentido de baratear o preço dos já mencionados generos.

4.º A classe operaria estará sempre pronta a reunir até que as suas reclamações sejam satisfeitas.

Silves, 14-3-915.

A Classe Operaria».

Fonte: GRAVOXE, “Tribuna operária. Reunião na Associação Corticeira sobre a crise de trabalho e a carestia da vida”, *Alma Algarvia*, n.º 201, 21/03/1915, p. 3.

G)

A Falta de Carvão e de Folha-de-flandres

Intervenção do deputado António Macieira

[...]. A falta de carvão deu lugar à maior utilização da lenha. O carvão era recebido por assim dizer em dois pontos: Lisboa e Pôrto, donde metodicamente era transportado a todas as partes do país. Não havia quanto a êle a dissociação do tráfego que existe com a lenha, que as emprêsas ferro-viárias tem de ir buscar a muitíssimos lugares e portanto com maior retenção de material. O carvão ocupa uma capacidade três ou quatro vezes menor do que a lenha. Daí uma maior retenção de material ferro--

viário. O vinho constituiu em 1916 - como melhor veremos - a mercadoria que mais pesou no tráfego ferro-viário. Só nesse ano a companhia dos caminhos de ferro devia ter transportado para cima de 250:000 cascos de vinho.

O aumento do tráfego constitui, portanto, uma, a primeira dificuldade nos transportes terrestres. Um tráfego vinte ou trinta vezes maior do que aquele que existia não encontra, a menos que surja lentamente, as estações com instalações adequadas. Essa é a segunda causa da dificuldade de transportes terrestres, da qual surge a terceira, que é a deficiência de material.

Não me parece que exagero dizendo que a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, só ela, deve ter um déficit diário do movimento que representa muito mais de meia dúzia de milhares de vagões.

E sinceramente o digo, com consciência de quem estudou de perto o assunto, que as Companhias de Caminho de Ferro fazem verdadeiros milagres para aproveitarem no máximo o seu material, que era em excesso em tempo normal, vendo-se repentinamente a braços com um tráfego extraordinariamente superior.

Mas o publico concorre também para as dificuldades de transportes e essa é a quarta causa. De facto não descarrega, nem retira a mercadoria a tempo; requisita material além do que lhe é necessário, não tendo a maior parte do comércio instalações próprias para onde retire logo as mercadorias, fazendo dos cais de descarga depósitos ou armazéns de retêm-se as companhias não tomam contra estes factos prontas decisões, o mal agravar-se há cada vez mais.

Creio que haverá a maior conveniência em chamar a atenção do Govêrno para a deficiência de instalações das empresas que dele dependem.

A estação do Pôrto é um exemplo flagrante da dificuldade proveniente da falta de instalações. A estação do Pôrto não tem as condições necessárias para um rápido tráfego de mercadorias. Eu sei que a Companhia dos Caminhos de Ferro empata uma boa parte do seu material por causa dessa falta de instalações, pois a carga e a descarga não se faz com a necessária rapidez. Dispense o Govêrno a sua atenção para esse caso, ordene que se estabeleçam as necessárias ou pelo menos as mais urgentes instalações, e terá resolvida uma parte da dificuldade dos transportes terrestres».

Acerca das dificuldades encontradas pelo Algarve na importação de produtos essenciais para a sua indústria, acrescentaria ainda aquele deputado:

«Os agricultores e industriais do Algarve contavam para a importação dos seus produtos com a linha Holl, que tinha ao seu serviço os seguintes vapores: «Britania»,

«Lusitânia», «Galícia», «Ancona» e «Peninsular». Os dois primeiros foram torpedeados e com os últimos não se pode contar porque a Espanha os carrega totalmente, não podendo, portanto, Portugal, na sua passagem, aproveitar-se deles. Daí a necessidade, com todos os seus inconvenientes de preço e delonga, dos nossos produtos serem enviados para o Barreiro, onde raramente encontram transportes para os seus mercados consumidores, Génova, Marselha, Bordéus, Rouen, Londres, Liverpool, América do Norte e América do Sul.

O que sucede no Algarve, acontece em Cezimbra e em Setúbal.

Não podem portanto os nossos produtos concorrer com os seus congéneres de Espanha e Itália.

Os fretes são caríssimos. A amêndoa e o figo regula por 70 xelins a tonelada e a alfarroba, que é um produto pobre, cuja exportação ainda em 1915 foi no valor de 100.000\$, tem sido transportada a 60 xelins a tonelada.

Para a América o frete da cortiça regula 170 xelins e as conservas 80 e mais 10 por cento para Génova e Marselha, francos 100 para Rouen e Bordéus, 4,5 xelins e mais 10 por cento para Londres e 85 para Nova York.

Pelo que respeita à importação, é um ponto que particularmente deve interessar o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A indústria de pesca e conservas não pode prescindir de cabos de aço para as armações, folha de Flandres, estanho para soldar, arame para chaves e arco de ferro para as caixas de madeira.

Êsses produtos vem principalmente de Inglaterra, sendo grande as dificuldades que neste país se dão para a saída deles.

Tomo a liberdade de chamar a atenção do Sr. Ministro para êste assunto, a fim de conseguir que a exportação dêsses produtos da Inglaterra para o nosso país se faça em mais larga escala, aliás as nossas indústrias não poderão manter-se numa posição sequer de difícil equilíbrio».

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados, Sessão de 7 de Fevereiro de 1917.

SUBSISTÊNCIAS E CONTESTAÇÃO SOCIAL

A)

Contas da Comissão d'Assistencia aos Operarios sem trabalho em Silves

Importâncias subscritas e cobradas até ao dia 23 de Setembro de 1914

Subscritores 64	Azeite (litros)	Arroz (quilos)	Batatas (quilos)	Feijão (Litros)	Chicharros (Litros)	Farinha de milho	Trigo (Litros)	Grãos (Litros)	Milho (Litros)	Dinheiro
<i>Soma</i>	12	35	15	5	20	30	60	175	1.310	379\$94
Importancias subscritas e ainda não cobradas										
8 subscritores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9\$70
Resumo: Importâncias cobradas em dinheiro e géneros	12	35	15	5	20	30	60	175	1.310	379\$94
Importância a cobrar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9\$70
Total	12	35	15	5	20	30	60	175	1.310	389\$64
Subsídios dados até ao dia 20 de Setembro										
Importância dos subsídios e despesas feitas:								127,2	809	390\$58
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2\$75
Total Fica em poder da comissão	12	35	15	5	20	30	60	127,2 47,8	809 501	393\$33
Falta em dinheiro para pagamento dos subsídios fornecidos pelas mercearias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3\$69

Fonte: *Alma Algarvia*, n.º 177, 27/9/1914, p. 3.

B)

Reclamações Populares em Faro contra Falta de Farinha e Carestia de Pão 9 Março de 1915

«Numerosos populares da cidade de Faro vieram hontem porta Governo Civil pedir providencias falta de farinha e carestia pão, nomearam uma comissão que veio junto mim fazer reclamação; convoquei 16 horas para uma conferencia minha presença essa comissão, padeiros e vendedores farinha e depois de larga discussão consegui acordo ser vendido pão familia fabricado farinha 2.^a a 10 centavos kilo, fornecendo vendedores farinha sacco 75 kilos 8\$00, mas farinha 2.^a pelas informações colhidas chegará para 3 ou 4 dias. Vendedores de farinha dizem que fabricas de Lisboa não lhes tem fornecido farinha 2.^a alegando terem encomendas comprometidas e tambem mesmas fabricas exigem por cada compra de farinha de 2.^a adquiram 40 por cento de farinha de 1.^o e vendedores dizem que assim não compram farinhas pois a de 1.^a tem

pequena extracção e só farão aquisição de farinha se fabricas de Lisboa limitarem a 10 por cento a percentagem aquisição farinha de 1.ª. Notícias de outros pontos do districto mostram equal falta de farinha. É urgente conseguir que fabricas de Lisboa satisfaçam encomendas farinha nos termos indicados pelos vendedores e urgentissimo que governo faça remessa farinha 2.ª que abasteça cidade e concelho de Faro e demais concelhos para evitar em poucos dias paralisação fabrico de pão. Se tal se não fizer são provaveis tumultos populares sendo impossivel manter ordem publica. Rogo V. Ex.ª providencias urgentes que já pedi meu telegrama de 8 e que V. Ex.ª se digne dizer-me telegrafo resoluções do governo que possam acalmar excitação dos animos. Tambem falta farinha de milho para fabrico de pão uso comum».

«Anuncia-se tambem um comicio domingo cidade Faro para protestar preço pão e carestia mais generos. Sem pão ou com pão caso impossivel evitar tumultos populares e manter ordem publica (a) Pinto de Mesquita».

Fonte: ADF. Inventário do Governo Civil, *Livro Copiador de Telegramas do Governo Civil*, 1908-1915 (447), «Telegrama ao Exmo. Ministro do Fomento», 10/3/1915 e «Telegramas Urgentes aos Exmo. Ministro do Fomento e do Interior», 11/3/1915.

C)

Manifestações Populares em Tavira Contra a Carestia do Pão (11 de Março de 1915)

«Administrador do concelho de Tavira comunica-me telegraficamente haver ali hoje manifestações populares contra carestia preço do pão e fundados receios ataque propriedades particulares. Diz que moageiros e vendedores de farinha lembram que conflito podia solucionar-se com suspensão artigo 13 decreto 1 de Março o que facultava baixa preço farinha. Informações outros concelhos indicam haver agitação popular. [...]. (a) Pinto de Mesquita».

Fonte: ADF. Inventário do Governo Civil, *Livro Copiador de Telegramas do Governo Civil*, 1908-1915 (447), «Telegramas Urgentes aos Exmo. Ministro do Fomento e do Interior», 11/3/1915.

D)

O Preço das Batatas e dos Ovos

*«Comissariado de Policia Civica
De Faro
Gabinete do Comissariado
Confidencial
Meu Amigo*

O Humberto⁴ deu-me a sua carta para responder, visto eu ter seguido e orientado de perto esta questão das subsistências. A doutrina do telegrama circular de 9 do corrente que estabelece preços de batatas e ovos, respectivamente a \$36 e \$16, tem de ser por si integralmente respeitada e por todos os nossos colegas, pois desde que em todos os concelhos o procedimento seja uniforme, o vendedor, não tendo mercados de venda mais alta para procurar, sujeitar-se-a a vender nas proprias localidades. Até que se convença, porem, o vendedor a que não tem mercados por onde escolher e que lhe convem vender no proprio, é preciso talvez um regime de transição, em que o administrador se deve mostrar intransigente, mas por baixo da cortina ir permitindo vendas para que não escasseie em absoluto a mercadoria, pois o bruto do pòvo irmão atribuir-nos-á a culpa dessa escassêz. Com este procedimento naturalmente preparar-se-á o terreno para amanhã cumprir integralmente a letra da circular. Necessita tambem separar na doutrina do telegrama do nosso governador em que exige as guias de transito para as deslocações d'ovos e gado bovino. É de grande alcance esta medida. Tendo o vendedor d'ir solicitar essa guia, o meu amigo pode impedir muito a saída do genero do concêlho, quando falte, e alem disso fica informado do local aonde existem as quantidades dos generos, que ao abrigo do decreto 1900 de 18 de Setembro art. 1.º pode obrigar a vender para abastecer o mercado e, caso não careça dêle o mercado, pode fazer canalisar a exportação para concelhos onde faça falta o produto. Alem disso a guia de transito facilita a fiscalisação da exportação pela fronteira e nos proprios concelhos aonde se mandará apreender o produto, quando não vá munido da respectiva guia, beneficiando a apreensão o mercado local, em que a autoridade poderá mandar vender pelos seus agentes, entregando a receita aos vendedores ou fazendo-a acompanhar duma participação pelo juizo. É necessario muita energia neste assunto, mas tambem muita sensatez para não espantar o fornecedor.

O facto da circular retirar á Comissão de Subsistencia as atribuições de regular o preço dos ovos e batatas não implica desconsideração, pois para o pão e carne já leis especiais lhe tinham retirado essas atribuições e ninguem se lembrou de se desconsiderar. Esta determinação governativa obedeceu á necessidade urgente de uniformisar os preços (em todos os mercados do país) das batatas e ovos, de modo que o melhor é a Comissão de Subsistências reunir e, ponderando-lhe as razões, modificar

⁴ Presumimos que se refira a Humberto Pacheco, irmão de Duarte Pacheco, administrador do concelho de Loulé.

a tabela em harmonia com a resolução ministerial. É o que tenho aconselhado a fazer em toda a parte e se tem feito. Depois o meu amigo como fiscal da tabela procederá como lhe disse no começo desta carta. Dispônda do Amigo, e Comissario certo

João Barbosa

Faro, 16 Outubro 1915».

D.1.)

«Serviço da Republica

EDITAL

João Barbosa, Administrador do Concelho de Faro e Comissario de policia d'este districto.

Faço saber que o Governo da Republica, no desejo d'auxiliar a agricultura e atender as justas reclamações dos lavradores, resolveu que o preço na venda d'ovos e batatas fosse regulado pelas Comissões de subsistencias concelhias resolvendo a d'esta cidade manter os preços já anteriormente estabelecidos ou sejam:

<i>Ovos</i>	<i>\$18</i>	<i>a duzia</i>
<i>Batata redonda</i>	<i>\$04</i>	<i>o kilo</i>
<i>Batata doce</i>	<i>\$03</i>	<i>o kilo</i>

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados pelos lugares mais publicos d'este concelho.

Faro, 20 de Outubro de 1915

João Barbosa

Fonte: agradeço ao Engenheiro Luís Guerreiro, da Câmara Municipal de Loulé, a cedência estes documentos.

E)

«Representação das Associações Operárias de Faro dos Carpinteiros, Pedreiros, Tecelões, Sapateiros, Cordoeiros e Corticeiros

Exmos. Snrs. Presidente e Voages da Comissão executiva da Camara Municipal de Faro. As associações operarias de Faro, reconhecendo desde ha muito a necessidade imperterivel da criação d'uma grande comissão para estudar e trabalhar no sentido de pôr entraves a marcha assustadora da carestia de vida, e á crise geral que a passos gigantescos para nós caminha, resolveram nomear tres delegados de cada associação os quaes compõem a referida comissão. Em sua sessão de quatorze do corrente foi discutido e apreciado o caminho a encetarmos, sendo-nos de parecer (e

com a devida justiça) que viessemos perante vós que sois representantes da cidade expôr as nossas resoluções e pedir a vossa coperação na campanha que encetamos. Vae longe o dia em que tanto sangue foi derramado para derrubar o velho e implantar o novo regimen, sem que até hoje as classes productoras tenham em parte podido gosar da aspiração do velho programa do Partido Republicano. Como sabeis está dentro do mesmo programa a abolição dos impostos de consumo dos generos de primeira necessidade. Bem sabemos que o estado actual da carnificina Europêa é a origem principal da alta subida de tudo que nos é indispensavel á vida, assim como o entrave para o desenvolvimento de trabalhos, mas não podendo as classes operarias sustentar por muito mais tempo a crise que nos está batendo á porta e podendo vós atenuar este mal estar, esperamos a devida consideração sendo posto em pratica os nossos desejos conforme a moção que segue: Moção Considerando que as classes operarias de Faro estão já lutando (em parte) com falta de trabalho e com tendencia de se agravar; Considerando que a vida das mesmas se vae tornando impossivel isto devido a diversos factores como sejam: o preço dos generos de 1.^a necessidade, renda de casas, retraimento de capitaes e que se farão colitar[sic] por uma enorme crise de trabalho; Considerando que todo o individuo, colectividade, organismos do estado deverão contribuir para atenuar, suavizando tudo quanto possivel a vida do operario, factor indispensavel á harmonia social; Considerando que as associações operarias de Faro todas, ao abrigo da lei fundadora das mesmas e possuidas de um grande desejo de suavisar (isto sem perturbação) este mal estar que afecta todos, ricos e pobres e vendo que a Camara Municipal pode e deve dár o exemplo primeiro. Os delegados das associações aqui reunidas e abaixo mencionadas resolve: propôr á Camara Municipal a abolição do imposto camarario sobre artigos de comer; que para cobrir esta falta de receita elevará o imposto sobre bebidas alccolicas e objectos de luxo; abertura de trabalhos como seja: a construção de cazas baratas para operarios, dos mercados, caninas publicas, dos lancis das ruas e das mesmas: numa palavra, abertura de trabalhos, a criação dem armazem de venda de generos de 1.^a necessidade e fabrico de pão tudo isto sem prejuizo para o municipio sem excessos de custo para o consumidor. Sala das sessões dos operarios carpinteiros. Faro, 16 de Março de 1916. A Comissão delegada das associações operarias de Faro».

Fonte: ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, *Actas das Sessões da Câmara Municipal*, 1910-1919, Sessão de 29/04/1916, Livro 48 (1915-1918), B/A.

F)

«A Queima dos Papéis

Foi no dia 8 de Abril de 1916.

Logo de manhã, pouco depois do começo dos trabalhos agrícolas, um grupo de umas duas dezenas de homens, iniciava dos lados do Corotelo e Poço Largo, a sua marcha. sôbre S. Brás. Os homens encontrados no trajecto, eram arrastados pelo grupo que se ia assim engrossando consideravelmente, sobretudo perto de S. Brás, pela confluência dos grupos mais reduzidos dos vários sítios do concelho. Os sediciosos eram gente de tôdas as condições - o pequeno lavrador, o pequeno comerciante ou industrial, o operário. A gente mais rica, se não compareceu, apoiava, em geral, a sedição.

A propaganda, a combinação fizera-se nas tabernas. Os factos concretos e mais próximos que exaltavam os ânimos eram a carestia da vida, a exorbitância dos impostos implacáveis e as receitas que a recente Câmara ia arrecadando por uma fiscalização mais rápida e menos cega que a de Faro, lá mais longe e sem as necessidades impreteríveis de instalação e organização. No fundo destes factos concretos, lá dentro das almas, estava porém outra coisa - era a reacção contra a instituição social que, através de séculos só tinha presenteado a região alportelense, com organismos de extorsão, sempre famélicos. E o povo não via, não sabia por que crime devia pagar, pagar sempre, de mil modos, Bem nada receber. A sedição foi pois, no fundo, um grito de desabafo de gente pobre e faminta, contra tudo o que representasse autoridade e os seus órgãos indispensáveis - a instalação, os inventários, registos e livros. E tudo isso estava agora ali à mão, representado pela Repartição de Finanças e pela Câmara que foi assim o bode expiatório de um desespero secular que levava o povo - é doloroso dizel-o - ao desejo do regresso à anarquia do selvagem. O congraçamento só se fará quando o povo verificar que a sua Câmara foi a maior das suas regalias e vir que só por ela terá as comunicações necessárias, edificios escolares, um hospital, uma maternidade, um asilo, cantinas, crédito, etc., etc.

Ali cêrca de meio-dia, já uma multidão de mais de 1.000 homens pejava as ruas da vila, anunciando-lhe com um sussurro e alvoroço crescentes, o prenúncio de qualquer catástrofe, extraordinária coisa no habitual tom desértico de povoação moura. E a multidão engrossava medonhamente e ia afluindo, em avalanche de destruição, ao edificio das repartições públicas do concelho - a residência ampla do

velho prior José Pedro, feita com o dinheiro dos prémios, o dinheiro de muitos que lá iam. E nas tabernas, os retardatários, os piores cantavam talvez, em côro avinhado:

Já S. Brás é um concelho,
Já não è só frèguesia.
Já S. Brás tem mais ladrões
Do que Far' tinha algum dia!

O administrador do concelho, depois de chamar em seu auxílio a pequena fôrça da Guarda Republicana que estanceava na vila, desaparece, foge e nem êle, decerto, podia remediar o mal, as culpas seculares de um Estado sempre faminto - não dizemos a possibilidade de afastar a tragédia que talvez se diluísse em explosões verbais, se fôsse possível surgirem da turba-multa, oradores improvisados que vociferassem protestos ou promessas fantasiosas.

A Guarda, a princípio, quiz fazer frente aos amotinados; mas 5 ou 6 soldados não fusilam à queima-roupa, uma massa humana comprimida numa escadaria e num corredor apertados - ali, um só tiro seria o massacre. A Guarda retira e o povo, de roldão trasborda para os compartimentos, de onde, apressadamente, lívidos de-certo, de espanto e de pavor, saem os empregados públicos, por uma escada, apoiada providencialmente a uma panela.

Então, num abrir e fechar de olhos, como uma vertigem de furor selvagem, a destruição total, completa, consuma-se. O mobiliário voa em estilhas que desaparecem; os papéis, os pobres papéis da Câmara e Administração que tinham pouco mais de um ano, começam a borboletear doidamente, impelidos pela brisa, até redemoinharem em baixo, aos pés da tórre do campanário e irem cobrir, logo além, as campas dos mortos, alinhadas em quadrado em frente da porta da igreja; os livros, os pesados livros da matriz predial descrevem até ao largo, trajectórias rápidas - «pareciam andorinhas», me diz uma testemunha presencial. E atrás dos livros e dos papéis vêm os pedaços da mobília escavacada e tudo (bengalas, chapéus, garrações, etc.,) multidão, em uivos e grita, junta apressadamente em montões que logo começam a crepitar nas labaredas tétricas daquele auto-de-fé, tão hediondo como os seus avós, os da inquisição. Para arderem melhor - contam-me outras testemunhas de presença - um sedicioso, gigante abrutalhado e feroz, agarrou numa faca, foi-se aos livros da matriz que eram muito fortes e traçou-os pêlo lombo, «como quem abre um porco». É provável que então, um suor frio inundasse os corpos fatigados de digestões pesadas dos lojistas e outros grandes comerciantes, porque a pilhagem se

pretendia iniciar por elementos que sempre surgem nestas convulsões e cuja consciência não admite-a não ser, talvez, para si - a posse de qualquer objecto. Com efeito, o cofre forte da tesouraria do concelho foi derrubado e atacado à picareta e a porta da fábrica de moagem foi investida, uma e outra coisa sem resultado.

Nisto - seriam umas três horas da tarde - surge um grito de alarme: oposto de cavalaria da Guarda Republicana aquartelada em Faro e chamada à pressa, vinha já perto da vila, correndo a tôda a brida.

A massa popular - os que não preferiram acoitar-se em casas conhecidas da vila - debanda então desordenada e precipitadamente. A cavalaria foi-lhes no encalço, mas logo encontrou obstáculos insuperáveis na rede inextricável dos valados das propriedades, na penedia emmaranhada dos serros vizinhos. E a soldadesca, mais brutal e cega que a populaça, espancava impiedosamente quem encontrasse, mesmo alheio ao conflito e julgando-se tranquilo na labuta escabrosa pela vida. A brutalidade dos soldados levou-os a espancar barbaramente, no dia seguinte, quaisquer transeúntes pacíficos.

De entre os amotinados foram escolhidos, talvez ad hoc, três cabeças de motim - um pequeno negociante e proprietário, um alfaiate e um trabalhador rural - que estiveram presos durante uns meses e foram afinal absolvidos, depois de gastarem algumas economias.

A Câmara, em Outubro do mesmo ano, pediu à Caixa Geral dos Depósitos, um empréstimo de 1.769\$915 que pagou no ano económico de 1918-1919.

Creemos que aqueles meses de prisão e estas despesas - indenés, já se vê, os soldados que espancaram gente pacífica ou que fugia - foram o único resultado sensível desta convulsão popular que não foi a primeira ... e talvez ainda, infelizmente, não seja a última, se continuar na vesania de fazer sentir a organização social ao povo rude quási só numa pressão fiscal cada vez mais insuportável e impiedosa»..

Fonte: LOURO, Estanco, *O Livro de Alportel*, pp. 118-119.

F.1.)

Os Tumultos de 3 de Abril de 1916

S. Brás de Alportel

«Cidadãos:

A Camara do vosso concelho, ferida profundamente, sem adivinhar a causa duma tal ofensa, quando é certo estava tratando oficialmente de conseguir que lhe fosse fornecida farinha e milho para os vender em melhores condições ao público, vem dar-vos algumas explicações e pedir-vos que socegueis, que volteis ao vosso trabalho ordeiro, despresando os maus conselhos.

CIDADÃOS: A hora actual que todo o mundo atravessa é uma hora de sacrificios, e uma hora de privações; não penseis que só no concelho de Alportel a vida é cara e se vive com dificuldades, é em todo o nosso país, é na vizinha Hespanha, é em todo o mundo.

Fazendo a desordem, destruindo tudo, lançando a nota criminosa, como sucedeu ontem nesse desacato sem precedentes, o que é uma vergonha para todo este bom povo de S. Braz de Alportel, com tradições hospitaleiras, nada conseguimos.

Ha falta de subsistencias, a vida está cara, é uma triste verdade, mas a nossa sorte não melhora destruindo. A distruição de ontem, esses prejuizos de contos de reis, mais vem dificultar-nos a vida, mais nos agrava moral e materialmente. A Camara zela com todo o cuidado os interesses dos seus municipes, os homens que a dirigem nada ganham, só fazem sacrificios estando naquele lugar, mas parece que nem todos reconhecem isso.

A Camara pediu hoje em dois telegramas aos srs. Ministro do Interior e Trabalho para lhe ser fornecida farinha e milho, com urgencia; assim como pediu a todos os seus municipes que se mantenham na ordem, que voltem ao seu trabalho produtivo que encarem as dificuldades da hora presente coma precisa prudencia e resignação.

S. Braz de Alportel, 4 de Abril de 1916

*O Presidente da Camara
José Pereira da Machada Junior»*

Fonte: *Província do Algarve*, n.º 380, 10/04/1916, p. 3.

G)

«Um movimento em Silves. Por causa da crise de subsistencias levanta-se o povo estando a ordem perfeitamente assegurada

Na quarta feira passada [26 de Setembro de 1917], pelas onze horas, levantou-se o povo de Silves, derigindo-se ordeiramente para a administração do concelho, reclamando a presença da autoridade para o acompanhar a casa de diversos proprietarios onde constava existirem generos de 1.^a necessidade com abundancia; como não estivesse, nesse momento, aquella autoridade, nem quem a substituísse, o povo derigiu-se para o claustro dos Paços do concelho onde falaram diversos oradores operarios, deliberando ir todos a casa desses proprietarios, e trazerem os generos que encontrassem para os depositos da Camara Municipal. Rapidamente irradiaram para diversos pontos da cidade comissões de operarios, fazendo-se acompanhar de carros, trazendo avultadas porções de cereaes – trigo, cevada, grãos, milho, feijão e ervilha que iam depositando no largo e arcadas da Camara, tomando o movimento um aspecto absolutamente ordeiro e que se limitava à tarefa que relatamos; uma comissão de operarios procurou alguém que representasse a Camara Municipal para esta tomasse conta dos generos que vinham entrando, em virtude do que o chefe da Secretaria da Camara Municipal procurou o vereador mais velho que na auzencia do presidente o representava, sendo resolvido que até resolução da Comissão Executiva se armazenassem os generos, devidamente pezados e relacionados.

Entretanto chegara o sr. Administrador do concelho que imediatamente pediu providencias e comunicou o sucedido as repartições superiores, principiando a chegar a guarda republicana a cavalo e de infantaria, que aquartelaram sobre o comando do alferes da secção sr. Alfredo Barrozo.

No dia seguinte continuou a mesma faina por parte dos operarios tendo a autoridade enviado guarda para alguns pontos onde lhe constou que os proprietarios se não conformavam com tal sistema de arrolamento, e tendo ainda havido junto da casa do sr. Dimas Tadeu d'Almeida, um incidente de que resultaram algumas ligeiras contusões num popular e num guarda.

As medidas de força não foram, como sempre sucede, bem vistas pelo povo e daqui resultaram protestos contra a auctoridade, redobrando esses protestos pelo facto de alguns editaes que mandavam encerrar estabelecimentos e não permitiam grupos depois das 9 horas. Em verdade não vimos rasão para essas medidas, porque a cidade,

nessa altura, estava absolutamente em socego, sem a menor alteração de ordem, e em socego se conservou até à data que escrevemos, não tendo havido uma unica prisão.

Todos os generos foram rapidamente recolhidos, devidamente pesados e relacionados, por pessoal da Camara Municipal, tendo os donos, representantes d'estes ou testemunhas idoneas, assistido á pesagem.

Foi bom que na Camara se recolhessem com escrupulo e ordem, todos os generos, não só porque estando proximo as chuvas, poderiam estas prejudicar os cereaes, como porque se as não relacionassem e pesassem, não haveria meio de indemnisar os donos respectivos do justo valor dos prejuizos, e de lhes garantir o preciso para a sementeira.

Não devemos encerrar estas linhas sem lamentar que estes casos se deem, mas a verdade é que na Camara Municipal ha bastante tempo que se tomam providencias para isto se evitar e muitos proprietarios teem sido surdos a todos os rogos.

Emfim, parece que o incidente está sanado, e que devem chegar breve fiscaes de governo para passar revista a diversos celeiros e examinar se os proprietarios cumpriram ou sofismaram a lei de cereaes.

Ao encerrar desta noticia o socego é absoluto em Silves – está o comercio a laborar e os operarios retomaram o trabalho; não ha signal do que se passou.

Consta que a Camara vae proceder de molde a conciliar todos os interesses e opiniões, e que dentro em poucos dias enviará para o Alemtejo compradores de trigo para lhe adquirirem porção avultada deste cereal»

Fonte: *Voz do Sul*, n.º 51, 30/09/1917, p. 1

H)

A Sidónio Pais

«Senhor Presidente Republica

Venho apela para V. Ex.^a como supremo magistrado Nação pedindo alta intervenção V. Ex.^a no sentido de que superiormente se atenda á difficil situação Algarve e particularmente Concelho Faro onde não ha trigos nem farinhas para abastecimento população.

Com odiosa medida de se encontrar fechada fronteira Alemtejo e com uma colheita que mal dá necessidades lavradores devido especialmente condições agricolas provincia, este districto acha-se mais do que nunca ameaçado de fome, não obstante

celeiros do Alemtejo oferecerem trigo e farinha preço tabela visto este genero ahi superabundar.

Para evitar esta facto requisitei Direcção Geral Abastecimentos distribuição trigo e farinha nos termos lei, mas essa repartição acaba de me oficiar comunicando-me que pedido esta Camara havia sido indeferido.

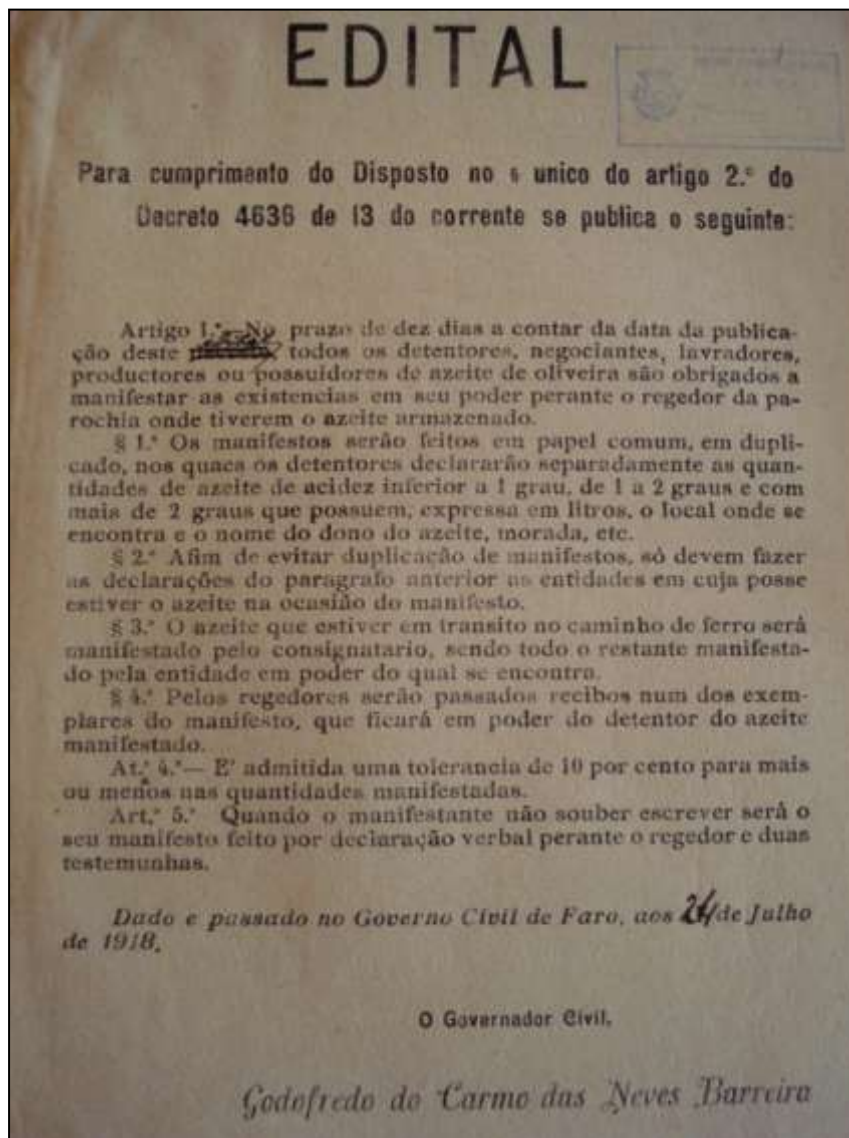
Nestas condições e para tranquilidade desta terra que não há muitos dias se honrou com a visita de V. Ex.^a e conserva de V. Ex.^a as mais gratas recordações, venho solicitar providencias atinentes a prever de prompto remedio esta critica situação.

Presidente Comissão Municipal Administrativa

Faro».

Fonte: ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, Celeiro Municipal de Faro, *Copiador de Correspondência*, 1918, «Telegrama ao Senhor Presidente da Republica», s/d, [1918] B/F.4.

1)



J)

**Demissão do Presidente da Comissão Administrativa da
Câmara Municipal de Faro
Setembro de 1918**

«Acuso recebido ofícios de V. Ex.^a de 9 e 16 de Setembro.

Neste momento foram os meus colegas da Comissão conferenciar com V.Ex.^a.

Quanto a mim, torno a dizer a V. Ex.^a que pedi a demissão para ser demitido e não para formalidade e isto porque não posso continuar a exercer este cargo, depois dos agravos que de V. Ex.^a tenho recebido em muitos e diferentes casos, como o sucedido com a anulação das nomeações que legalmente fiz e o que ainda corre, àcerca das 150 sacas de farinha, vindas de Loulé, sob compromisso meu e do então Snr. Comissário da Polícia.

Todavia estão em dívida o transporte e armazenagem d'essas sacas e por isso, quasi todos os dias, recebo pedidos dos Caminhos de Ferro para fazer aquele pagamento, quanto é certo que ellas foram levantadas para o armazem das Subsistencias que V. Ex.^a tem sob as suas ordens.

De resto, tambem não me são desconhecidas as apreciações que V. Ex.^a tem feito a mais de uma pessoa, àcerca da minha administração para saber que, V. Ex.^a deve ter prazer em nomear para esta Comissão quem saiba governar, de harmonia com os modos de ver de V. Ex.^a.

Desde a revolução de 5 de Dezembro que me encontro á frente d'esta Camara, sacrificando tempo, actividade e até amigos para prestar aos limites da minha incompetencia, todo o meu auxilio á obra governamental.

Não esperava que, do delegado do Governo, aqui, pudesse receber em recompensa os agravos que tenho recebido mas isso não obsta a que fique com as mesma ideias que tinha e disposto a auxiliar o Governo quando m'o pedirem.

Nestas condições, aguardo, pois, que V. Ex.^a me demitirá com brevidade bem como a comissão que insiste tambem em sahir.

Saude e fraternidade

Faro, 18 de Setembro de 1918

O Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Faro

Miguel Roldan Ramalho Ortigão».

Fonte: ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, Serviços Administrativos, *Correspondência Expedida*, 1918-1919, «Ofício ao Exmo. Snr. Governador Civil do Distrito de Faro», n.º 531, 18/09/1918, Livro 50, C/A..5.

L)

A Ganância dos Comerciantes*«Exmo. Governador Civil, Porto*

Respondendo telegrama V. Ex.^a direi que desde que tomei posse este districto tenho empregado todos esforços em não permitir alteração preços tabelas, o que me tem originado até desgosto, e sustentarei embora com sacrificio habitantes meu districto todas leis referentes subsistencias vigor. O que é para lastimar é não haver mesma orientação parte todas autoridades. Aqui luto com falta trigo chegando já a não haver pão em alguns concelhos, faltando-me auxilio preciso para garantir principal alimento classes pobres. Falta tambem feijão, grão, batata, azeite, emfim os principaes generos de alimentação classes proletarias e tudo derivado da ganancia cega e louco avalanche negociantes que sem patriotismo só olham seus interesses. Governador Civil, G. Barreira».

Fonte: ADF. Inventário do Governo Civil, *Livros Copiadores de Telegramas do Governo Civil*, 1918 (191A), «Telegrama ao Exmo. Governador Civil, Porto», de 25 de Setembro de 1918.

M)

«Ministério do Interior**Director Geral de Administração Política e Social**

Uma das causas que mais tem contribuido para a desorientação social em todos os assuntos de administração publica, e a deficiencia dos meios de que o Estado dispõe para afirmar com o mais alto prestigio a existencia do principio da autoridade. Os Governadores dos districtos que teem a sua acção limitada por leis de character profundamente centralizador, as quaes anulam por vezes, qualquer iniciativa, não dispõem de meios para orientar a sociedade provincial que apresenta características regionaes defenidas. As leis sobre assuntos policiaes votadas em Lisboa podem bem servir para a capital e a acção do Governo desse districto torna-se-lhes benefica e assim honrosa para quem a exercer. Eguamente eu desejaria que a minha acção fosse benefica que a provincia do Algarve marchasse para um aperfeiçoamento moral de modo a facilitar o mais possivel a acção do Poder Central. A terrivel crise de subsistencias provocado por individualidades habeis em negocios cujos lucros sobrando em demasia lhes garantem uma facil saida por todas as malhas da rede estabelecida para coordenar os serviços de abastecimento teem demonstrado evidentemente que o principio da autoridade é quase nulo e que nada é possivel organizar enquanto se não crear uma policia digna desse nome e em quantidade

suficiente para que esse principio se difunda eficazmente por toda a provincia. Encontra-se a policia deste districto nas circunstancias indicadas no officio n.º 164 enviado a este Governo Civil pelo seu Comissario em 2 do corrente e que junto envio a V. Ex.ª. O officio indicado refere apenas um pequeno numero de circunstancias pois são do dominio publico muitas mais que envolvendo os guardas no maior desprestigio acarretam sobre a corporação sobre os chefes menos consideração e menos respeito com grave prejuizo da disciplina social e do prestigio pelo principio da autoridade incontestavelmente necessario. Nada demasiado seria para obter guardas que merecessem a consideração necessaria neste difficil periodo de agitação social e de projectadas reformas que o vencimento diario de cada um deles fosse 1\$00. Necessario é tambem que as administrações dos Concelhos, com sede fora da capital do districto disponham pelo menos de 3 guardas cada uma. Enviadas estas considerações a V. Ex.ª para conhecimento de Sua Ex.ª o Ministro espero que sejam levados em consideração para bem poder auxiliar a obra de resurgimento da nossa Patria.

O Governador Civil (a) Godofredo Barreira»

Fonte: ADF. Inventário do Governo Civil. *Livros Copiadores de Correspondência do Governo Civil*, 1918 (312A), «Oficio ao Ministerio do Interior. Director Geral de Administração Política e Social», 2.º Secção, n.º 87, 8 de Março de 1918.

N)

«Administrador Concelho de Tavira

Crise subsistencias é mundial e nosso paiz mais se sente não pelas tabelas mas sim pela ganancia louca de muitos individuos que pretendem enriquecer sacrificando classes proletarias. Isto é que o povo precisa saber para ele ser fiscal e prevenir autoridade falta cumprimento lei. Esse concelho tem milho em abundancia que já devia estar celeiro municipal e consente-se a vende por preços altos como estou informado. Lavradores são detentores milho portanto é requisita-lo e obriga-los a entrar celeiro procedendo varejo como determina a lei. Vão se modificadas tabelas em cumprimento ultimos decretos que são portanto elevados. Impossivel comercio livre como desejam por ordens rigorosas do Governo a isso se opôrem. Governador Civil, G Barreira».

Fonte: ADF. Inventário do Governo Civil, *Livros Copiadores de Telegramas do Governo Civil*, 1918 (191A), «Telegrama ao Administrador do Concelho de Tavira», de 26 de Setembro de 1918.

O)

Trigo de Beja por Alfarroba do Algarve*«Serviço da Republica**Exmo. Snr. Governador Civil do Districto de Beja*

Achando-se este celeiro numa situação verdadeiramente deploravel não tendo farinha alguma para vender de pronto ás necessidades dos seus habitantes, mais uma vez venho solicitar de V. Ex.º a necessaria autorisação para que este celeiro possa adquirir nesse Districto alguma farinha, pois que a falta dele poderá ocasionar alteração d'ordem publica.

Como disse a V. Ex.ª, em meu telegrama, estou trabalhando activamente na aquisição d'alfarroba, que muito brevemente farei transportar para essa cidade, remetendo V. ex.ª já a sacaria que julgar conveniente para o seu acondicionamento

Confiando no patriotismo de V. Ex.ª estou certo que atenderá a este meu justo pedido, pedindo a V. Ex.ª a subida finesa de me indicar o numero de sacas que devo enviar para o transporte da mesma farinha, que com a maior urgencia solicito.

*Saude e Fraternidade**Faro, 27 de Setembro de 1918**O Presidente da Comissão Administrativa**Carlos Ney Ferreira»*

Fonte: ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, Celeiro Municipal de Faro, *Copiador de Correspondência*, 1918, «Ofício ao Ex.º Snr. Governador Civil do Districto de Beja» n.º 17, 27/09/1918, B/F.4.

P)

As «bichas» e as manigâncias dos padeiros em Tavira**Outubro de 1918**

«É curioso e digno de lástima o ver-se o povo ás portas das padarias, de manhã e á tarde, mendigando, apesar de levar o dinheiro consigo, um pão para sustento.

[...].

Quantos temos visto com as lagrimas a correrem-lhe, pedindo como quem pede uma esmola, a cedencia dum pão para os seus doentes e sem o poderem alcançar.

Numa padaria, presenciámos ha dias, que o proprietário, talvez por se esquivar de vender, devido a aglomeração do povo, desculpou-se que só tinha ordem de vender o pão aos revendedores, para estes o venderem na praça e por isso os tinha mandado chamar.

Efectivamente pouco depois apareciam umas mulheres que acarretaram para suas casas o pão para venderem no outro dia no mercado.

Não sabemos quem deu tal ordem, o que diremos é que a mesma é um absurdo.

Porque comprando-se o pão nas padarias, custa menos dois centavos em quilo, (quilo! Isso nenhum tem) de que na mão dos revendedores que o revendem pelo preço que querem.

E quem precisou de pão para essa noite, teve de esperar para o outro dia, porque as mesmas revendedeiras, informaram logo que o pão era para vender no outro dia.

O que mais nos pasmou, foi, com a fome e a impaciencia com que toda a gente estava, como olharam impavidos e de braços cruzados, vendo passar nos tabuleiros o pão que tanto desejavam, para ser guardado para o outro dia.

Apenas ouvimos alguns comentarios e mais nada.

E nos dias seguintes aconteceu o mesmo, ficando uma grande parte da população sem pão.

Isto é com o pão, e com os mais mantimentos o que sucede?

[...].

Enfim quem vai ao mercado, vem depenado, e não traz de comer para casa.

Santa gente.

Como este infeliz povo é digno de dó».

«Á porta das padarias, dos talhos, das leitarias e mercearias a multidão é enorme, parecendo uma romaria como as que se realisam em Matosinhos, Senhora da Pedra, etc., etc.

[...].

[...] os generos de primeira necessidade existem em toda a parte ... nas mãos dos humanitarios ... açambarcadores».

Fontes: “Os mantimentos”, *Província do Algarve*, n.º 504, 03/11/1918, p. 1 e “Hora angustiosa”, *Província do Algarve*, n.º 504, 03/11/1918, p. 1.

Q)

Manifesto de Figo

«Concelho de Albufeira

A Empreza Comercial do Algarve, Limitada, com sede nesta vila, declara, para cumprimento do decreto n.º 4909 de 26 de Outubro ultimo [1918], que tem

armazenados nos seus armazens, nesta vila quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta quilos de figo da actual colheita das seguintes qualidades

<i>Figo comadre</i>	<i>416.550 quilos</i>
<i>Figo Flor</i>	<i>25.800 quilos</i>
<i>TOTAL</i>	<i>442.350 quilos</i>

Destas quantidades destinam-se tresentos e nove mil seiscentos e quarenta e cinco quilos á exportação para França para onde estão vendidos, para o que aguardamos a devida licença para exportação e cento e trinta e dois mil setecentos e cinco quilos para o consumo do paiz.

O presente manifesto anula o que se fez em 5 de Novembro do corrente ano.

Albufeira, 13 de Dezembro de 1918»

Fonte: ADF. Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil*, 1918, Mç2/Cx761, «Concelho de Albufeira. Manifesto de Figos», Paderne, 1 de Dezembro de 1918.

R)

O Déficit Cerealífero do Algarve

«Exmo. Sr. Commissario dos Abastecimentos do Districto de Beja

O Algarve é uma provincia deficitaria com relação a trigos e farinhas e por isso desde sempre recorreu ao Alentejo para se abastecer do trigo e da farinha que lhe falta para o abastecimento da sua população.

É precisamente neste quadra que todo o Algarve mais se resente da falta de trigo e farinha e d'ahi as reclamações constantes contra as dificuldades agora surgidas para o fornecimento de guias que permitam o transito destes artigos para este districto. Loulé, o concelho mais extenso e de maior população do Algarve lamenta-se de que está completamente desprovida da trigo e de farinha e o resto da provincia queixa-se de que dentro em pouco se encontrará nas mesmas circunsstancias. Nestes termos apelo para o bom criterio e boa vontade de V. Ex.^a no sentido de que sejam atendidos os pedidos de guias para o transito de trigos e farinhas com destino a este districto afim de evitar consequencias por ventura desagradaveis que possam ocorrer em virtude da dificuldade havida na execução de guias.

O Governador Civil (a) L. Faisca»

Fonte: ADF. Inventário do Governo Civil. *Livros Copiadores de Correspondência do Governo Civil*, 1918 (312A), «Oficio ao Exmo. Sr. Commissario dos Abastecimentos do Districto de Beja», 2.º Secção, n.º 38, 16 de Março de 1921.

s)

COMISSÕES DE SUBSISTÊNCIAS

A Comissão de Subsistências do

Concelho de Loulé

José Martins Farrajota	Representante da Agricultura
Cândido de Sousa Barros	Representante do Comércio
Luís António Guerreiro	Representante da Indústria

Fonte: AHML. Administrador do Concelho de Loulé, *Copiadores de Correspondência Expedida*, «Ofício ao Exmo. Governador Civil de Faro», n.º 1.331, de 20/9/1915, Lv052 (1915). Comissão constituída segundo a Lei n.º 1.900, de 18/9/1915.

Composição da Comissão da Venda de Peixe

Distrito de Faro

Concelhos	Nomes
Albufeira	José Seródio Francisco Brito Manuel Ramires
Faro	Dr. Artur Águedo José Crispim de Sousa Joaquim Pedrinho
Lagos	António dos Santos João Vicente Fernandes Silvério Francisco Dias
Olhão	Cristóvão Martins Viegas Júnior Manuel Henrique da Cruz José Fernandes Manarra
Fuzeta	Domingos Rocha Salvador José Matias Manuel Agostinho
Tavira	Joaquim António Correia Francisco António Chagas Franco Victor José Gomes
Portimão	António do Carmo Provisório Jerónimo da Silva Jaime Dias Cardoso
Vila R. de S. António	Frederico Ramires Fernando Barbosa y Pego Manuel Sala

Fonte: Portaria de 23/10/1915, *Diário do Governo*, n.º 248, II série, 26/10/1915 e ADF. Inventário do Governo Civil, *Livros Copiadores de Correspondência do Governo Civil com as Câmaras Municipais*, 1895-1920 (330A), «Circular aos Administradores de ...», n.º 49, 28 de Outubro de 1915.

**Composição da Comissão de Subsistências do
Distrito de Faro**

Dr. Joaquim da Ponte	Governador Civil
José Saraiva	Inspector de Finanças
Dr. Filipe Baião	Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Faro
António Martins Paula	Presidente da Comissão Executiva da Junta Central
Jaime Barrot	Representando a Agricultura
Pedro António Monteiro Barros	Representando a Indústria
José Paraíso Pinto	Representando o Comércio a Retalho
João Henrique	Representando a Classe Operária
Artur Águedo	Representando as Artes Liberais

Fonte: *O Algarve*, 26/09/1916, p. 3.

**Comissão de Subsistências do
Concelho de Faro**

Efectivos	João José da Silva Ferreira Neto	Presidente
	João Rodrigues Aragão	Secretário
	Paulo da Silva Pinto	-
	José Alexandre da Fonseca	-
	Constantino Cumano	-
	António da Costa Ascensão	-
	José Cândido Beles	-
Suplentes	Manuel de Jesus Belmarço	-
	Dr. Virgílio Francisco Ramos Inglês	-
	Manuel José da Fonseca	-
	Jayme Artur de Castro Barrot	-
	José Teodoro de Almeida Coelho Júnior	-
	D. António de Sousa Coutinho	-
	Mateus Joaquim da Silveira	-
	António da Costa	-
Elias da Cruz	-	

Fonte: *O Algarve*, 15/07/1917, p. 1.

Comissões de Cereais dos Concelhos Algarvios⁵

(Art.º 36, do dec. N.º 3.216, de 28/6/1917)

Concelhos	Nomes
Albufeira	António José Cavaco Francisco Correia de Melo Leote
Alcoutim	-
Aljezur	Dr. César Viriato França Francisco António Nobre Taveira
Faro	Manuel José da Fonseca Francisco Martins Caiado
Castro Marim	Ildefonso Gonçalo Valério Júnior António Celorico Palma
Lagoa	Domingos Gonçalves de Sousa Correia Francisco J. Garcia Biker
Lagos	Joaquim Cândido Correia O presidente do Sindicato Agrícola
Loulé	Jacinto Alexandre Correia Neves José Martins Farrajota
Monchique	Joaquim André Duarte João Gregório Figueiredo Mascarenhas
Silves	José António Limpo de Lacerda Pedro Paulo Mascarenhas Júdice
Tavira	Sebastião José Ferreira Neves de Aragão Sebastião José Neves de Aragão
Vila do Bispo	Luís Cardoso Joaquim Rosado Correia
Vila Nova de Portimão	Francisco de Almeida Bivar Weinholtz António do Carmo Provisório
Vila Real de Santo António	Mateus de Oliveira Baptista Francisco Ramirez

Fonte: *Diário do Governo*, II Série, n.º 214, 11/09/1917.**Comissões de Abastecimento dos Concelhos Algarvios**

(Art.º 51, do dec. N.º 3.216, de 28/06/1917)

Concelhos	Nomes	Classe representada
Albufeira	Francisco Martins Cardoso José dos Santos Barda José dos Santos Clara Martins António Pereira de Paiva Francisco Samora Leote	Vereador “ “ Agricultor Industrial
Alcoutim	António Maria Dias Gregório do Rosário Morais António Sebastião de Freitas Pedro José Rodrigues Teixeira Joaquim José Delicioso	Vereador “ Agricultor “ Comerciante
Aljezur	José Vicente Duarte José António dos Santos	Vereador “

⁵ Constituídas sob o art.º 51, do decreto n.º 3.216, de 28/6/1917.

	Francisco José Pizé José de Sousa Marreiros Cintra Manuel António Nobre José Pablo Marreiros Manuel Francisco de Matos	“ Agricultor “ Industrial “
Alportel	Joaquim de Sousa Alva Francisco Calçado da Ponte João Viegas Louro Manuel Lázaro da Ponte António Guerreiro da Ponte	Vereador Proprietário “ “ Substituto
Castro Marim	José Francisco Alfarrobinha Manuel Quintino Nogueira da Silva Manuel Francisco Prudêncio da Costa Carlos Gonçalves	Comerciante Proprietário “ Vereador
Lagoa	Francisco Bernardo da Encarnação José Cândido dos Santos Rocha António Gomes Carrasco José Bernardo Correia José Bernardo Cabrita João António Cardoso Ferreira João Miranda Amador Joaquim Cabrita Costa Júnior Carlos Júdice Samora Pimentel	- - - - - - - - -
Lagos	João Pereira Neto Vitor da Costa e Silva António de Almeida Costa Franco Manuel Cassio Tomar José de Moura Segurado Francisco Moreira Pacheco	Presidente do Senado Municipal Presidente da Comissão Executiva da C.M. Vice-Presidente da Com. Exec. da C.M. Industrial “ Proprietário
Loulé	José da Costa Guerreiro António Martins Sancho Joaquim Viegas Espadinha Francisco José Faisca Teixeira Manuel dos Santos Pinheiro Júnior Luís António Guerreiro Francisco Fernando da Silva	Vereador “ Agricultor “ Industrial “ “
Monchique	José da Glória Pinto Alexandre José Baiona Joaquim Valério Duarte Francisco António Correia José da Silva Júnior Joaquim da Rosa Nunes José Nobre	Vereador “ “ Agricultor “ “ “
Olhão	Diogo da Silva Cristina Casimiro Dias António Joaquim Ventura Manuel José de Oliveira João Mendonça Lopes	Vereador “ “ Agricultor “

Silves	José Álvares Marques Manuel Joaquim Sequeira Júnior Francisco Tadeu de Almeida Bernardo Jacinto José António Duarte José Gonçalves Sendinho Daniel Pincho	- - - - - - -
Tavira	José Vicente Caçado Pedro Lopes Mendes António Nascimento Teixeira Pedro de Alcântara Palerma João José de Matos	Agricultor-coronel Industrial Agricultor Vereador “
Vila do Bispo	Joaquim Correia Marreiros José Luís Júnior Joaquim Correia Soromenho Francisco Correia Marreiros Júnior João Correia de Carvalho Francisco Rosado Correia Joaquim José Matoso José Lino Correia Francisco José Soeiro Joaquim Pinheiro Francisco Moreira	Industrial “ Vereador “ “ Proprietário Vereador Proprietário Junta de Freguesia Comerciante “
Vila Real de Santo António	Domingos António Rosa Dr. João Domingues Medeiros Luís Cardoso de Figueiredo Rafael Rodrigues Cardeira Manuel Luís Esperança José da Rosa Justo Damião de Sousa Medeiros Júnior António Gil Madeira Fernando Barbosa y Payo Pedro José Cândido João Pedro Assunção	- - - - - - - - - - -
Faro	Paulo da Silva Pinto João José da Silva Ferreira Neto José Alexandre da Fonseca Constantino Cumano João Rodrigues de Aragão António da Costa Assunção José Cândido Beles	Vereador Agricultor Proprietário Agricultor Professor Comerciante Operário

Fonte: ADF. Inventário do Governo Civil – Maços, *Correspondência Recebida pelo Governador Civil*, 1917, Mç5/Cx61.

Comissão Operária Farense

Profissões	Membros
Carpinteiros	Eduardo Martins Seromenho Theodoro José dos Prazeres Francisco Macedo

Pedreiros	Francisco Daniel José Gajão Joaquim da Silva
Sapateiros	Faustino da Encarnação Francisco Pedro do Carmo Arthur Guerreiro
Corticeiros	Faustino Guilherme Manuel Gregório José Pinto
Tecelões	João Pedro José Branco Francisco Tomaz
Cordoeiros	António Pedro Cabeleira João dos Santos João Infante
Agregados	João Henrique Luiz Teixeira da Silva

**Comissões de Subsistências do
Concelho de Faro⁶**

Nomes
Miguel Roldan Ramalho Ortigão Manuel José da Fonseca João Rodrigues Aragão José Franco Pereira de Matos Mateus Joaquim da Silveira João Machado Vaz Velho da Palma Constantino Cumano Moisés Sequerra Abraham Amram

Fonte: ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, *Actas das Sessões da Câmara Municipal*, 1916-1919, Sessão de 2/5/1918, Livro 49, B/A.1.

⁶ Constituídas sob o art.º 51, do decreto n.º 3.216, de 28/06/1917.

PREÇOS DAS SUBSISTÊNCIAS NO ALGARVE

Quadro n.º 1
1914-1918

Tabela de Preços dos Géneros Alimentícios no Algarve na Semana finda em ...

Géneros	Unidades	Concelho de Faro 15/08/14	Concelho de Faro 20/07/18	Concelho de Lagos 15/08/14	Concelho de Lagos 09/11/18	Concelho de Loulé 15/08/14 (Duplo decalitro)	Concelho de Loulé 09/11/18	Concelho de Silves 15/08/14	Concelho de Silves 16/11/18	
Trigo	Tremês Broeiro Rijo Mourisco Galego	Decalitro	-	-	\$45	1\$76	1\$00	-	-	
			\$50	-	-	-	-	1\$10 (20 lt)	-	
			\$50	-	-	-	-	1\$10 (20 lt)	-	
			\$50	-	-	-	-	1\$10 (20 lt)	-	
			-	-	-	-	-	1\$10 (20 lt)	-	
Milho	Regadio Sequeiro Amarelo Miúdo	Decalitro	\$40	-	\$36	1\$30	-	-	-	
			\$38	-	-	-	\$88	-	\$90 (20 lt)	\$13 (lt)*
			-	-	-	-	\$86	4\$00	1\$10 (20 lt)	\$13 (lt)*
			-	-	-	-	-	-	-	-
Centeio	“	\$30	1\$60	\$24	\$	\$70	-	\$80 (20 lt)	-	
Cevada	“	\$35	1\$20	\$34	1\$27	\$65	3\$60	\$60 (20 lt)	\$15 (lt)	
Aveia	“	\$25	1\$20	\$25	1\$07	\$50	2\$90	\$50 (20 lt)	\$14 (lt)	
Chicharro	“	\$30	1\$50	\$30	-	\$80	4\$00	1\$20 (20 lt)	-	
Fava	“	\$40	1\$40	\$36	1\$30	\$80	4\$00	1\$00 (20 lt)	\$25 (lt)	
Feijão	Branco Encarnado Lombardo Amarelo Raiado Fradinho/Fra de	Decalitro	\$80	1\$80	\$90	-	2\$20	-	1\$70 (20 lt)	-
			\$90	1\$80	\$90	-	-	-	1\$70 (20 lt)	-
			-	-	\$95	-	-	-	-	-
			\$80	1\$80	\$80	-	2\$00	4\$60	1\$80 (20 lt)	-
			\$80	1\$80	\$70	-	-	-	2\$00 (20 lt)	-
			\$60	1\$60	-	-	-	-	1\$20 (20 lt)	-
Grão bico	Decalitro	\$90	-	\$90	-	1\$90	6\$00	2\$00 (20 lt)	\$22 (lt)*	
Amêndoa	Coca Mollar Durazia Amarga	15 kg	-	-	-	6\$00	-	-	-	
			-	-	-	3\$50	-	-	-	
			-	-	-	2\$20	-	-	-	
			-	-	-	1\$20	-	-	-	
Sal	decalitro	\$05	\$06	-	-	\$12	\$10	\$12 (20 lt)	\$01 (lt)	
Arroz	15 kg	1\$95	7\$20	1\$50	6\$00	1\$80	14\$40	1\$80/2\$00 ⁷	\$56 (kg)	
Tremoço	decalitro	\$18	-	\$20	\$80	-	-	-	-	
Batata	15 kg	\$30	1\$50	\$50	1\$80	\$28	-	\$35	\$16	
Figo	Do comadre Mercador Mindo	15 kg	-	-	-	1\$50 ⁸	\$40	-	-	\$10 (kg)*
			-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-
Alfarroba	15 kg	\$32	1\$10	-	-	-	-	\$36	\$15 (kg)	
Laranja	Milheiro	-	-	-	-	-	-	\$60 (cento)	-	
Limão	Milheiro	7\$50	-	-	-	-	-	\$60 (cento)	\$02 (cada)	
Vinagre	Decalitro	\$50	\$60	\$20	\$70	\$70	1\$60	\$70 (24 lt)	\$08 (lt)	
Vinho	Branco Tinto	Decalitro	\$70	\$80	\$50	1\$00	\$70	-	1\$40 (24 lt)	\$14 (lt)
			-	-	-	-	1\$60	3\$20	-	-
			-	-	-	-	1\$40	3\$00	-	-
Aguardente	Decalitro	1\$60	2\$70	1\$80	3\$10	2\$92	16\$00	4\$50 (24 lt)	\$85 (lt)	
Azeite	Decalitro	3\$00	7\$20	2\$25	7\$20	4\$80	14\$40	3\$20 (12 lt)	\$68 (lt)*	

Fonte: ADF. *Inventário Provisório do Governo Civil de Faro, Mç 4/Cx 142 e Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil, 1918, Mç1/Cx761.* * Preço no celeiro municipal.

⁷ Arroz redonda e carolino, respectivamente.

⁸ Figo em rama.

DISTRITO DE FARO

Quadro n.º 2

Tabela de Preços Máximos Vendidos ao Público**Distrito de Faro**

Produtos	Unidades	30 de Julho de 1918	1 de Outubro de 1918
Arroz nacional de 1. ^a	Quilo	\$48	-
de 2. ^a	“	\$45	-
de 3. ^a	“	\$36	-
Arroz nacional branco e limpo, ao produtor	“	-	\$36
Arroz nacional branco e limpo, ao público	“	-	\$42
Arroz estrangeiro branco e limpo, ao público	“	-	\$42
Açúcar pilé ou granulado em cristais ou moído	“	-	\$54
Açúcar areado branco	“	-	\$52
Açúcar areado amarelo	“	-	\$46
Aveia	“	\$12	-
Aveia, ao produtor	“	-	\$18
Aveia, ao consumidor	“	-	\$19
Azeite até 5.º	litro	\$72	-
Azeite, de 1 a 5.º, ao público	“	-	\$60
Azeite, ao armazenista	“	-	\$68
Azeite, ao consumidor	“	-	\$72
Banha de porco	quilo	1\$39	-
Banha de porco, em Faro	“	-	1\$30
Banha, no resto do distrito	“	-	1\$36
Batata redonda	“	\$10	-
Batata redonda, ao produtor	“	-	\$85
Batata redonda, ao consumidor	“	-	\$12
Batata doce, ao produtor	“	-	\$06
Batata doce, para o consumidor	“	-	\$08
Canela em pó	“	2\$80	-
Cebolas	“	\$06	-
Cebolas para o consumidor	“	-	\$08
Centeio	“	\$16	-
Cevada branca	“	\$12	-
Cevada, ao produtor	”	-	\$18
Cevada para o consumidor	”	-	\$19
Chouriço de Aldeia Galega, Portalegre e Arraiolos	”	1\$60	-
Chouriço de Portalegre e Arraiolos	”	-	2\$00
Chouriço de Aldeia Galega e outras procedências	”	-	1\$60
Chouriço de sangue	”	1\$20	-
Cominhos	”	1\$50	-
Cravinho	”	3\$30	-
Farinha de milho	”	\$18	\$22
Feijão apatalado	litro	\$20	-
Feijão amarelo	”	\$18	-
Feijão vermelho	”	“	-
Feijão manteiga	”	“	-
Feijão garraço	”	“	-
Feijão brasileiro	”	“	-
Feijão frade	”	“	-
Feijão branco miúdo	”	-	-

Feijão ao produtor	”	-	\$28
Feijão ao retalhista	”	-	\$31
Feijão para o consumidor	”	-	\$34
Feijão miúdo, ao produtor	”	-	\$25
Feijão miúdo, ao retalhista	”	-	\$28
Feijão miúdo, ao consumidor	”	-	\$31
Fava	quilo	\$14	-
Fava, ao produtor	”	-	\$20
Fava, para o consumidor	”	-	\$24
Grão	litro	\$22	-
Leite puro	”	\$20	\$20
Manteiga Burnay	Quilo	2\$20	-
das ilhas	”	2\$00	-
de 2.ª classe	”	1\$80	-
da província	”	1\$40	-
margarina 1.ª	”	1\$45	-
Manteiga das ilhas, 1.ª quali.	”	-	2\$50
Massa 1.ª qualidade	”	\$80	-
2.ª qualidade	”	\$65	-
Melancia	”	\$05	-
Melão	”	\$06	-
Meloa	”	\$07	-
Milho em grão	”	\$16	-
Ovos	dúzia	\$36	\$36
Pêras	quilo	\$10	-
Petróleo	litro	\$32	\$32
Pimenta branca e preta moída	quilo	3\$00	-
Pimenta preta em grão e moída	”	3\$00	-
Pimenta doce	”	1\$20	-
Pimenta picante	”	1\$10	-
Presunto	”	1\$60	1\$60
Queijo do Alentejo e da serra	”	1\$70	-
Queijo da ilha	”	1\$40	-
Sabão Offenbach	”	\$56	-
“ amarelo	”	\$22	-
Sabão 1.º grupo, mescla, extra, Alcântara, sedas	”	-	\$65
Sabão, mescla, 1.ª, verde, azeite, 1.ª oleina castilha	”	-	\$64
Sabão 2.º grupo, Offenbach, globular, quadrazante, Camões	”	-	\$54
Sabão, 1.º branco	”	-	\$54
Sabão não sangrado-Offenbach, 2.ª Camões	“	-	\$35
Sabão amêndoa ou preto	”	-	\$20
Sabão gordo imperial	”	-	\$52
Sabão amarelo 1.ª	“	-	\$28
Sabão gordo 1.ª	“	-	\$50
Sabão amarelo 2.ª	“	-	\$26
Sabão amrelo 3.ª	“	-	\$25
Toucinho	“	1\$40	-
Toucinho, em Faro	”	-	1\$40
Toucinho nos outros concelhos	”	-	1\$46

Fonte: *O Algarve*, n.º 542, 11/08/1918 e n.º 552, 30/10/1918.

Quadro n.º 3

Tabela de Preços Máximos do Peixe**Vendidos ao Público****Distrito de Faro****25 de Julho de 1918**

Produtos	Unidades	Preços
Anchova	Quilo	\$18
Arraia limpa	“	\$10
Aranha grande	“	\$16
Aranha pequena	“	\$14
Asneiro sem cabeça	“	\$28
Asnil	“	\$26
Abrotea	“	\$24
Baila grande	“	\$24
Baila pequena	“	\$16
Bicas grandes	“	\$28
Bicas pequenas	“	\$20
Bogas	“	\$10
Bonitos	“	\$14
Briamento	“	\$10
Bodeão grande	“	\$22
Bodeão pequeno	“	\$14
Cação sem cabeça	“	\$10
Caneja	“	\$10
Carapau grande	dúzia	\$05
Carapau mediano	“	\$03
Chicharro negrão	“	\$04
Chicharro pequeno	“	\$02
Cachucho	quilo	\$25
Cavala grande	par	\$02
Cavala pequena	dúzia	\$14
Choco grande	quilo	\$04
Choco pequeno	“	\$14
Choupa	“	\$18
Cabras	“	\$14
Cherne limpo	“	\$22
Chicharro do alto	par	\$07
Chucho	quilo	\$10
Corvina limpa	“	\$30
Conguo	“	\$24
Dentão	“	\$28
Dentudo	“	\$20
Dourada	“	\$26
Eiró grande	“	\$30
Enguia	“	\$16
Fanecas	“	\$22
Ferreiras	“	\$22
Garrentos	“	\$18
Garopas	“	\$14
Grados	“	\$18
Goraz	“	\$28
Liça grande	“	\$22
Liça pequena	“	\$18
Linguado grande	“	\$40
Linguado pequeno	“	\$30
Lulas	“	\$24
Macaca	“	\$28

Moras	“	\$13
Coreia	“	\$28
Mujos	“	\$15
Muchana alvar	“	\$28
Muchana branca	“	\$16
Marmota	“	\$30
Negrão grande	“	\$22
Negrão pequeno	”	\$16
Néro limpo	“	\$18
Olho de boi	“	\$22
Paixão	“	\$14
Palmeta	“	\$22
Pargo sem cabeça	“	\$22
Parguete	“	\$22
Parracho grande	“	\$30
Parracho pregado	“	\$32
Peixe agulha	“	\$22
Peixe rato	“	\$10
Peixe galo	“	\$28
Peixe galinha	“	\$14
Patarrocha	“	\$10
Pescada inteira	“	\$30
Pescada partida	“	\$34
Polvo	“	\$16
Pompano	“	\$24
Peixe espada	“	\$30
Robalo	“	\$26
Robolete	“	\$16
Rodovalho	“	\$26
Rascaço	“	\$16
Ruivos	“	\$16
Safio	“	\$22
Salema	“	\$10
Salmonetes grandes	“	\$36
Salmonetes pequenos	“	\$28
Sardinha padrão	dúzia	\$05
Sardinha média	“	\$03
Sarda grande	par	\$10
Sarda pequena	dúzia	\$16
Sargos	quilo	\$18
Sarração	“	\$14
Savel	“	\$26
Sólho	“	\$26
Sarguete	“	\$22
Tremelga	“	\$10
Tainha	“	\$14
Trombeiros	“	\$16
Uja	“	\$10
Veuzo grande	“	\$28
Veuzo pequeno	“	\$20
Xarroco grande	“	\$18
Xarroco pequeno	“	\$12
Zorro	“	\$10
MARISCO		
Ameijoa	quilos	\$10
Berbigão	medida	\$02
Conquilha	cento	\$02
Ostras	Dúzia	\$10

Fonte: *O Algarve*, n.º 542, 11/08/1918

CONCELHO DE FARO

Quadro n.º 4

Tabela de Preços Médios

Produtos	Unidades	1917	1918	1919
Aguardente	Decalitro	9\$00	10\$00	10\$00
Alfarroba	15 quilos	\$80	1\$00	1\$20
Amêndoa	“	6\$00	8\$00	10\$00
Côca	“	4\$00	5\$50	7\$50
Molar	“	2\$90	3\$80	4\$50
Dura	“	1\$20	1\$80	2\$20
Amarga	“	4\$00	7\$50	8\$00
Arroz	“	1\$40	2\$20	2\$50
Aveia	Decalitro	6\$00	10\$00	14\$00
Azeite	“	1\$20	1\$60	2\$40
Batata	15 quilos	1\$00	1\$50	2\$00
Centeio	Decalitro	1\$10	1\$50	1\$80
Cevada	“			
Chícharos	“	1\$80	2\$50	4\$00
Criação				
Galinhas	Cada	1\$60	1\$60	1\$80
Frangãos	“	\$80	\$80	\$90
Pombos	“	\$50	\$50	\$60
Coelhos	“	\$30	\$30	\$40
Fava	Decalitro	1\$70	2\$10	2\$80
Farelo	“	1\$00	1\$20	1\$50
Figo				
Comadre	15 quilos	10\$00	12\$00	18\$00
Mercador	“	7\$00	9\$00	15\$00
Miúdo	“	2\$50	4\$00	7\$00
Feijão Branco	Decalitro	3\$00	4\$00	6\$00
Feijão Encarnado	“	2\$50	3\$50	6\$00
Feijão Amarelo	“	2\$50	3\$50	4\$00
Feijão Raiado	“	1\$80	3\$00	3\$50
Feijão Fradinho	“	1\$50	2\$20	3\$00
Frutos				
Peros, Peras e Maças	Quilo	\$40	\$50	\$70
Melancias e Melões	Dúzia	1\$00	1\$50	2\$00
Uvas	Quilo	\$08	\$10	\$12
Figos maduros	Dúzia	\$04	\$05	\$06
Laranjas	Milheiro	8\$50	10\$00	15\$00
Limões	“	7\$45	9\$00	14\$00
Milho				
Regadio	Decalitro	1\$60	2\$00	2\$50
Sequeiro	“	1\$40	1\$80	2\$30
Pão				
1.ª	-	-	-	-
2.ª	Quilo	\$36	\$50	\$70
3.ª	“	-	-	-
Trigo				
Tremez	Decalitro	2\$00	2\$20	2\$40
Branco	“	2\$00	2\$20	2\$40
Rijo	“	2\$00	2\$20	2\$40
Vinagre	“	1\$80	2\$00	2\$50
Vinho	“	3\$00	3\$50	4\$50
Grão	“	2\$00	2\$00	2\$50
Banha de Porco	15 quilos	18\$00	18\$00	20\$00
Lenha	“	\$70	\$70	\$100
Vaca	Quilo	1\$60	2\$20	2\$50
Carneiro	“	1\$50	2\$00	2\$40
Bacalhau	“	1\$60	2\$00	2\$80

Peixe seco	“	\$60	\$60	\$80
Sal	Decalitros	-	-	-
Tremoço	“	-	-	-
Semeas	“	-	-	-

Fonte: ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, *Tabelas de Preços dos Géneros, 1917-1922*, (Série K/E.2).

* Preço de Junho.

Quadro n.º 5

Nota dos preços de venda dos géneros de

1.ª necessidade do concelho de Faro,

relativa à quinzena que terminou em

23 de Novembro de 1918

Produtos	Unidade	Preços
Açúcar refinado de 1.ª qualidade	Quilo	\$60
Arroz (preço máximo)	“	\$40
Arroz (preço mínimo)	“	\$32
Azeite (preço máximo)	litro	\$70
Azeite (preço mínimo)	“	\$60
Massas cortadas (preço máximo)	quilo	\$60
Massas cortadas (preço mínimo)	“	\$50
Massas inteiras (preço máximo)	“	\$60
Massa inteiras (preço mínimo)	“	\$50
Feijão (preço máximo)	litro	\$18
Feijão (preço mínimo)	“	\$16
Grão (preço máximo)	“	\$16
Grão (preço mínimo)	“	\$14
Farinha de trigo de 1.ª qualidade	quilo	\$36
Farinha de trigo de 2.ª qualidade	“	\$28
Farinha de milho	“	\$16
Bacalhau (preço máximo)	“	\$80
Bacalhau (preço mínimo)	“	\$70
Ovos	dúzia	\$48
Batata redonda	quilo	\$10
Batata doce	“	\$06
Cebola	“	\$10
Toucinho	“	\$60
Banha	“	\$70
Linguiça	“	\$90
Chouriço preto	“	\$70
Carne de vaca limpa	“	\$70
Carne de vaca com osso	“	\$44
Carne de carneiro	“	\$36
Leite	litro	\$12
Sabão (preço máximo)	quilo	\$40
Sabão (preço mínimo)	“	\$24
Carvão	“	\$06
Petróleo	Litro	\$24
Milho em grão	“	\$08

Fonte: ADF. Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil, 1918*, Mç1/Cx761.

CONCELHO DE LOULÉ

Quadro n.º 6

Tabela de Preços nos Retalhistas na Semana finda em ...

Produtos	Unidades	12 SET. 1914	16 JAN 1915	12 MAIO 1917
Açúcar	Quilo	-	-	\$48
Açúcar n.º 1	“	\$30	\$34	-
Açúcar n.º 2	“	\$28	\$32	-
Açúcar n.º 3	“	\$26	-	-
Arroz 1.ª	“	\$14	\$16	-
Arroz 2.ª	“	\$13	\$14	-
Arroz 3.ª	“	\$12	\$13	-
Arroz Nacional (da terra)	“	\$14	\$12	-
Frangões	Um	\$20	-	-
Galinhas	“	\$45	-	-
Patos	“	\$50	-	-
Pombos	“	\$15	-	-
Azeite 1.ª	lt	\$30	\$28	-
Azeite 2.ª	“	\$28	\$26	\$40
Coelhos	Um	\$14	-	-
Lebres	“	\$22	-	-
Perdizes	“	\$16	-	-
Rolas	“	\$08	-	-
Café 1.ª Cru	Quilo	\$80	\$80	-
Café 1.ª torrado ou moído	“	\$80	\$90	-
Café 2.ª cru	“	\$60	\$50	-
Café 2.ª torrado ou moído	“	\$60	\$48	-
Banha ou manteiga de porco	“	\$56	\$48	\$80
Carne de carneiro ou chibato	“	\$24	-	\$32
Carne de porco (salgada)	“	\$38	-	-
Carne de vaca	“	\$24	-	\$40
Chouriço de carne	“	-	\$48	\$90
Chouriço de sangue	“	\$44	\$48	\$80
Linguiça	“	\$60	\$68	-
Presunto	“	\$60	\$70	-
Toucinho	“	\$36	\$40	\$55
Carvão	“	\$02	-	\$24 ⁹
Carvão vegetal	“	-	-	\$48
Gasolina	lt	\$15	-	-
Lenha	15 kg	\$10	-	\$20 ¹⁰
Alhos	Quilo	\$10	-	-
Cebolas	“	\$03	-	-
Sal	20 lts	\$12	-	-
Tomate (inteiro)	quilo	\$03	-	-
Farinha de milho	“	\$08	\$05	-
Farinha de trigo	“	\$10	-	-
Feijão amarelo	lt	\$11	\$08	-
Feijão branco, redondo	“	\$12	\$10	\$12
Feijão branco, apatalado	“	\$12	\$12	\$08
Feijão frade	“	\$11	\$08	\$08
Feijão manteiga	“	\$12	\$09	-
Feijão vermelho	“	\$11	\$08	\$12
Grão de bico	“	\$09	\$09	\$12
Massa alimentícias				

⁹ Preço de uma arroba a 17 de Janeiro de 1917.

¹⁰ Preço de uma arroba a 17 de Janeiro de 1917.

Cortada de 1. ^a	Quilo	\$18	\$18	-
Cortada de 2. ^a	“	\$14	\$16	-
Inteira de 1. ^a	“	\$18	\$18	-
Inteira de 2. ^a	“	\$16	\$16	-
Ovos	Dúzia	\$15	\$18	\$22
Pão de trigo de 1. ^a	Quilo	\$09	-	\$15
Pão de trigo de 2. ^a	“	\$08	-	\$22
Atum em salmoura	“	\$10	-	-
Bacalhau	“	\$10	“	\$60
Bacalhau escocês	“	\$36	\$30	-
Bacalhau sueco	“	\$32	\$32	\$30
Peixe grosso (pescada, etc)	“	\$12	-	\$20
Peixe miúdo (sardinha, etc)	Cento	\$30	-	-
Sardinha prensada	“	\$30	-	-
Sabão, azul ou rosa	Quilo	\$18	\$18	-
Sabão amêndoa	“	-	\$12	-
Sabão Camões	“	-	\$18	-
Sabão gordo	“	-	\$12	-
Batatas	“	\$03	-	\$12
Leite	Lt	\$12	-	\$12
Velas inglesas	pacote	-	\$20	-
Velas nacionais	“	-	1\$30	-
Vinagre nacional	Lt	\$04	\$04	-
Vinho tinto	Lt	\$08	\$08	-
Vinho	“	-	-	\$50

Fontes: AHML. Administrador do Concelho de Loulé, *Registo de Documentos Relativos ao Tabelamento dos Géneros*, ACLLE/C/F/002/Mç003, 1914-1915; ACLLE/C/F/002, Mç003, 1917 e AHML. *Registo de Documentos Relativos ao Tabelamento dos Géneros*, Mç004, 1917. Consultar para o preço dos géneros de 17 de Janeiro de 1917, AHML. Administrador do Concelho de Loulé, *Copiadores de Correspondência Expedida*, Lv057 (1916-1917).

Nota: os preços do pão de trigo com a data de 12 de Maio são referentes a Dez. de 1916. Noutros artigos menciona-se o mês de Maio, mas não uma data concreta.

Quadro n.º 7

Tabela de Preços Máximos

A vigorar em Novembro de 1915

Produtos	Unidades	Preços
Açúcar cristalizado	Quilo	\$37
Açúcar superfino	“	\$37
Açúcar n.º 1	“	\$35
Açúcar n.º 2	“	\$34
Açúcar n.º 3	“	\$32
Arroz Bremen 1. ^a	“	\$20,5
Arroz Bremen 2. ^a	“	\$19
Arroz 1. ^a	“	\$16
Arroz 2. ^a	“	\$14,5
Arroz Nacional extra	“	\$18
Arroz???Venesa	“	\$21
Café	“	\$36 a \$76
Manteiga 1. ^a	“	1\$10
Manteiga 2. ^a	“	\$90
Manteiga 3. ^a	“	\$80
Massa extra	“	\$22
Massa cortada de 1. ^a	“	\$20
Massa cortada de 2. ^a	“	\$18
Massa cortada de 3. ^a	“	\$14,5
Massa inteira 1. ^a	“	\$21
Massa inteira 2. ^a	“	\$19

Massa inteira 3. ^a	“	\$14,5
Bacalhau Norueguês	“	\$43
Bacalhau empoadô	“	\$39
Bacalhau Dinamarca	“	\$42
Bacalhau Sueco grande	“	\$47
Bacalhau Sueco pequeno	“	\$45
Bacalhau Inglês grande	“	\$41
Bacalhau Inglês pequeno	“	\$39
Sabão amêndoa	“	\$08
Sabão Camões	“	\$20
Sabão gordo	“	\$18
Sabão rosa ou azul 1. ^a	“	\$20
Sabão rosa ou azul 2. ^a	“	\$18
Lombo limpo	“	\$48
Toucinho velho alto	“	\$50
Toucinho velho baixo	“	\$48
Toucinho novo baixo	“	\$36
Toucinho novo alto	“	\$40
Carne magra	“	\$32
Costeletas	“	\$30
Chispe	“	\$28
Cabeça	“	\$24
Linguiça	-	\$70
Chouriço	“	\$50
Banha em rama	“	\$40
Banha do Algarve derretida	“	\$48
Banha do Alentejo	“	\$56
Carne de vaca limpa	“	\$48
Carne de vaca com ¼ de osso	“	\$28
Lombo e assem	“	\$32
Carneiro e chibato	“	\$24
Pão com farinha de 1. ^a , com qualquer peso e qualquer preço	“	-
Pão de farinha de 2. ^a e peso de 500 gramas (marca na cõdea 00)	“	\$10
Pão de farinha de 2. ^a e 3. ^a , entrando a de 2. ^a na proporção de 20% (marca X)	“	\$09
Pão com farinha não inferior a 3. ^a (marca XX)	“	\$08
Pão de farinha de trigo peneirada (marca 0)	“	\$08
A falta de peso deve ser sempre completada com contrapeso de pão de tipo não inferior e todo o vendedor é obrigado, sob pena de 1\$, a ter no estabelecimento balança e respectivos pesos.	-	-
Farinha de 1. ^a qualid.	“	\$17
Farinha de 2. ^a qualid.	“	\$11
Farinha de 3. ^a qualid.	“	\$09,6
Farinha de trigo em rama	“	\$09
Farinha de trigo peneirada	“	\$10
Batata redonda	“	\$04
Batata doce	“	\$02,5
Batata redonda	“	\$54
Batata doce	“	\$32
Grão de 1. ^a	15 quilos	\$08
Grão de 2. ^a	“	\$07
Feijão Branco	Litro	\$10
Feijão Manteiga	“	\$10
Feijão Vermelho	“	\$16
Feijão St. ^a Catarina	“	\$16
Feijão Frade	“	\$07
Feijão Choca	”	\$11
Milho	20 litros	\$85

Milho	Litro	\$04,5
Farinha de Milho	quilo	\$08
Fava grada	20 litros	1\$26
Fava grada	Litro	\$06,5
Fava miúda	20 litros	1\$16
Fava miúda	Litro	\$06
Azeite até 1 grau	Litro	\$36
Azeite de 1 a 3 graus	“	\$30
Azeite de 3 a 5 graus	“	\$24
Galinha	Cada	\$34 a \$50
Frangos e frangas	“	\$14 a \$22
Galos	”	\$34 a \$50
Perdizes	”	\$16
Coelhos	“	\$12 a \$16
Lebres	”	\$20 a \$24
Velas inglesas	Pacote	\$22
Velas nacionais 14 onças	“	\$20
Velas nacionais 9 onças	“	\$13
Velas nacionais 8 onças	“	\$12
Petróleo	Litro	\$13
Leite	“	\$10
Vinagre	”	\$04
Azeitonas	”	\$02,5
Cebolas	Quilo	\$04
Ovos	Dúzia	\$16
Gasolina	Caixa	5\$20
Pescada inteira	Quilo	\$20
Pescada partida	“	\$21
Chicharro grande	Dúzia	\$05
Chicharro mediano	“	\$04
Chicharro miúdo	”	\$02
Sardinha grande	“	\$06
Sardinha mediana	“	\$03
Cavala salgada	Par	\$02
Cavala fresca	“	\$02
Besugo	Quilo	\$14
Corvina	“	\$20
Linguado grande	“	\$22
Linguado mediano	“	\$20
Linguado miúdo	“	\$16
Boga grande	“	\$08
Boga pequena	“	\$07
Encharroco	“	\$12
Pargo, sem cabeça	“	\$12
Negrão, tainha	“	\$11
Amêijoa grande	“	\$10
Amêijoa mediana	“	\$08
Amêijoa miúda	“	\$06

Fontes: *O Primeiro de Maio*, n.º 131, 4/11/1915.

Quadro n.º 8

Lista dos Preços dos Géneros de

Primeira Necessidade

Concelho de Loulé

1916

Géneros	Unidades	Dezembro 1916
Açúcar	Quilo	\$70
Arroz	“	\$22
Azeite	Litro	\$30
Bacalhau	Quilo	\$48

Banha ou pingue	“	\$60
Batatas	“	\$08
Café	“	\$90
Carne de carneiro ou chibato	“	\$32
Carne de porco (fresca)	“	\$50
Carne de vaca	“	\$40
Carvão vegetal	“	\$30,5
Carvão de coque	15 kg	-
Chouriço de carne	Quilo	\$90
Branco		\$10
Feijão de côr	Litro	\$12
Frade		\$08
Grão de bico	“	\$12
Leite	“	\$18
Murcela ou chouriço de sangue	Quilo	\$70
Ovos	Dúzia	\$36
Pão de milho ou centeio	Quilo	-
Pão de trigo (1.ª qualidade)	“	\$15
Pão de trigo (2.ª qualidade)	“	\$12
Peixe miúdo	“	\$20
(sardinha/carapau)	“	\$24
Peixe grosso		
Petróleo	Litro	\$20
Sabão para casas	Quilo	\$28
Sabão para roupa	“	\$28
Toucinho	“	\$70
Vinho	Litro	\$12

Fonte: AHML. *Registo de Documentos Relativos ao Tabelamento dos Géneros, Mç004, 1917.*

Quadro n.º 9

Preços dos Géneros no Mercado Municipal de Loulé

Preços Médios

1914-1918

Géneros		Unidades	1914	1915	1916	1917	1918
Trigo	Tremês	Duplo decalitro	1\$05	1\$25	1\$35	2\$15	4\$50
	Galego		-	-	-	-	-
	Amarelo		\$75	\$82	1\$10	1\$40	2\$75
Milho	Miúdo	“	\$86	-	-	-	-
Arroz		“	1\$25	1\$30	3\$00	3\$25 (15kg)	9\$00 (15kg)
Centeio		“	\$75	\$85	1\$10	1\$50	2\$20
Cevada		“	\$65	\$75	1\$10	1\$40	2\$80
Aveia		“	\$50	\$60	\$90	\$95	2\$10
Fava		“	\$40	\$36	\$36	\$80	\$90
Feijão	Branco	“	2\$00	1\$90	2\$00	2\$30	3\$40
	Encarnado		1\$90	1\$90	2\$00	2\$30	3\$60
	Amarelo		1\$90	1\$90	2\$00	2\$30	3\$80
	Raiado		2\$00	2\$00	2\$10	2\$55	3\$70
	Frade		-	1\$30	1\$55	1\$30	2\$70
Chicharro		“	\$90	\$90	1\$00	1\$30	3\$30
Grão		“	1\$75	1\$50	1\$70	2\$10	4\$40
Fava		“	\$85	1\$05	1\$15	1\$40	2\$90
Vinho	Branco	“	1\$70	1\$55	2\$00	2\$20	3\$00
	Tinto		1\$50	1\$35	2\$00	2\$00	2\$70
Aguardente		“	3\$26	3\$60	5\$10	5\$50	11\$00
Azeite		“	5\$00	4\$60	5\$30	7\$00	11\$70
Vinagre		“	\$70	\$70	\$90	1\$20	1\$35
Sal		“	\$12	\$10	\$11	\$12	\$14
Batatas		15 kg	\$49	\$54	\$84	\$90	1\$425
Alfarroba		“	\$25	\$36	\$50	\$70	1\$125
Figo		“	\$60	1\$17	1\$15	2\$60	2\$40
Amêndoa	Côca	“	3\$10	4\$53	3\$00	2\$45	10\$00
	Dura		1\$55	2\$50	1\$50	1\$90	3\$00

Laranja	Milheiro	5\$40	4\$76	5\$75	7\$50	9\$00
Limão	Milheiro	4\$10	4\$76	4\$50	6\$50	8\$00

Fonte: AHML. *Livro de Registo do Tabelaamento de Géneros no Mercado Municipal*, CMLLE/K/E/002/Lv005, 1914-1918.

CONCELHO DE TAVIRA

Quadro n.º 10

Tabela de Preços Máximos do Peixe

Setembro de 1915

Produtos	Unidades	Preços
Pescada s/ cabeça	Quilo	\$20
Pescada c/ cabeça	“	\$16
Safio grande s/ cabeça	“	\$16
Safio grande c/ cabeça	“	\$14
Safio pequeno (não de partir)	“	\$10
Bezugos ou bicas grandes	“	\$18
Bezugo ou bicas de partir ao meio	“	\$12
Bezugos ou bicas pequenos	“	\$08
Pargo ou parguetas, chana e corvina (s/ cabeça)	“	\$18
Salmonete grande	“	\$20
Salmonete pequenos	dúzia	\$16
Bogas e trombeiros grandes	“	\$06
Bogas e trombeiros medianos	“	\$04
Bogas e trombeiros pequenos	“	\$02
Sarda grande	“	\$18
Sarda mediana	“	\$14
Cavala grande	“	\$14
Cavala pequena	“	\$10
Cavala mediana	“	\$06
Linguado grande	quilo	\$30
Linguado mediano	“	\$24
Linguado pequeno	“	\$16
Parracho grande	“	\$20
Parracho mediano	“	\$12
Parracho pregado	“	\$08
Sargos grandes	“	\$18
Sargos medianos	“	\$14
Sargos pequenos	“	\$10
Negrão ou liça grande	“	\$16
Negrão ou liça mediano	“	\$14
Negrão ou liça pequenos	“	\$08
Mujos e garrentos pequenos	“	\$08
Eiró grande	“	\$20
Eiró mediana	“	\$12
Eiró pequena	“	\$06
Charroco grande	“	\$12
Charroco medianos	“	\$08
Charroco pequenos	“	\$06
Peixe de escama diverso (miúdo)	“	\$08
Ruivo e aranhas grandes	“	\$16
Ruivo e aranhas pequenos	“	\$08

Sardinha padrão	cento	\$35
Sardinha média	“	\$20
Sardinha meio peixe	“	\$12
Sardinha pequena	“	\$08
Carapau grande	“	\$32
Carapau medianos	“	\$16
Carapau pequenos	“	\$12
Carapau miúdo	“	\$04
Lulas	Quilo	\$16
Choco	“	\$08
Savel	“	\$30
Pampano	“	\$30
Rebalo ou baila grande	“	\$20
Rebalo ou baila medio	“	\$12
Rebalo ou baila pequenos	“	\$08
Nero cherne e asnete s/ cabeça	“	\$20
Dourada grande	“	\$18
Dourada medio	“	\$14
Dourada pequeno	“	\$10
Goraz, cachucho e dentão	“	\$18
Moreia	“	\$16
Peixe agulha	“	\$12
Atum	“	\$16
Cação, dentudo e zorro	“	\$08
Arraia, caneja, tramelga, chucho e briamente	“	\$06
Bonito e sarração grande	“	\$08
Chicharro do alto	“	\$08
Restos de atum	“	\$08
Méra	“	\$06
Boqueirões grande	cento	\$12
Boqueirão mediano	“	\$08
Anchovas	Quilo	\$12
Faneca	Dúzia	\$10

Fonte: *O Povo do Algarve*, n.º 10, 10/10/1915, p. 2. Estes preços foram organizados pela comissão de subsistências, segundo o art.º 2.º, do decreto n.º 1900, de 18 de Setembro de 1915.

Quadro n.º 11

Tabela dos Géneros Alimentícios

Produtos	Setembro 1915		Preço 22/12/1918		Preço 22/12/1918	
	Unidades	Preço	Unidades	Por grosso	Unidades	A Retalho
Arroz de 1. ^a	Quilo	\$20	-	-	Quilo	\$56
Arroz de 2. ^a	“	\$18	-	-	-	-
Arroz de 3. ^a	“	\$14	-	-	-	-
Arroz Nacional	“	\$17	-	-	-	-
Açúcar superior	“	\$38	-	-	-	-
Açúcar cristalizado	“	\$38	-	-	quilo	1\$40
Açúcar n.º 1 extra	“	\$36	-	-	-	-
Açúcar n.º 2	“	\$32	-	-	-	-
Açúcar n.º 3	“	\$32	-	-	-	-
Azeite fino	Litro	\$36	Decalitro	6\$80	-	-
Azeite de 2. ^a	“	\$30	“	6\$80	litro	\$70
Azeite novo	“	\$28	-	-	Litro	\$70
Bacalhau	Quilo	\$48	-	-	Quilo	1\$30
Bacalhau de 2. ^a	“	\$40	-	-	-	1\$00
Banha	“	\$56	-	-	Quilo	2\$20
Batatas	“	\$02,4	-	-	-	\$16
Batata-doce	“	\$03	-	-	-	-
Café de 1. ^a	“	1\$20	-	-	Quilo	1\$20
Café de 2. ^a	“	\$80	-	-	“	1\$00
Café de farinha	“	-	-	-	“	\$80
Carne de carneiro	“	\$24	-	-	“	\$80
Carne de ovelha ou cabra	“	\$22	-	-	“	\$80
Carne de vaca	“	\$40	15 kg	1\$10	“	\$80
Carne de porco	“	\$40	-	-	-	-
Carvão de alfarrobeira	15 quilos	\$38	“	1\$10	-	-
Carvão de azinho	“	\$36	“	1\$00	-	-
Carvão de sepa	“	-	-	-	-	-
Carvão de alfarrobeira	quilo	\$03,5	-	-	-	-
Carvão de azinho	“	\$03	-	-	-	-
Carvão de sepa	“	\$02,5	-	-	-	-
Cebolas	15 quilos	\$60	-	-	Quilo	\$20
Chouriço de carne	Quilo	\$60	-	-	“	2\$00
Chouriço de sangue	“	\$50	-	-	-	-
Farinha de trigo	“	\$13	-	-	quilo	\$48
Farinha de milho	“	\$08	20 l	4\$00	“	\$32
Farinha em rama	“	\$08	-	-	-	-
Fava	Litro	\$07	-	-	Litro	\$22
Feijão de qualquer côr	-	-	-	-	“	\$32
Feijão verde (vagens)	Quilo	\$05	-	-	-	-
Feijão amarelo	Litro	\$09	-	-	-	-
Feijão branco	“	\$09	-	-	-	-
Feijão grado	“	\$09	-	-	-	-
Feijão apatalado	“	\$10	-	-	-	-
Feijão manteiga	“	\$10	-	-	-	-
Feijão da ilha	“	\$12	-	-	-	-
Feijão vermelho	“	\$09	-	-	-	-
Feijão frade	“	\$09	-	-	-	-
Frangões	cada	\$14 a \$26	-	-	Cada	\$50
Galinhas	“	\$50	-	-	“	1\$50
Coelhos	“	\$12	-	-	-	-
Lebre	“	\$20	-	-	-	-
Perdiz	“	\$15	-	-	-	-
Gasolina	Litro	\$20	-	-	-	-
Grão de bico	“	\$08	-	-	Litro	\$30
Grão hespanhol	“	\$10	-	-	-	-
Leite	”	\$08	60 kg	1\$00	Litro	\$20
Lenha	15 quilos	\$12	-	-	-	-
Massa 1. ^a , (fabricado em Távira)	quilo	\$18	-	-	-	-
Massa 2. ^a , (fabricado em Távira)	“	\$14	-	-	quilo	\$70
Massa 3. ^a , (fabricado em Távira)	“	\$12	-	-	-	-
Massa (fabricado em Lisboa)	“	-	20 l	3\$50	-	-
Milho em grão	-	-	-	-	Litro	\$20
Milho miudo	Litro	\$805	-	-	-	-

Milho grosso	“	\$05	-	-	-	-
Ovos	Dúzia	\$16	-	-	Dúzia	\$72
Pão trigo claro	Quilo	\$10	-	-	quilo	\$40
Pão de trigo trigueiro	“	\$09	-	-	“	\$35
Petróleo	Litro	\$14	-	-	Litro	\$40
Sal	“	\$00,5	-	-	“	\$00,5
Sabão offenbach	Quilo	\$20	-	-	Quilo	\$64
Sabão Alcantara	“	\$20	-	-	“	\$70
Sabão Camões	“	\$24	-	-	-	-
Toucinhos novos	“	\$32	-	-	Quilo	1\$60
Toucinhos velhos	“	\$48	-	-	-	-
Vinagre	Litro	\$06	-	-	Litro	\$08
Velas nacionais	Dúzia	\$28	-	-	-	-

Notas: Em Tavira, em Junho de 1917, farinha estava a 26 centavos o quilo (ADF. Inventário do Governo Civil, *Livros Copiadores de Telegramas do Governo Civil, 1915-1918* (138A), «Telegrama ao Administrador Concelho de Lagos», de 8 de Junho de 1917).

Fontes: *O Povo do Algarve*, n.º 10, 17/10/1915, p. 3. Os preços de 1915 foram organizados pela comissão de subsistências, segundo o art.º 2.º, do decreto n.º 1900, de 18 de Setembro de 1915. ADF. ADF. Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil, 1918*, Mç1/Cx761.

CONCELHO DE ALBUFEIRA

Quadro n.º 12

Tabela de Preços Máximos Aprovados pela Comissão de Subsistências A vigorar no mês de Novembro de 1915

Produtos	Unidades	Preços
Açúcar cristalizado	Quilo	\$38
Açúcar superfino	“	\$38
Açúcar n.º 1	“	\$36
Açúcar n.º 2	“	\$34
Açúcar n.º 3	“	\$32
Arroz de 1.ª	“	\$18
Arroz de 2.ª	“	\$16
Arroz Nacional (da terra)	“	\$18
Frangãos	Um	\$14 a \$36
Galinhas	Uma	\$50
Azeite de 1.ª	Litro	\$30
Azeite de 2.ª	“	\$25
Cafê de 1.ª	Quilo	\$70 a \$74
Cafê de 2.ª	“	\$34 a \$60
Banha de porco	“	\$50
Chouriço	“	\$35
Linguiça	“	\$50
Toucinho velho	“	\$48
Toucinho novo	“	\$34
Carvão de azinho	15 quilos	\$26
Carvão de sepa	“	\$24
Carvão de alfarrobeira	“	\$28
Lenha	“	\$10
Petróleo	Litro	\$14
Cebola	Quilo	\$04
Fava	Litro	\$06,5
Fava para ração	“	\$06
Milho de regadio	20 litros	\$85
Milho de sequeiro	“	\$80
Farinha de trigo em rama	15 quilos	1\$40
Farinha de milho	“	\$08
Trigo	20 litros	1\$20
Pão com farinha de 1.ª, com qualquer peso e qualquer preço	Quilo	-
Pão com farinha de 2.ª e peso de 500		

gramas	“	\$10
Pão com farinha de 2. ^a e 3. ^a e com peso de 1 quilo, entrando a farinha de 2. ^a na proporção de 20%	“	\$09
Pão com farinha não inferior a 3. ^a qualidade e com o peso de 1 quilo	“	\$08
Pão de farinha de trigo peneirada	“	\$08
Feijão amarelo	Litro	\$08
Feijão Branco	“	\$08
Feijão frade	“	\$07
Feijão manteiga	“	\$09
Feijão vermelho	“	\$08
Grão de 1. ^a	“	\$08
Grão de 2. ^a	“	\$07
Massa cortada de 1. ^a	Quilo	\$20
Massa cortada de 2. ^a	“	\$16
Massa cortada de 3. ^a	“	\$12
Massa em pasta	“	\$24
Ovos	Dúzia	\$18
Bacalhau especial	Quilo	\$46
Bacalhau escocês	“	\$42
Bacalhau dinamarquês	“	\$42
Bacalhau empoado	“	\$32
Sardinha grande	Dúzia	\$05
Sardinha regular	“	\$03
Chicharro grande	“	\$04
Chicharro regular	“	\$02
Chicharro miúdo	Cento	\$20
Cavala salgada	Par	\$02,5
Cavala fresca	“	\$02
Anchova, pargo, abroteas, corvina, pescada e outros peixes equiparados	Quilo	\$16
Cação, briamante, arraia e outros peixes equiparados	“	\$14
Safio, congro e moreia	“	\$14
Salmonetes	“	\$20
Lulas	“	\$12
Sardas	“	\$14
Sabão amêndoa	“	\$09
Sabão gordo	“	\$17
Sabão mescla, azul ou rosa	“	\$20
Batata redonda	“	\$04
Batata doce	“	\$02
Leite	Litro	\$08
Sarrajão	Par	\$08

Fontes: *O Heraldo*, n.º 304, 22/11/1915.

Quadro n.º 13

Tabela de Preços Máximos dos diversos produtos ou géneros alimentícios

13 de Dezembro de 1915

Produtos	Unidades	Preços
Arroz	Quilo	\$40
Aveia ao produtor	litro	\$11,5
Aveia ao consumidor	“	\$13,5
Azeite de 1 a 5 graus	“	\$72
Banha de porco	“	1\$40
Batata redonda	quilo	\$12
Batata doce	“	\$10

Cevada ao produtor	litro	\$13,5
Cevada ao consumidor	“	\$16
Chouriço ou linguiça	quilo	1\$50
Feijão grado	“	\$32
Feijão miúdo	“	\$30
Feijão frade	“	\$12
Fava ao produtor	litro	\$20
Fava ao consumidor	“	\$23,5
Grão de bico	“	\$46
Leite de vaca	“	\$20
Ovos	dúzia	\$36
Toucinho	quilo	1\$40

Fonte: ADF. Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil*, 1918, Mç1/Cx761.

CONCELHO DE LAGOS

Quadro n.º 14

Tabela dos preços de venda dos géneros de 1.ª necessidade

Produtos	Unidade	15/01/1918	5/9/1918
Arroz nacional	Quilo	\$30	\$36
Açúcar	litro	\$64	Não há
Azeite	quilo	\$60	\$72
Bacalhau	“	\$80	-
Batatas	“	\$07	\$10
Carne de carneiro ou chibato	“	\$40	\$60
Carne de vaca	“	\$36-\$50	\$80
Chouriço de carne	“	1\$30	1\$40
Feijão branco	litro	\$20	\$18
Feijão de cor	“	\$20	\$18
Feijão frade	“	\$12	\$16
Grão de bico	“	\$20	\$22
Morceira ou chouriço de sangue	quilo	1\$00	1\$20
Pão de mistura	“	\$30	\$36
Peixe miúdo (sardinha)	dúzia	\$04	\$03
Carapau	“	\$04	\$05
Peixe grosso	-	Não há	\$28
Toucinho	quilo	\$70	1\$40
Vinho	litro	\$10	\$12
Café	quilo	1\$00	1\$20

Fonte: ADF. Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil*, 1918, Mç1/Cx761.

CONCELHO DE MONCHIQUE

Quadro n.º 15

Nota dos preços de venda dos géneros de 1.ª necessidade

Produtos	Unidade	Preço por grosso 7/1/1918	Preço por grosso 8/5/1918	Unidade	Preço a retalho 7/1/1918	Preço a retalho 8/5/1918	Preços máximos 8/11/1918
Batata	15 quilos	1\$05	1\$80	Quilo	\$07	\$12	\$08
Farinha de trigo	“	4\$00	5\$00	“	\$27	\$33,5	\$22
Milho	20litros	1\$60	2\$00	litro	\$08	\$10	-
Farinha de milho	15 quilos	1\$80	2\$50	quilo	\$12	\$17	-
Feijão	20 litros	4\$00	4\$00	litro	\$20	\$20	-
Grão de bico	“	3\$40	4\$00	“	\$17	\$20	-
Arroz	15 quilos	5\$00	6\$00	quilo	\$44	\$44	\$44
Banha	-	-	-	“	\$90	1\$20	1\$40
Toucinho novo	-	-	-	“	\$60	1\$20	1\$40

Azeite	12 litros	4\$80	4\$20 (10 l)	Litro	\$44	\$44	\$66
Ovos	-	-	-	Dúzia	\$50	\$28	\$48
Açúcar pilé	-	-	-	Quilo	\$54	-	-
Açúcar arcado	-	-	-	“	\$52	-	-
branco	-	-	-	“	\$44	-	-
Açúcar amarelo	-	-	-	“	1\$00	1\$20	-
Café	-	-	-	Litro	\$28	\$60	-
Petróleo	-	-	-	Quilo	\$50	\$50	-
Sabão	-	-	-	-	-	-	\$07
Cebolas	-	-	-	“	-	-	1\$60
Chouriço	-	-	-	“	-	-	\$16
Leite	-	-	-	Litro	-	-	1\$20
Mel	-	-	-	Quilo	-	-	\$40
Pão	-	-	-	“	-	-	1\$40
Presunto	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: ADF. Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil*, 1918, ç1/Cx761.

CONCELHO DE VILA DO BISPO

Quadro n.º 16

Nota dos preços de venda dos géneros alimentícios - 1918

Produtos	Unidades	Preço 1.ª quinzena de Janeiro	Preço 2.ª quinzena de Novembro
Açúcar	quilo	\$60	\$60
Arroz	“	\$36	\$44
Azeite	litro	\$66	\$90
Banha ou pingue	quilo	\$80	-
Batata	“	\$07	-
Carne de carneiro ou chibato	“	-	\$80
Carne de porco fresca	“	-	1\$30
Café	“	\$80	-
Carvão vegetal	“	\$05	\$06
Chouriço de carne	“	1\$10	1\$50
Feijão branco	litro	\$16	-
Feijão de cor	“	\$18	-
Grão de bico	“	\$14	\$22
Leite	“	\$12	\$20
Ovos	Dúzia	\$48	\$48
Pão de trigo de 2.ª	Quilo	\$30	\$26
Peixe miúdo (sardinha, carapau, etc)	Dúzia	\$05	\$05
Peixe grosso	Quilo	\$18	\$20
Petróleo	Litro	\$26	-
Sabão para roupa	Quilo	\$48	\$56
Toucinho	“	\$80	1\$40
Vinho	Litro	\$10	\$16
Vinagre	“	\$06	\$08

Fonte: ADF. Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil*, 1918, Mç1/Cx761.

CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Quadro n.º 17

Tabela dos preços máximos para venda dos géneros, válida por trinta dias - Agosto de 1918

Produtos	Unidade	Preço
Arroz nacional de 1.ª	quilo	\$54
Arroz nacional de 2.ª	“	\$40
Arroz hespanhol	“	\$60
Azeite de Moura	litro	\$80
Azeite do Algarve	“	\$70

Banha de porco	quilo	1\$40
Chouriço	“	1\$60
Chouriço de sangue	“	1\$30
Farinha de milho	“	\$20
Feijão	litro	\$20
Feijão frade	“	\$16
Grão	“	\$24
Leite	“	\$20
Manteiga Burnay	quilo	2\$40
Manteiga da Ilhas	“	2\$10
Manteiga de 2. ^a	“	1\$80
Manteiga da província	“	1\$40
Manteiga margarina 1. ^a	“	1\$45
Massas	“	\$84
Ovos	Dúzia	\$42
Peras	Quilo	\$10
Presunto	“	2\$00
Queijo de 1. ^a	“	1\$80
Queijo de 2. ^a	“	1\$40
Sabão de 1. ^a	“	\$64
Sabão amarelo	“	\$32
Toucinho	“	1\$50

Fonte: ADF. Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil*, 1918, Mç1/Cx761.

Nota: Esta tabela de preços foi organizada de acordo com o celeiro municipal de Vila Real e teve por base os preços de então nos mercados produtores. Justificando os preços apresentados, o administrador do concelho afirmava que tinham como propósito «*baratear o mais possível os generos que mais necessarios são á classe trabalhadora, dando-se como compensação um pequeno aumento nos generos que se podem considerar de luxo, como sejam manteiga Burnay, azeite de Moura, presunto, queijo fino, etc.*».

Quadro n.º 18

Preços dos géneros de primeira necessidade nos concelhos cujas sedes têm

Mais de 10.000 habitantes

1917-1918

Géneros	Unidades	Setembro 1916				Outubro 1916			
		Loulé	Faro	Tavira	Olhão	Loulé	Faro	Tavira	Olhão
Arroz	Kg	\$20	\$20	\$24	\$20	\$24	\$20	\$20	\$20
Azeite	Lt	\$30	\$35	\$30	\$30	\$34	\$36	\$36	\$30
Bacalhau	Kg	\$48	\$44	\$54	\$55	\$48	\$56	\$44	-
Batatas	Kg	\$04	\$04	\$05	\$05	\$06	\$05	\$07	\$06
Carne de porco ou chibato	Kg	\$24	\$26	\$24	\$28	\$28	\$32	\$24	\$28
Carne de porco (fresca)	Kg	-	-	\$36	-	\$60	-	\$36	\$50
Carne de vaca	Kg	\$30	\$46	\$36	\$32	\$37	\$40	\$34	\$34
Chouriço de carne	Kg	\$80	\$90	-	-	\$90	1\$00	\$80	1\$00
Feijão branco	Lt	\$12	\$10	\$12	\$12	\$11	\$10	\$12	\$12
Feijão de côr	Lt	\$12	\$12	\$12	\$12	\$11	\$10	\$12	\$12
Feijão frade	Lt	\$17	\$10	-	\$12	\$08	\$10	-	\$12
Grão de bico	Kg	\$09	\$15	\$10	\$10	\$12	\$10	\$12	\$12
Morcelela ou chouriço de sangue	Kg	\$60	\$10	-	-	-	\$80	\$60	\$60
Pão de milho ou de centeio	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-
Pão de trigo (1.º Q.)	Kg	\$12	\$14	\$13	\$15	\$16	\$14	\$32	\$14
Pão de trigo (2.º Q.)	Kg	\$10	\$12	\$10	\$14	\$12	\$12	\$12	\$13

Peixe miúdo (sardinha, carapau, etc)	Kg	\$15 -	- \$28 (cento)	- \$20 (cento)	- \$08 (dúzia)	- \$28 (cento)	- \$32 (cento)	- \$16 (cento)	- -
Peixe grosso	Kg	\$24	\$20	\$16	-	\$18	\$20	\$24	-
Presunto	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-
Toucinho	Kg	\$60	\$70	\$80	\$70	\$70	?	\$48	\$60
Vinho	Lt	\$14	\$12	\$12	\$12	\$12	\$12	\$14	\$12
Café	Kg	\$48	\$70	-	\$90	\$90	\$60	1\$20	1\$00
Açúcar	kg	\$72	\$40	-	\$68	\$70	\$40	\$60	\$59

Fonte: *Boletim de Previdência Social*, n.º 1, Outubro a Dezembro 1916, pp. 47, 49, 53 e 55.

Gêneros	Setembro 1917				Fevereiro 1918				Junho 1918				Setembro 1918				Outubro 1918			
	Loulé	Faro	Tavira	Olhão	Loulé	Faro	Tavira	Olhão	Loulé	Faro	Tavira	Olhão	Loulé	Faro	Tavira	Olhão	Loulé	Faro	Tavira	Olhão
Açúcar	\$60	\$52	\$60	\$50	\$44	\$51	\$52	\$54	\$80	-	1\$50	-	1\$20	-	\$56	-	-	\$52	\$54	1\$80
Arroz	\$26	\$30	\$28	\$30	\$42	\$40	\$42	\$46	\$50	\$48	\$50	\$56	\$80	\$48	\$48	\$56	-	\$62	-	\$56
Azeite	\$53	\$60	\$60	\$44	\$60	\$60	\$60	\$65	\$70	\$80	\$65	\$70	\$72	\$60	\$72	\$72	\$72	\$72	\$72	\$72
Bacalhau	\$60	\$60	-	-	\$70	\$80	1\$00	\$90	\$70	\$80	1\$00	1\$20	1\$20	\$80	-	1\$20	-	1\$20	-	1\$20
Banha ou pingue	\$80	\$70	\$80	\$80	1\$00	\$80	1\$00	1\$20	1\$20	1\$20	1\$30	-	1\$40	1\$20	1\$30	1\$50	-	1\$20	2\$00	1\$50
Batatas	\$08	\$07	\$10	\$09	\$14	\$07	\$14	\$20	\$08	-	\$10	\$09	\$18	\$10	-	.16	\$20	\$12	-	\$16
Café	\$80	\$80	1\$20	\$80	\$48	\$80	1\$20	1\$40	1\$00	1\$00	1\$20	1\$40	-	1\$00	1\$20	2\$00	-	\$80	1\$20	2\$00
Carne de carneiro ou chibato	\$40	\$32	\$40	\$34	\$48	\$44	\$48	\$56	\$60	\$60	\$64	\$70	\$78	\$68	\$80	1\$00	\$80	\$68	1\$00	1\$00
Carne de porco (fresca)	-	-	\$48	-	-	\$90	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1\$40	-
Carne de vaca	\$70	\$44	\$60	\$44	\$48	\$48	\$70	\$60	\$80	\$60	\$80	\$56	\$70	\$68	\$80	\$56	\$80	\$68	1\$00	\$56
Carvão vegetal	\$04	\$05	\$05	\$08	\$06	\$06	\$05	\$08	\$07	\$07	\$07	-	-	\$07	\$08	\$12	-	\$08	\$07	\$12
Carvão de coque (15kg)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chouriço de carne	\$60	\$90	\$80	\$90	1\$40	1\$40	1\$30	1\$20	1\$40	1\$50	1\$30	1\$80	-	1\$60	1\$40	2\$00	-	1\$60	1\$30	2\$00
Feijão branco	-	\$16	\$18	\$12	\$20	\$18	\$22	\$20	\$20	\$18	\$20	\$24	\$30	\$22	-	-	-	-	-	-
Feijão de côr	-	\$16	\$18	\$12	\$20	\$20	\$22	\$20	\$22	\$22	\$22	\$24	\$28	\$22	\$20	-	\$24	\$28	-	-
Feijão frade	-	\$12	-	\$12	-	\$16	\$22	\$18	-	\$16	\$20	-	-	\$16	-	-	-	-	-	-
Grão de bico	\$13	\$14	\$14	\$14	\$18	\$16	\$22	\$20	\$23	\$20	\$22	\$24	\$28	\$32	-	-	\$32	\$28	-	-
Leite	\$12	\$12	\$12	\$10	\$14	\$12	\$14	\$14	\$12	\$16	\$12	-	\$16	\$20	\$16	\$30	\$10	\$20	\$24	\$30
Murcela ou chouriço de sangue	-	-	\$80	-	1\$20	\$80	1\$00	1\$00	-	1\$20	-	1\$60	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovos (dúzia)	\$36	\$32	\$42	\$38	\$24	\$48	\$36	\$34	\$36	\$40	\$36	-	\$30	\$36	\$36	\$60	\$36	\$60	1\$20	\$60
Pão de milho ou de centeio	\$20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pão de trigo (1.ª Q)	-	\$28	-	\$32	-	\$28	-	\$60	\$34	\$34	-	\$36	-	\$32	-	\$40	-	\$32	-	\$40
Pão de trigo (2.ª Q)	\$24	\$24	\$24	-	\$30	\$24	\$30	\$32	-	\$28	\$34	-	\$40	-	\$35	\$36	\$40	-	\$35	\$36
Peixe miúdo (sardinhas, carapaus, etc)	\$48	\$32 (cento)	\$20 (cento)	\$20 (cento)	\$40 (kg)	\$62 (cento)	\$32 (kg)	-	\$36 (cento)	\$32 (cento)	\$83 (cento)	-	\$32 (cento)	\$32 (cento)	\$24 (cento)	\$83 (cento)	\$30 (cento)	\$32 (cento)	\$20 (cento)	\$83 (cento)
Peixe grosso	\$32	\$16	\$30	\$20	\$60	\$50	\$40	-	\$40	\$40	\$40	-	\$50	\$30	\$35	\$30	\$50	\$30	\$80	\$30
Petróleo	\$26	\$24	\$28	\$24	\$36	\$24	\$32	\$40	-	-	\$60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sabão para casas	\$36	\$14	\$50	\$20	-	\$24	\$48	\$40	\$56	\$24	\$60	-	\$60	\$24	\$56	-	1\$20	\$32	1\$00	-

Sabão para roupa	\$40	\$30	\$40	\$32	\$46	\$44	\$44	\$44	\$60	\$44	\$52	-	\$80	\$56	\$80	-	1\$40	\$65	1\$20	-
Toucinho	\$60	\$60	\$80	\$80	1\$00	\$80	1\$00	1\$00	1\$20	1\$20	1\$50	1\$60	1\$40	1\$40	1\$40	1\$50	1\$60	1\$40	1\$60	1\$50
Vinho	\$10	\$10	\$12	\$12	\$10	\$11	\$12	\$10	\$14	\$11	\$12	\$12	\$20	\$11	\$18	\$12	\$20	\$14	\$20	\$12

Fonte: *Boletim de Previdência Social*, n.º 3, Abril a Agosto 1917, p. 240; n.º 4, Setembro a Dezembro 1917, pp. 352-353; n.º 6, Maio a Setembro 1918, pp. 167-175 e n.º 7, Outubro a Maio 1919, pp. 328-329 e 330-331.

CELEIROS MUNICIPAIS DO ALGARVE
Contas para Liquidação entre os Celeiros Municipais
e o Governo Civil de Faro

«Ofícios do Governador Civil de Faro aos Presidentes das Câmaras Municipais de 11 de Abril de 1919»

Celeiro Municipal de Albufeira

Deve		Haver	
1285 sacos com 80.197 kgs. de farinha a 0\$40	32.078\$80	Pago por conta da farinha	7.845\$01
Transporte da farinha do vapor «Douro» ao Barreiro s/ vagon	321\$25	Saldo em débito	25.566\$29
10 sacas com 1000 kgs. de arroz a 0\$58	580\$00		
1285 sacas vazias a 0\$033,56	431\$25		
<i>Total</i>	<i>33.411\$30</i>	<i>Total</i>	<i>33.411\$30</i>

Nota: Depois de tomar posse em Fevereiro de 1919, o presidente do celeiro de Faro, apresentou a este celeiro uma dívida de 491\$70 (ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, Serviços Administrativos, *Correspondência Expedida*, 1918-1919, «Ofícios ao Exmo. Snr. Presidente do Celeiro Municipal de Albufeira», n.º 30, 14/2/1919, Livro 50, C/A.5).

Celeiro Municipal de Alportel

Deve		Haver	
208 sacas com 12.981 kgs. de farinha a 0\$40	5.192\$40	Pago da farinha	5.192\$40
11 sacos com 1.100 kgs. de arroz a 0\$58	638\$00	Idem do arroz	568\$40
10 sacas com 980 kgs. de arroz a 0\$58	568\$40	Saldo em débito	707\$80,5
?? sacas vazias a 0\$033,56	69\$80,5		
<i>Total</i>	<i>6.468\$60,5</i>	<i>Total</i>	<i>6.468\$60,5</i>

Celeiro Municipal de Lagoa

Deve		Haver	
126 sacas com 12.600 Kgs. de farinha a 0\$42	5.292\$00		
11 sacas com 1.000 kgs. de arroz a 0\$58	580\$00		
20 sacas com 2.000 kgs. de arroz	825\$16,4		
<i>Total</i>	<i>6.697\$16,4</i>		

Celeiro Municipal de Faro

Deve		Haver	
2.956 sacas com 184.485 kgs. de farinha a 0\$40	73.794\$00	Pago da farinha	73.794\$00
205 sacas com 19.980 kgs. de arroz a 0\$41	8.191\$80	Idem do arroz	3.480\$00
44 sacas com 4.956 kgs. de grão a 0\$28	1.386\$84	Saldo em débito	16.473\$33,5
112 sacas com 7.366,5 kgs. de farinha a 0\$42	3.093\$93		
3.332, 5 kgs. de açúcar	1.919\$39		
461 sacas vazias da viúva Gomes a 1,50	721\$50		
60 sacas com 6.000 kgs. de arroz a 0\$58	3.480\$00		
Despesas da Alfandega	140\$15		
Transportes	36\$69		
2.956 sacas da farinha exótica a 0\$33,56 (sacas vazias)	992\$03,5		
<i>Total</i>	<i>93.747\$33,5</i>	<i>Total</i>	<i>93.747\$33,5</i>

Celeiro Municipal de Loulé

Deve		Haver	
1.252 sacas com 73.137 kgs. de farinha a 0\$40	31.254\$80	Pago por conta do arroz	1.392\$00
Transporte da farinha do vapor «Douro» ao Barreiro s/vagon	313\$00	Saldo em débito	32.813\$13,9
20 sacas com 2.000 kgs. de arroz	825\$16,4		
20 sacas com 2.400 kgs. de arroz a 0\$58	1.392\$00		
1.252 sacas vazias a 0\$33,56	420\$17,5		
<i>Total</i>	<i>34.205\$13,9</i>	<i>Total</i>	<i>34.205\$13,9</i>

Celeiro Municipal de Olhão

Deve		Haver	
963 sacas com 60.669 kgs. de farinha a 0\$40	24.267\$60	Pago da farinha	13.856\$00
2.120,5 kgs. de arroz a 0\$58	1.229\$87	Saldo em débito	12.203\$92,5
Transporte da farinha do vapor «Douro» ao Barreiro s/vagon	240\$75		
19 sacas vazias da viúva Gomes	28\$50		
963 sacas vazias de farinha a 0\$33,56	323\$18,5		
<i>Total</i>	<i>26.089\$92,5</i>	<i>Total</i>	<i>26.089\$92,5</i>

Celeiro Municipal de Silves

Deve		Haver	
1.282 sacas com 80.010 kgs. de farinha a 0\$40	32.004\$00	Pago por conta da farinha	12.545\$00
Transporte da farinha do vapor «Douro» ao Barreiro s/vagon	320\$50	Idem idem idem	8.275\$67
1.282 sacas vazias de farinha a 0\$33,56	430\$24	Saldo em débito	11.934\$67
<i>Total</i>	<i>32.754\$74</i>	<i>Total</i>	<i>32.754\$74</i>

Celeiro Municipal de Tavira

Deve		Haver	
192 sacas de farinha	4.825\$44	Pago do arroz	1.136\$80
Transporte da farinha do vapor «Douro» ao Barreiro s/vagon	48\$00	Saldo em débito	4.984\$91,5
Idem idem do Barreiro a Faro	47\$04		
20 sacas com 1.960 kgs. de arroz a 58	1.136\$80		
192 sacas vazias de farinha a 0\$33,56	64\$43,5		
<i>Total</i>	<i>6.121\$71,5</i>	<i>Total</i>	<i>6.121\$71,5</i>

Celeiro Municipal de Portimão

Deve		Haver	
3.204 sacas de farinha	79.984\$80	Pago por conta da farinha	35.000\$00
3.204 sacas vazias de farinha a 0\$33,56	1.075\$26	Idem de arroz	1.160\$00
20 sacas com 2.000 kgs. de arroz a 0\$58	1.160\$00	Saldo em débito	46.060\$00
<i>Total</i>	<i>82.220\$06</i>	<i>Total</i>	<i>82.220\$06</i>

Nota: Em carta ao Governador Civil, de 1 de Julho de 1919, o Presidente do Celeiro Municipal de Portimão, rectifica o saldo, afirmando que é de 41.896\$00 (ADF. Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil*, 1918 (Mç2/Cx761)).

Celeiro Municipal de Vila Real de Santo António

Deve		Haver	
569 sacas com 35.511 kgs. de farinha a 0\$40	14.204\$40	Pago de arroz	870\$00
Transporte da farinha do vapor «Douro» ao Barreiro s/vagon	142\$25	Saldo em débito	14.537\$60,5
569 sacas vazias de farinha a 0\$33,56	190\$95,5		
15 sacas com 1.500 kgs. de arroz a 0\$58	870\$00		
<i>Total</i>	<i>15.407\$60,5</i>	<i>Total</i>	<i>15.407\$60,5</i>

Fonte: ADF. Inventário do Governo Civil. *Livros Copiadores de Correspondência do Governo Civil*, 1918-1921 (515), «Ofícios aos Snrs. Presidentes dos Celeiros Municipais», 2.º Secção, n.º 384, 27 de Junho de 1919 e Fundo Governo Civil, *Registo de Correspondência Recebida pelo Governo Civil*, 1918 (Mç2/Cx761).

INVENTÁRIO DO CELEIRO MUNICIPAL DE FARO

A)

De 14 de FEVEREIRO de 1919

- 1 livro de devedores e credores onde constava que os saldos credores por motivos de apreensões de géneros eram no valor de 13.116\$75; que os saldos credores por fornecimentos ao celeiro atingiam o valor de 16.400\$51 e que os saldos devedores eram de 6.541\$13;
- 1 livro intitulado «*armazém*»;
- 1 livro intitulado «*índice de devedores e credores*»;
- 2 cadernos intitulados «*borrão de caixa*» e «*apreensões*»;
- 13.982\$62 em dinheiro;
- 1 documento representativo de despesa de 24\$69;
- 65.267\$84 depositados na filial da Caixa Económica Portuguesa do distrito de Faro e representada por documentos representativos de entrega feitas ao Governo Civil de Faro para aquisição de trigos em Beja e ao Tesoureiro do Ministério dos Abastecimentos para aquisição de açúcar;
- 555\$23 que se encontravam na posse do mesmo Tesoureiro;
- 132 sacos de farinha em rama e mais 2 sacos de farinha em rama com o peso bruto de 75 quilos ao preço de \$32 o quilo;
- 24 sacos de farinha espoada com o peso bruto de 75 quilos ao preço de \$37 o quilo;
- 7 sacas de farinha com limpadura com 370 quilos ao preço de \$06 cada quilo;
- 320 cascas com farelo com 9.500 quilos a \$12 cada quilo;
- 170 meias caixas de sabão Offenbach ao preço de 14\$70 a meia caixa;
- 17 meias caixas de sabão verde Alcântara ao preço de 14\$00 cada meia caixa;
- 5 meias caixas de sabão «*avariado*» ao preço de 5\$50 cada meia caixa;
- 99 sacos de arroz tendo 9.500 quilos ao preço de \$41 o quilo;
- 53 sacos de arroz com 13.822 quilos ao preço de \$20 cada quilo;
- 11 sacas com 1.070 litros de grão a \$22 cada quilo;
- 2 cascos 2 potes com 1.200 litros de azeite a \$82 cada litros;
- 599 sacas com o peso bruto de 48.931 quilos de milho branco «*avariado*», que foi pelo subdelegado de Saúde dado como impróprio para consumo e que devia continuar por

conta do Ministério das Subsistências e de que nem a Direcção transacta, nem a nova Direcção «*tomava a responsabilidade conforme correspondência trocada*».

Os produtos não foram incluídos no inventário do Celeiro, visto que a Comissão fora «*informada de que esses artigos tinham sido apreendidos e pertenciam a diversos donos*». Era, de facto, uma prova da acção fiscalizadora, mas sem grande expressão.

- 191 caixas de figo;
- 71 caixas, 12 fardos e 62 sacas com favas;
- 146 sacas com fava;
- 1 pote com 50 litros de azeite;
- 1 cântaro de folha com 19 litros de azeite.

Fonte: ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, Celeiro Municipal de Faro, *Actas das Sessões da Direcção do Celeiro Municipal*, 1918-1919, «Acta n.º 5», 14/02/1919, B/F.5.

B)

De 06 de ABRIL de 1919

- 43.843\$92 em cofre;
- 3.426\$32 em dívidas provenientes de diversos fornecimentos;
- diversas mercadorias existentes no celeiro, as quais não são referidas, mas que constavam do balanço realizado e que estava depositado no arquivo de Celeiro;
- 10.000\$00 depositados na Agência do Banco Nacional Ultramarino, efectuado pela Direcção cessante, a favor de Francisco Celorico Palma, de Mértola, para o fornecimento de 1.500 sacos de farinha;
- 75.814 quilos de trigo na Companhia de Moagem do Algarve;
- 47.549 quilos de trigo na Electro-Moagem Lda., a fim de ser farinado;
- 209 sacas de fava pertencentes, respectivamente 146 sacas a António Dias Coelho e 65 a Jayme António de Matos;
- algumas dívidas a cargo do Celeiro.

Fonte: ADF. Fundo: Câmara Municipal de Faro, Celeiro Municipal de Faro, *Actas das Sessões da Direcção do Celeiro Municipal*, 1918-1919, «Acta n.º 8», 06/04/1919, B/F.5.

CELEIROS MUNICIPAIS

CUNHA LEAL EM DEFESA DE MACHADO SANTOS

(Diário das Sessões da Câmara dos Deputados, Sessão de 5 de Agosto de 1918)

«**O Sr. Cunha Leal:** - Sr. Presidente: antes de entrar no assunto da minha interpelação, seja-me lícito constatar que é neste desmanchar de feira, às 18 horas, quando toda a gente está cansada, que me cabe tratar dum dos problemas mais importantes da vida do país: o problema económico.

Lamentando um facto de que aliás não sou responsável, peço à Câmara me releve o ir-lhe tomar mais tempo do que todos desejaríamos tomar, na impossibilidade em que estou de tratar com ligeireza um assunto de tamanha magnitude.

Sr. Presidente: já depois das reuniões preparatórias do Congresso da República infiltrou-se no Diário do Governo um decreto, extinguindo o Ministério das Subsistências e Transportes. Êste decreto, para que não foi pedido o nosso concurso de legisladores, porque o Governo entendeu prescindir dele, foi preparado por uma laboriosa ofensiva, por parte de certa imprensa, que alfinetando aqui, insinuando acolá, conseguiu criar contra o esforço honrado e inteligente de Machado Santos uma atmosfera de hostilidade de que resultou, como consequência, a sua exoneração de Secretário de Estado das Subsistências e Transportes.

Ê que, infelizmente, Portugal está ainda naquela fase de inocência paradisíaca que lhe permite tomar, como ouro de lei a miragem da verdade, que pareça desprender-se da complexidade dos fenómenos sociais e económicos, que dependem de mil e um factores, não sendo por isso fácil a qualquer pescador de águas turvas apanhar na ponta do anzol êsse peixe raro da verdade João Verdades é o símbolo da filosofia nacional, por desgraça nossa, Sr. Presidente.

O autor, suponho eu, da extinção do Ministério das Subsistências e Transportes foi um representante da alta lavoura alentejana; e os seus conselheiros foram os maiores açambarcadores do país, armados por obra e graça do espírito santo, em reguladores da produção e do consumo nacional, para maior gáudio dos Weinsteines & Ca., que andam lá por fora rondando a fronteira portuguesa.

O país aplaudiu com ambas as mãos, mas seja-me lícito perguntar se daqui a dois ou três meses, quando a fome nos bater à porta, o país baterá ainda as palmas de contente.

Sr. Presidente: Porque é que se criou o Ministério das Subsistências e Transportes?

Porque se extinguiu?

Porque é que se juntou com o serviço dos abastecimentos o dos transportes marítimos e terrestres?

Porque é que depois se separaram e pulverizaram por vários Ministérios estes serviços?

Para nós todos, esta questão fundamental é um mistério: são as altas capacidades administrativas que, por felicidade de todos nós, governam os destinos do país nesta hora que o devem saber, se bem que seja crença minha que o Ministério se criou e extinguiu um pouco ao acaso, por mera questão de palpite. Tem-se alegado, para justificação do decreto de extinção, o facto do imperfeito funcionamento dêste Ministério. Admitamos que a alegação é verdadeira.

Neste caso, ocorrem-me naturalmente ao espírito as seguintes interrogações: Seria êsse imperfeito funcionamento a consequência de ter êsse Ministério herdado uma situação crítica, para a qual não havia concorrido, situação que muito naturalmente se não pode remover com a rapidez das mágicas, porque se tenha perdido a tradição da lâmpada das famosas Mil e Uma Noites?

Teria êsse imperfeito funcionamento sido a consequência do estado do nosso país, incapaz de sacrifícios, incapaz de compreender o alcance de certas medidas reputadas violentas?

Teria êsse imperfeito funcionamento sido a consequência de se terem aglutinado no mesmo organismo serviços, no fundo incompatíveis, de modo a que os erros de organização se tivessem vindo a traduzir em imperfeições funcionais?

Teria êsse imperfeito funcionamento sido a resultante de num Ministério haver pessoal inexperiente, que se estava formando, e a pouco e pouco, adquirindo o treino que é indispensável em todas as profissões?

Teria, por último, a acção do Sr. Machado Santos sido estéril ou prejudicial?

Já pode V. Exa. calcular, Sr. Presidente, os mil e um aspectos sôbre que o problema se pode apresentar, donde resultará que às seis horas da tarde, com uma assembleia fatigada, não me será dado analisar todos êsses aspectos e mostrar o que foi o Ministério das Subsistências e o que pode resultar da sua extinção.

*O Sr. Vítor Mendes Pacheco: - Peço a palavra para um requerimento. É o seguinte:
Requerimento*

Requeiro que a sessão seja prorrogada até final da interpelação do Sr. Cunha Lial. - Vítor Pacheco Mendes.

É aprovado.

*O Sr. Nunes Mexia: - Também já pedi a palavra para um requerimento. E o seguinte:
Requerimento*

Requeiro a generalização do debate. - Nunes Mexia. Foi aprovado.

O Orador: - Para se avaliar o que foi e o que deveria ser o Ministério das Subsistências e Transportes, tenho de fazer um pouquinho de história.

Portugal é o país da imprevidência. A guerra surpreendeu-nos completamente desarmados de recursos económicos, financeiros e militares. Logo depois de declarada a guerra, corremos a oferecer os nossos serviços aos aliados; porém, não pensámos, desde logo, em organizar o que, para podermos efectivar o nosso oferecimento, nos faltava: um exército.

Não entrámos em acordos económicos e financeiros que seriamente acautelassem o nosso futuro. Vimos o câmbio tornar-se-nos dia a dia mais desfavorável, vimos as nossas condições económicas agravarem-se continuamente e limitamo-nos a encolher os ombros.

Que nos importava tudo isso, se é velho sestro nosso só nos lembrarmos de Santa Bárbara na ocasião dos trovões?

Vivíamos assim à mercê de Deus, esperando que do céu caísse o maná providencial que nos havia de matar a penúria. Ignorando as nossas próprias necessidades, andávamos positivamente às cegas!

A comissão de ravitaillement mandava-nos, de quando em quando, perguntar o que precisávamos, tanto em matérias destinadas à alimentação, como à laboração das nossas indústrias. Quási sempre nós respondíamos: de minimis non curat precetor. Apenas o Sr. Lambertini Pinto, funcionário superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em horas de desfastio, perguntava a si mesmo o que é que havia de pedir. E, assim, pedia a primeira cousa que lhe vinha à cabeça, sem curar das necessidades reais da nossa economia.

Resultado: meses volvidos sôbre as colheitas, vinham os receios da fome e lá começávamos nós a mendigar da Inglaterra um navio carregado de trigo ou farinha.

Depois eram os industriais a fazerem uma gritaria ensurdecidora por causa da falta de matérias-primas.

Um tal estado de cousas permitiu que começassem a aparecer por aí uns senhores bem relacionados, que, por suas influências, conseguiram lá fora determinadas concessões. Cresceu, pululou assim, como uma praga de gafanhotos, a variedade parasitária do intermediário - brasseur d'affaires - especulando com os seus conhecimentos. Foi o reinado dos espertalhões e dos parasitas.

Mas, Sr. Presidente, os quais são as circunstâncias aproximadas da nossa produção e consumo? As nossas estatísticas são vagas e imprecisas, não nos permitindo nesta hora uma apreciação fundamentada da nossa situação económica. Tremenda dificuldade que desde a primeira hora encontra quem - Ministro ou inspector - tenha, por desgraça sua, de se ver a braços com o problema do abastecimento do país!

Há anos, o Sr. Engenheiro Pereira dos Santos, então Ministro das Obras Públicas, propôs um inquérito à nossa economia. Como devesse custar cêrca de 600 contos, toda a gente ficou horrorizada. Ora, tais inquéritos são absolutamente necessários de tempos a tempos, como verificação dos dados estatísticos. E, como em Portugal não há nem inquéritos nem estatísticas sérias, daí o fazerem-se cousas vagas, imprecisas e inconscientes.

Precisamos, recolhida a nossa colheita anual, verificar qual o déficit aproximado de cada um dos géneros de primeira necessidade e qual o superavit, quando o haja. Só assim poderemos a tempo acautelar o futuro, obtendo o que nos falta e achando colocação para o que nos sobra. O equilíbrio da nossa balança comercial é preciso que se faça metodicamente, sem o que o câmbio terá oscilações bruscas que perturbam a economia nacional. A exportação dos nossos vinhos, da nossa cortiça, dos nossos minérios e das nossas madeiras, do nosso cacau e de todos os nossos outros produtos coloniais, é preciso que seja assegurada duma forma pausada e metódica.

O que é que se tinha feito anteriormente a Machado Santos neste capítulo do balanço económico da nossa produção e da regulação das entradas e saídas de mercadorias no nosso país? Nada. Machado Santos encontrou esta situação: precisava-se saber o que era necessário em matérias primas para a laboração das nossas indústrias. A falta de dados, consultavam-se as associações industriais do país. Os números apontados eram tam fantásticos, que, para evitar o espanto da comissão de

ravitaillement, era preciso corrigi-los por estimativa. Pela primeira vez, no tempo de Machado Santos, aparece uma portaria obrigando as indústrias e as associações respectivas a manifestarem as quantidades reais de matérias primas para as suas necessidades anuais, a fim de se obter da comissão de ravitaillement uma concessão global.

Só o conhecimento da situação, combinado com a política das restrições, que Machado Santos, como havemos de ver, quis esboçar, por exemplo, na questão das carnes, pode permitir que se modifiquem dalgum modo as condições críticas da hora presente, que são o fruto de anos consecutivos de imprevidência. Tudo o mais são golpes de momento, que dão um fácil triunfo a quem os pratica, com a alternativa, meses volvidos, do candeeiro onde é de uso enforcar os ídolos de ontem.

E precisamos ao mesmo tempo estudar o que se faz lá fora, porque isso representa o fruto de anos de ensaios e lutas, mas livrando-nos de o aplicar cegamente, sem atender às diferenças de costumes, civilização e raça. Estudemos o mecanismo francos da distribuição do carvão, ensaiemos o regime das cartas, impunha-mos os dias sem carne e as restrições de consumo nos hotéis, mas façamos tudo isso inteligentemente e não à toa, por palpite, como se está procedendo agora nestas questões.

Sr. Presidente: a situação que Machado dos Santos encontrou, ao tomar conta do Ministério das Subsistência e Transportes, era a seguinte: em Lisboa havia farinha para um dia de pão. A batata, o arroz e o açúcar escassamente apareciam no mercado. O azeite vendia-se por um preço superior ao da tabela. O carvão custava 100\$ cada tonelada. A carne vendia-se por preços exorbitantes, mercê do desenfreado contrabando para Espanha. O peixe tinha atingido uma alta colossal, preferindo quási sempre as companhias de pesca, quando ele abundava, deitá-lo ao rio do que deixá-lo sofrer uma baixa de preço. As exportações estavam quási paralisadas, e o câmbio ressentia-se disso.

Os primeiros dias que se passaram naquele Ministério deram-me a demonstração cabal de que Machado Santos é homem de uma fé e de uma têmpera excepcionais. Só uma alma temperada de aço - o aço de fé - poderia não desanimar perante as dificuldades, que se levantavam de todos os lados, quási sem auxiliares, com um Ministério por organizar, disperso por aqui e por acolá, e com uma cidade, como

Lisboa, refervendo cóleras surdas, a alimentar com recursos que se haviam de ir buscar não se sabia aonde.

Esperava-se até as 2 e 3 horas da madrugada que chegassem a Lisboa os dez ou doze vagões de farinha que representam o consumo diário da capital. Intimavam-se determinadas companhias ferroviárias a que abreviassem o transporte dessas farinhas, mas as companhias não obedeciam. A máquina burocrata estava emperrada. Foi preciso passar por cima de todas essas pequenas cousas que dificultavam a acção de Machado Santos.

A Câmara não pode calcular os sacrifícios e os esforços que foram necessários para descobrir e trazer até aqui a farinha que o Alentejo, para onde foram apressadamente delegados do Govêrno, avaramente escondia na ânsia da especulação. O Estado teve até de armar em contrabandista, para tudo dizer.

Garanto que o reclamado patriotismo do lavrador alentejano não deu para mais do que isto: vender a farinha a quarenta e tal centavos. (Apoiados). (Não apoiados).

S. Exas. podem não apoiar, mas obrigam-me a dizer de novo que sei perfeitamente o que vale o reclamado patriotismo do lavrador alentejano.

Protestos.

O Sr. Santos Moita: - No Ministério das Subsistências havia um funcionário que já esteve preso em Santarém por ter roubado a agência do Banco de Portugal. V. Exa. compreende que desta forma não podia êsse Ministério caminhar dentro do direito e da honestidade.

O Orador: - Lá chegaremos. Eu hei-de referir-me a todos êsses casos, se a Câmara quiser ter a pachorra de me ouvir até o fim.

Durante dois meses viveu-se da farinha importada do Alentejo; e eu só concebo que V. Exas. chamem patriota ao lavrador alentejano, porque as farinhas que êle açambarcara foram a nossa providência em horas de aflicção, sob a cláusula prévia de o Govêrno ter escancarado à sua glotonaria insaciável os cofres do Estado.

Machado Santos trabalhou muito para obter trigo, até que conseguiu, por intermédio do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, que a Inglaterra nos mandasse alguns milhares de toneladas, de que nos temos alimentado até agora. E ao mesmo tempo conseguiu obter 5:000 toneladas de centeio, que nos cedeu a Espanha, por intermédio do nosso Ministro naquele país.

V. Exas., que todos os dias comem o pão, bom ou mau, que o padeiro lhes leva a casa, ignoram o que êsse pão representa muitas vezes de sacrificios o de trabalhos.

Áparte do Sr. Santos Moita, que se não ouviu.

O Orador: - V. Exa. não consegue fazer-me perder o fio das minhas considerações.

Mas, visto que V. Exa. insiste tanto no bordão da desonestidade do pessoal do Ministério das Subsistências, vou citar-lhe um facto concreto que se passou ha tempos.

Um dia, tendo-se reconhecido que da América e da Inglaterra não era fácil obter o trigo de que necessitávamos, apareceu a Machado Santos o Sr. Conde de Castelo Mendo oferecendo-lhe trigo do Uruguai.

O Ministro declarou que o aceitava em determinadas condições, contanto que a resposta definitiva lhe fôsse dada dentro dum certo prazo.

Êsse prazo, porém, decorreu, passou-se mais de um mês, o Sr. Ministro das Subsistências viu-se na necessidade de entabolar negociações para a aquisição de trigo da América do Norte.

Dias depois recebeu-se no Ministério, vindo de Madrid, um telegrama do Sr. Conde de Castelo Mendo, dizendo que pretendia fechar contrato com casas espanholas para compra de trigo, e perguntava se o Sr. Machado Santos estava ainda de acôrdo com o contrato primitivo.

O Sr. Ministro das Subsistências, que entendeu nada ter a responder, pegou no telegrama e meteu-o na gaveta. Passados dias um funcionário do Ministério das Subsistências apareceu com um telegrama idêntico ao que tinha recebido Machado Santos.

Machado Santos disse a êsse funcionário: "não responda; faça como eu; meta-o nessa gaveta".

Qual não foi, porém, o espanto do Sr. Ministro das Subsistências quando lho apareceu mais tarde o Sr. Conde de Castelo Mendo, mostrando-lhe um telegrama dêsse funcionário, em que se dizia em resposta aos telegramas em questão que o nosso Govêrno aceitava as condições propostas por êle, para a compra do trigo, com manifesto prejuízo para Portugal.

O Sr. Conde de Castelo Mendo trazia já a minuta do contrato, da autoria do mesmo funcionário. Entre outras alterações ao que combinara Machado Santos vinha, por exemplo, esta: o trigo era pago não depois da sua entrada em Lisboa, mas quinze dias depois de chegar ao Pôrto do Cadiz. Arriscávamo-nos, pois, a ter uma segunda

edição dum célebre arroz, que o Sr. Augusto de Vasconcelos pagou com 316.000\$ e que nunca deu entrada no nosso país...

Machado Santos não quis um tal funcionário, aliás altamente cotado, nem mais uma hora no seu Ministério. Logo, porém, que assumiu a interinidade da pasta, o Sr. Fernandes de Oliveira teve o culpado de chama-lo e conservou-o mesmo depois de lialmente ter sido avisado, pelo seu antecessor das qualidades do cavalheiro, que abusara da sua confiança, com um manifesto intuito de honestidade.

Uma voz: - Diga o nome dêsse funcionário.

O Orador: - Eu não sou denunciante, e, do resto, façam essa pergunta ao Sr. Ministro da Agricultura. Para obviar às dificuldades da situação e para que no ano seguinte as cousas não corressem da mesma forma atrabiliária, criou Machado Santos os celeiros municipais, que seriam os organismos encarregados de fazer a estatística cerealífera do nosso país, realizando e fiscalizando, ao mesmo tempo, a, distribuição dos cereais.

Imediatamente depois da realização da colheita, o produtor tinha obrigação de proceder ao seu manifesto, ficando à sua disposição apenas que dessa colheita correspondesse às suas necessidades pessoais e da sua lavoura. Do excedente considerar-se-ia o produtor apenas como um fiel depositário.

Quer dizer: o Estado ia lutar directamente contra o açambarcador, eliminava o factor especulação e ficava sabendo qual o déficit cerealífero do nosso país. Era a proibição do comércio dos cereais, o que, do resto, não é novidade por êsse mundo fora.

Para saldar o déficit, recorreríamos ao trigo americano e ao milho colonial. Só do Pôrto do Lobito pode sair o milho suficiente para o nosso consumo.

Mas nada disto se fez a tempo e horas. O Sr. Fernandes de Oliveira só começou a mandar montar os celeiros quando a colheita já ia em mais de meio, e quando, portanto, pode já estar em parte sonogada.

Por outro lado, creio bem - infelizmente para todos nós - que se tem descurado os nossos interesses no tocante à parte que nos poderia caber no rateio do excedente dos recursos americanos.

Tenho sôbre a minha mesa o Petit Parisien, de 25 de Julho passado, no qual leio que acabam de reunir-se em Londres os Ministros dos abastecimentos dos países aliados, perante os quais o representante americano declarou que a América tem recursos para satisfazer o déficit, em trigo e carne de porco, de todos os aliados. O

título da notícia em questão é interessante: Todos assentados à mesma mesa, que será bem provida.

Desejava eu ingenuamente saber se também nós nos assentariam a essa mesa, ou se os nossos governantes, que vivem sempre na lua, não deram por conta de que a mesa estivesse posta.

De facto, não sei se fomos ou mio representados nessa conferência e se foram acautelados os nossos interesses.

A minha impressão é que os sucessores do Machado Santos continuam a política dos antecessores dêste: a política do palpite, a política da amanhã, se Deus quiser. Perdemos a oportunidade de tirar proveito da lei dos celeiros e provavelmente amanhã voltará a mendigar da Inglaterra o que não soubemos exigir a tempo.

Uma voz: - Estamos a meio das colheitas.

O Orador: - E que seja. Já se não pode; inquirir das existências totais em certas terras do trigo, milho e centeio.

Interrupção que não ouviu.

Portanto a lei dos celeiros municipais pode nesta altura do ano não produzir já os seus naturais efeitos.

O Sr. Botelho Moniz: - Já funcionam uma meia dúzia de celeiros municipais.

O Orador: - Calculem que esperanças para todos constitui isto de saber que já funcionam meia dúzia de celeiros!

Uma voz: - Quando se publicou a lei dos celeiros municipais, houve entidades que declararam que não cumpririam essa lei.»

CELEIROS MUNICIPAIS E OS LUCROS DE GUERRA

(Diário do Senado, Sessão de 2 de Setembro de 1919)

«O Sr. Alves dos Santos: - Presidente: o Ministério dos Abastecimentos foi criado entre nós para obviar de pronto aos graves inconvenientes produzidos pela grande guerra. Fenómeno análogo se produziu em quási todos os países da Europa e da América, em todas as nações beligerantes. Resolveu-se que o Estado interviesse na vida económica das nações. A princípio, todavia, julgou-se que esta medida não corresponderia ao fim a que visava; mas, a breve trecho, viu-se que viria a produzir grandes benefícios.

Na Inglaterra, na Holanda, em todos os países do norte, sobretudo na Alemanha, logo desde o princípio da guerra, estabeleceram-se Ministérios dos Abastecimentos, para prevenir e remediar os desequilíbrios gerados pelas perturbações económicas da guerra; e com tamanho êxito e tais resultados, que as populações desses países puderam resistir àquelas perturbações, o que não aconteceria, se eles não se tivessem organizado.

Portugal seguiu, a corrente geral, pois também tinha necessidade de fazer a aquisição e a distribuição dos produtos, com inteligência e equidade, para prevenir a avidez do lucro, êsse inoportável desejo do enriquecer depressa, que o monstro da guerra gerou, e os outros males e obstáculos, derivados das circunstâncias.

Nós estamos num país onde os capitais são escassos e mal educados. O que se pretende é ganhar o máximo, com o menor risco e no mínimo tempo... Daí, o espírito de ganância e do forretismo que nos empolga...

E a guerra agravou êstes vícios ancestrais. (Apoiados).

São assim todos os países pouco adiantados, e que têm desprezado o problema da educação nacional.

Nós, com o nosso feitio impulsivo, mas sem aquela pertinácia e tenacidade que distingue os povos do norte, susceptíveis de iniciar grandes emprêsas; sem paciência para as levar a cabo; eivados, emfim, de muitos vícios, que, quási sempre nos prejudicam as iniciativas, também fundámos, depois de várias hesitações e perplexidades, o nosso Ministério dos Abastecimentos; mas fomos imprudentes e precipitados no modo de organizar essa instituição, porque ela, logo desde o seu início, nos saiu enfezada e pouco apta para realizar a função que se lhe destinava.

Direcção incompetente, fiscalização improfícua, abusos de toda a ordem, pessoal sem habilitações o sem devoção cívica... Além disso e como consequência disso, o caos em todos os serviços, grandes defeitos e as faltas de escrúpulos que se apontam.

É preciso dizer tudo para que o País saiba; e eu, como Deputado, entendo que é êsse o nosso dever, que deve ser cumprido, custo o que custar e doa a quem doer...

Devido a esta política de intervenção dos Estados na vida económica das nações, à mobilização militar seguiu-se a mobilização industrial, primeiro restrita às munições de guerra e depois a outros serviços.

Em seguida à mobilização industrial decretou-se a mobilização civil, que foi até a mobilização agrária, visto que houve países que requisitaram a propriedade particular, que o Estado aproveitou para regular melhor a produção e a distribuição dos produtos.

Aquilo que a propaganda socialista não conseguiu realizar em dezenas de anos, realizou-o a guerra, em tam pouco tempo!...

Estamos em presença de factos, e mal avisados andam aqueles que, discorrendo sobre o futuro, imaginam que a sociedade de amanhã há-de ser perfeitamente análoga àquela que subsistiu, até o deflagrar da grande guerra.

Sr. Presidente: o nosso Ministério dos Abastecimentos, logo desde o princípio, foi muito mal organizado. Não se compreendeu bem o que devia entender-se por política intervencionista do Estado na vida económica da Nação.

Legislou-se muito. Os diplomas são aos milhares, invadindo o País, sem que cousa alguma de útil tivessem produzido...

Seria interessante estudar essa complexa legislação que, desde fins do 1914, ou desde princípios do 1915, se fez em Portugal, para remediar o prover às necessidades imperiosas, produzidas pela guerra.

Quais os fins do Ministério das Subsistências, entre nós? - pois nem em todos os países a sua função pode ser a mesma, visto que nem todas as nações sofreram o mesmo com a grande conflagração, visto que algumas houve que tiveram de contar unicamente com os seus recursos, atendendo ao facto de estarem bloqueadas.

As comunicações não eram fáceis de estabelecer de país para país, visto que a guerra submarina foi uma das principais armas da ferocidade germânica.

Mas há causas especiais que determinaram, entre nós, esta carestia incessante da vida, causas que derivaram do nosso feitio, da nossa indolência, da nossa preguiça, do nosso confiado providencialismo do Estado, desta tendência inata de confiarmos mais nos outros do que em nós. Cada um não se basta a si próprio para se tirar da mínima dificuldade da sua vida: incomoda a família, os seus amigos, as associações, e, depois, o Estado, importunando os governos com os seus pedidos constantes, até ser atendido e servido!...

É uma estrutura psicológica deprimente, e seria bom que tivéssemos olhos para ver as atitudes ridículas que nos permitimos, perante o concerto do mundo.

Em virtude destas causas todas, resultou que o Ministério das Subsistências, que era destinado a exercer uma função reguladora de preços, foi convertido num instrumento perturbante da vida da nação, que, em vez de dar remédio aos inconvenientes trazidos pela guerra, antes os agravou.

Podia entrar no domínio da narração de factos, mas não chegou a hora de, concretamente, tratar dêste assunto.

Primeiro, considerações de carácter geral, definição do princípios e estabelecimento de ideias gerais, para, depois, metodicamente, coordenadamente, com ordem, nós podermos definir bem quais são os vícios de que enfermava essa organização, para os castigar, com rigorosa justiça.

O Ministério das Subsistências tinha principalmente em vista abastecer os mercados coibir a ganância e prevenir os açambarcamentos. O que se fez, porém? Entrou-se no regime das tabelas, fixando-se os preços mínimos, o que deu em resultado o desaparecimento dos produtos nos mercados, para serem vendidos, às ocultas, por preços elevados.

Verificou-se, por isso, que o regime das tabelas era contraproducente, para servia...

Mais tarde julgou-se que se poderiam remediar êstes inconvenientes fixando, não os preços mínimos, mas os preços máximos. Isso deu melhores resultados, mas, a breve trecho, se reconheceu que, no nosso país, êsse sistema não trazia vantagens.

Entrou-se, depois, no caminho dos abusos, e tais e tantos foram êstes, que o Govêrno viu-se na dura necessidade do trazer ao Parlamento uma proposta que corte o mal pela raiz...

Eu, porém, não sei bem qual seja a intenção do Govêrno, trazendo, aqui, êste projecto.

Propõe o Govêrno a extinção do Ministério dos Abastecimentos, pelo motivo de terem sido cometidos, ali, graves abusos e de tal natureza que importam para o Estado prejuízos de centenas, ou talvez, de milhares de contos?

Creio que não, visto que é incompreensível que se extinga um Ministério pelo facto de nele se haverem praticado abusos. Então, o Govêrno teria de propor a extinção de outro Ministério em que, porventura, também se pratiquem irregularidades...

Será porque o Governo está convencido de que aquele organismo não foi estabelecido, desde o princípio, por maneira a desempenhar cabalmente a sua missão?

Não é também razão suficiente. Então, o que havia a fazer era depurar, aperfeiçoar, cortar o que está pôdre e aproveitar o são.

Não se deve destruir um organismo que ainda pode prestar muitos serviços. Será, então, porque o Governo está convencido de que já acabaram todas as causas que deram origem à organização dêsse instituto?

Se assim é, está em erro. Os armazéns reguladores de preços são hoje talvez ainda mais necessários do que durante a guerra.

A extinção do Ministério dos Abastecimentos pode, por isso, trazer gravíssimas consequências para a vida económica da Nação.

Desejo referir-me, neste momento, dum modo especial, aos celeiros municipais, que podem considerar-se anexos ou dependências do Ministério que vai acabar.

Também serão extintos êstes organismos?

Por mim, penso que será um erro e um erro grave.

Não devemos tirar das mãos dos representantes do povo, das mãos das corporações locais êstes organismos que, convenientemente dirigidos, bem organizados e administrados com honestidade e patriotismo, podem prestar grandes serviços à vida económica da Nação.

Há celeiros que cumpriram honradamente o seu dever; que não ficaram nas mãos das câmaras municipais, como instrumentos de lucros inconfessáveis.

Certas destas corporações que bem compreenderam o melhor executaram os fins densos institutos.

Outras, porém, vão percebendo quais os intuitos do legislador, tudo estragaram e desvirtuaram.

É certo. Mas devemos, por isso, medir tudo pela mesma razoura?...

Não pode ser, não deve ser, porque isso seria abandonar o povo à ganância dos exploradores.

A guerra parece ter criado uma moral nova, nos domínios do comércio.

Antes da guerra, estabelecia-se uma certa percentagem para lucro, e nunca se ia além dela; hoje querem ganhar tudo o que fôr possível ganhar, sem restrição ou limite!..

Criada esta disposição, perdidos todos os escrúpulos, ficaremos nós os que não produzimos em matéria de alimentação, à mercê daqueles que produzem e distribuem, quere dizer daqueles que exercem o comércio?

Devemos empregar todos os nossos esforços para que tal facto se não dê a fim de que o povo não fique completamente desarmado...

Sr. Presidente: eu entendo que a extinção pura e simples do Ministério dos Abastecimentos não é uma medida acertada.

Na minha proposta, deixo a responsabilidade dêsse acto ao Govêrno; e relativamente à situação do pessoal, quero que se faça uma investigação séria para se apurarem responsabilidades.

Pode dizer-se que o Ministério dos Abastecimentos era o celeiro de Lisboa, e que os celeiros municipais, espalhados por todo o País, eram delegações dêsse Ministério, sendo natural que êste auxiliasse aquele, em tudo quanto lhe fôsse possível.

Pois a história das relações dos celeiros municipais com o Ministério dos Abastecimentos, assim que se fizer, não será daquelas que menos edificará o País, tamanhas e tantas são as irregularidades, as inçarias e outras cousas piores ainda, que a história há-de revelar.

É certo, infelizmente, que o Ministério dos Abastecimentos não exerceu, desde o seu princípio, a função a que era destinado.

Não está presente o Sr. Aboim Inglês, que ontem fez um discurso esplendido sôbre as necessidades imperiosas que de momento pezam sôbre a nossa nacionalidade, e os remédios a empregar para fazer face a essas dificuldades.

S. Exa. referindo-se ao deficit de 82.000 contos do nosso orçamento (82.000 contos confessados nesta casa do Parlamento pelo Sr. Ministro das Finanças) propôs várias medidas para diminuir êsse deficit.

É claro que para a sua extinção total, não se pode contar exclusivamente com o aumento tributário.

Sem dúvida que se torna absolutamente impossível pedir à lavoura, ao funcionalismo, à indústria e ao comércio todos os recursos, do que carecemos, para fazer face à gravidade da situação.

Temos de estudar mais a fundo, o problema.

Não é recorrendo somente ao imposto que se obterá o que se deseja; mas sim à exploração das nossas fontes de riqueza, algumas das quais estão virgens ainda!

Temos a riqueza em casa, e andamos em busca dela lá fora!

A maior parte das nossas riquezas naturais estão por explorar e a algumas delas me tenho referido nesta casa do Parlamento.

Conveniente, necessário e oportuno seria que dêste poder do Estado saísse um conjunto de medidas que fossem tendentes ao mesmo fim: uma política económica de rasgadas e fecundas iniciativas, pela qual fossem exploradas, aproveitadas e valorizadas todas aquelas riquezas.

Sim. Mas para isso, é indispensável e urgente abater todas as bandeiras, confundir todos os campos, não distinguir partidarismos nem facções.

É o interesse nacional, o bem da Pátria que o exige!

Um outro meio, a que S. Exa. se referiu, com o meu aplauso, foi a contribuição que deve ser lançada sobre os novos ricos, sobre aqueles que enriqueceram à casta da guerra, que beneficiaram da alta, por vezes inoportuna e asfixiante dos preços, sob a influência das circunstâncias que a guerra criou.

Penso que não seria muito difícil obter essa justa compensação, desde que houvesse a coragem moral e cívica suficientes para arcar com as relutâncias que sem dúvida provirão duma medida dessa natureza.

Servindo-nos do Censo da População e do Anuário das Contribuições Directas, podemos fazer o cálculo geral dos resultados aproximados duma operação, tributária sobre os lucros da grande guerra.

Em Portugal deve haver actualmente seis milhões de habitantes; dêses seis milhões, um milhão será de proprietários (detentores da propriedade rústica e urbana).

Em face dêstes números, podemos legitimamente supor que dêsse milhão de proprietários, cem mil terão um rendimento colectável superior a 500\$.

Ora êstes últimos é que devem ter aproveitado e lucrado com os desequilíbrios económicos determinados pela guerra.

É certo que os salários aumentaram consideravelmente, e que a cultura se tornou, por isso, muito mais cara; mas, com a alta extraordinária do preços, os rendimentos devem-lhes ter crescido e aumentado, além de toda a revisão.

Pelo que respeita aos industriais, haverá em Portugal trezentos mil. Dêstes terão lucrado com a guerra talvez dez mil.

Relativamente aos comerciantes, é necessário considerar somente aqueles que são colectados como patrões, pondo de parte a enorme legião do indivíduos que vivem do comércio, mas não participam os seus lucros.

Comerciantes, propriamente ditos, haverá 200:000; destes, calculo que, pelo menos, 20:000 devem ter enriquecido com a guerra (grandes comerciantes, armazenistas, merceeiros, em larga escala negociantes de cereais, de ferro, de carvão, de lenha, droguistas, etc.).

Há ainda a considerar os banqueiros, os fabricantes, e todos os especuladores de Bolsa.

Devemos, portanto, tirar a conclusão de que 130:000 indivíduos, em Portugal, beneficiaram, embora uns mais do que os outros, com a nova ordem de cousas, criadas pela guerra. Ora se cada um destes 130:000 indivíduos entrasse, para os cofres públicos, dum só vez com uma quantia que, sendo superior a 50 escudos, em nenhuma hipótese ultrapassaria 1:000, cobriríamos o deficit...

Os problemas não são difíceis de resolver; o que é necessário é iniciativa inteligência, firmeza, ponderação e tino.

Êste meu alvitre seria apenas um expediente de ocasião. O que, sobretudo importa é desenvolver a economia nacional.

Urge que nos dediquemos a educar a nossa iniciativa; que nos façamos homens modernos, dignos da civilização contemporânea, adoptando processos novos que sirvam ideias novas.

Ê certo que Portugal tem vivido quási exclusivamente das suas tradições, esquecido de que o Mundo marcha sempre, e de que parar é morrer...

A tradição, sendo legítima, é um crime quebrá-la; mas é necessário que o sentimento das tradições não tire ao homem moderno o seu espírito progressivo, porque é exactamente da conjugação destas duas qualidades, respeito pela tradição e amor do progresso, que resulta o triunfo das nacionalidades.

As nossas qualidades não são todas más. O português é inteligente, não sendo fácil encontrar outro povo que, sob esta relação, se lhe avantage. O que se precisa é de estimular e desenvolver as nossas boas qualidades, a fim de que possam contrabalançar os defeitos ancestrais, a cujo império ainda, em grande parte, nos achamos acorrentados...

Sr. Presidente: parece-me que embora se extinga o Ministério dos Abastecimentos; os celeiros municipais devem subsistir, porque êles são uma arma na mão dos municípios para se defenderem da ganância dos açambarcadores. Muitos não cumpriram o seu dever, porque não souberam ou porque não quiseram, e êsses têm de sofrer castigo, se, não sofreram já, a esta hora.

Há disposições legais, publicadas por êste Govêrno, que obrigam as direcções dos celeiros a prestarem as suas contas; são as do decreto n.º 5.972, de 25 de Junho.

Êsses que se extingam e desapareçam... Mas aqueles que cumpriram honestamente o seu dever, que têm as suas contas em regra, que fizeram a sua liquidação, como honesta casa de comércio, êsses devem subsistir, merecendo novos créditos do Govêrno.

A Câmara tomará na conta que lhe merecer a minha proposta, podendo estar certa de que não falo, pelo simples prazer de falar, ou por exhibicionismo.

Suponho cumprir um dever de consciência, expondo os meus pontos de vista e entregando à competência indiscutível e soberana da Câmara as minhas considerações, sôbre o assunto que se debate.

Tenho dito.»

EPIDEMIAS

1. VARÍOLA E PNEUMÓNICA

A)

«Secretaria d'Estado do Interior

Ao Director Geral de Saude

Os habitantes do concelho de Loulé, por intermédio do respectivo administrador veem ha tempos reclamando um medico que auxilie o ali existente no serviço clinico. Sendo um concelho de larga area e com uma população superior a 43.000 habitantes, estava servido apenas por dois medicos o dr. José Bernardo Lopes e o dr. Antonio Duarte Lima Elias, ambos capitães medicos milicianos, o primeiro dos quaes foi mobilizado e mandado fazer serviço no concelho d'Alportel onde adoeceu e deu entrada no hospital da Estrela, dessa cidade. Para substituir a falta deste clinico já foram nomeados dois, que pouco tempo se demoraram, fazendo serviço naquele concelho, estando agora somente o medico Lima Elias que não pode atender a todas as

chamadas, em tempo normal, e muito menos nesta ocasião em que ali grassa a epidemia da variola com registo de alguns casos fataes. Vou, pois, rogar, a V. Ex^a se digne solicitar do Exmo. Secretario d'Estado da Guerra se digne providenciar para que o concelho de Loulé seja fornecido um clinico, mas com alguma estabilidade para ocorrer ás necessidades daquele povo.

O Governador Civil Godofredo Barreira»¹¹

B)

«Ao Snr. Administrador do Concelho de Faro

Havendo presunções de que a epidemia da gripe pneumonica tende a alastrar pelo districto, cumpre desde já tomar todas as providencias a fim de obstar à sua disseminação. Dando-se algum caso deverá V. S.^a imediatamente isolar o atacado , tomando todas as providencias que julgue necessarias. Rogo a V. S.^a organise comissões de socorros, participando-me a sua constituição, devendo tambem organizar brigadas sanitarias com policia administrativa e mais pessoas que queiram auxiliar tão humanitario e caritativo serviço, para isolar as casas onde haja doentes atacados, fazendo vigiar as estações para observação dos individuos que venham de fora a esta cidade.

É conveniente publicar editais proibindo as feiras, mercados, festas, romarias, cortejos funebres e quaesquer aglomerações consideraveis de pessoas, e verificar que as escolas, tanto publicas como particulares, se conservem fechadas, bem como os teatros, etc.

De acordo com o respectivo sub-delegado de saude, deve tomar as medidas necessarias para manter nas povoações a mais rigorosa higiene, fazendo cumprir rigorosamente o que se acha determinado ácerca de possilgas e estabulos dentro das povoações, limpeza de ruas, de quadras, remoção de estrumes, e recorrendo se for preciso, ás visitas domiciliarias, exigindo o serviço medico, rapido aviamento de receituario, vigiando que os preços não sejam elevados.

Peço me informe amiudadamente da marcha da epidemia, solicitando tudo, que se torne necessario, para acudir a tão grave mal.

Saude e Fraternidade

¹¹ ADF. Inventário do Governo Civil. *Livros Copiadores de Correspondência do Governo Civil*, 1918 (312A), «Ofício à Secretaria d'Estado do Interior. Ao Director Geral de Saude », 2.º Secção, n.º 107, 31 de Maio de 1918.

Faro, 9 de Outubro de 1918
O Governador Civil»¹²

C)

«Bispado do Algarve

Como V. Ex.^a não desconhece grassa no districto de Faro, como em todo o paiz, uma epidemia mortifera, que traz aterradas as populações. Aqueles que ainda não foram atingidos esperam a todo o momento que o terrivel mal entre em casa. Esta lembrança, o susto muitas vezes mais pelos seus entes queridos do que por si proprios, já é um mal, é um martirio. A cada noticia de um caso fatal é um dôr que lhe vai enfraquecendo o espirito; e o toque dos sinos s todo o momento lhes aviva essa dôr. Parecia de grande vantagem que se suspendesse esse sinal enquanto durar a epidemia; e V. Ex.^a facilmente o consegue proibindo-o. Se assim o entender e o fizer, muito grato lhe ficará a população de Faro

Servindo do Governador Civil o Secretário Geral – Fiadeiro»

Fonte: ADF. Inventário do Governo Civil. *Livros Copiadores de Correspondência do Governo Civil, 1918-19124 (312A), «Ofício ao Bispado do Algarve», 2.º Secção, n.º 247, 22 de Outubro de 1918.*

O SIDONISMO

A)

«AO POVO DO CONCELHO DE FARO

Procede-se actualmente neste concelho à formação dum agrupamento político, sem caracter partidário, cujo supremo objectivo é contribuir, sobre a base de um aperfeiçoamento adequado dos organismos locais, para a união moral da sociedade portuguesa e o engrandecimento da Nação.

Nesta conformidade, propõe-se o referido agrupamento, pelo que particularmente diz respeito aos interesses da região promover a coordenação e robustecimento das energias locais, dando-lhe a directriz que mais convem ao progresso moral, material e economico do concelho, e pelo que respeito à politica geral, apoiar e defender perante as urnas os honestos principios da administração publica, tolerancia e liberdade que determinam o movimento de Dezembro ultimo e se

¹² ADF. Inventário do Governo Civil. *Livros Copiadores de Correspondência do Governo Civil, 1918 (150A), «Ofício ao Snr. Administrador do Concelho de Faro», 2.º Secção, n.º 641, 9 de Outubro de 1918.*

acham expressos nas nobres declarações do sr. Presidente da Republica e outros membros do actual Governo.

Não se tratando, como fica indicado, dum partido, mas sim duma força politica sem exclusivismos de facção a orienta-la, podem livremente pertencer a este agrupamento todos os cidadãos que concordem com os principios expostos, qualquer que seja o campo politico em que militem. Assim o ingresso no referido agrupamento não representa uma filiação, que nos chamados partidos politicos, dada a nossa defeituosa educação civica, é quase sinonimo de escravidão, mas simplesmente uma adesão em que vae expressa a salvaguarda duma nobilitantes liberdade d'acção que pode e deve ir até ao abandono do mesmo agrupamento, sempre que a consciencia nos indique que é esse o caminho moral e patriotico a seguir.

A direcção local desta agremiação será em breve regulada e estabelecida numa reunião expressamente convocada para esse fim, tendo os individuos que tomarem esta iniciativa resolvido não ocupar nenhuma posição de destaque dentro da mesma agremiação, afim de evitarem que os seus patrioticos intuitos sejam desvirtuados e de darem uma insofismavel garantia da sua absoluta sinceridade.

Enunciados os propositos e a natureza deste bloco politico local, que já conta valiosissimos elementos, convidam-se os habitantes deste concelho a aderirem ao mesmo, inscrevendo os seus nomes nas listas que para esse fim serão distribuidas.

Sabe-se que identicas organizações vão aparecer noutros concelhos do Algarve, e por certo que esta ideia irá ter um eco simpatico e uma repercussão proveitosa em todo o paiz, por forma a assegurar o triunfo dos principios aqui enunciados – triunfo que nesta hora tão grave para a existencia da Nação será a victoria da ordem contra a indisciplina desvairada, da liberdade e da tolerancia contra o odio sectario, da moralidade administrativa contra a delapidação dos dinheiros publicos e do Povo contra os profissionais da politica.

Habitantes do concelho de Faro! Correspondei ao apelo que aqui se vos faz.

Neste momento, em que uma guerra sem precedentes na historia da humanidade nos envolve no seu tragico turbilhão de horrôres, e em que, sem embargo desta circumstancia, as rivalidades mesquinhas e os artificios hipocritas das facções não cessa de perturbar a vida nacional promovendo nela uma desorganisação que, em face das consequencias economicas da grande conflagração, pode conduzir o paiz

á perda da sua independencia, neste momento, corresponder a semelhante apelo é contribuir, sem a menor duvida, para a salvação de Portugal!

Que todos saibam compreender a gravidade do momento que passa!

Faro, 14 de Fevereiro de 1918

Um grupo de patriotas»

Fonte: *O Algarve*, n.º 517, 17/02/1918, pp. 1-2.

B)

Eleição dos Senadores das Associações de Classe

Quadro n.º 20

Associações de Classe do Algarve

(art.º 134, § único, decreto n.º 3.997, de 20/3/1917)

Associação de classe	Sede	Capital social	Número de sócios	Observações
Dos empregados do Comércio de Faro	Faro	18\$59	40	-
Comercial e Industrial de Faro	“	-	45	-
Comercial de Lagos	Lagos	38\$07	80	-
Dos Carpinteiros Civis de S. Brás de Alportel	Alportel	\$97	50	-
Dos Operários da Construção Civil e Artes Correlativas de S. Brás de Alportel	“	-	52	-
Dos Carpinteiros Civis de Faro	Faro	-	36	-
Dos Operários Cordoeiros de Faro	“	15\$61	31	-
Dos Operários Corticeiros de Faro	Faro	5\$00	78	-
Dos Operários Tecelões de Faro	“	32\$50	30	-
Dos Pedreiros Civis de Faro	Rua do Hospital, 6 – Faro	32\$50	30	-
Dos Sapateiros de Faro	Rua do Pé da Cruz, 36 – Faro	5\$52	30	-
Auxiliadoras da Classe Marítima de Lagos	Lagos	857\$50	13	-
Dos Operários da Construção Civil e Artes Correlativas de Lagos	Rua de S. Sebastião – Lagos	280\$33	57	-
Dos Operários Soldadores de Lagos	Lagos	714\$45	160	-
Dos Trabalhadores das	Rua da			

Fábricas de Conserva de Lagos	Ermida – Lagos	315\$57	150	-
Dos Operários Tecelões de Loulé	Rua Galhardo – Loulé	9\$65	80	-
Sociedade dos Sapateiros Louletanos	Loulé	578\$00	292	-
Dos Marítimos e mais Classes Piscatórias de Olhão	Olhão	-	-	-
Dos Operários da Construção Naval	Rua de Padre Vicente - Olhão	21\$50	25	-
Das Operárias das Fábricas de Conservas de Olhão	Olhão	-	-	-
Das Operárias das Fábricas de Conservas de Olhão	Olhão	-	-	-
Dos Operários Soldadores de Olhão	“	400\$56	230	-
Dos Pedreiros e Artes Correlativas de Olhão	“	15\$79	320	-
União Marítima	“	-	-	-
Dos Operários da Construção Civil e Artes Correlativas de S. Brás de Alportel	S. Brás de Alportel	2.000\$00	95	-
Indústria Corticeira Silvense	Silves	260\$86	430	-
Dos Operários Sapateiros de Tavira	Tavira	-	-	Findou
1.º de Maio	“	103\$40	30	-
Dos Marítimos de Portimão	Portimão	-	-	Findou
Dos Operários da Construção Civil e Artes Correlativas de Portimão	“	73\$00	61	-
Dos Soldadores de Portimão	“	135\$00	22	-
Dos Carpinteiros Civis de Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António	-	-	Findou
Dos Soldadores «Instrução e Progresso»	“	-	60	-
Dos Trabalhadores do Mineral	“	-	-	Findou

Fonte: *Diário do Governo*, II Série, n.º 90, 18/04/1918.